



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO**

CONSUNI

7ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE 2018

Data: 24 de julho de 2018 (terça-feira).

Horário: 08h30min às 11h30min.

Local: Sala de Reuniões dos Conselhos Superiores.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

CONVOCAÇÃO

O Presidente do **CONSELHO UNIVERSITÁRIO** da Universidade Federal Rural do Semi-Árido convoca todos os conselheiros a se fazerem presentes a **7ª Reunião Ordinária de 2018**, com data, horário e local, abaixo determinados, para cumprir a seguinte pauta:

1. Apreciação e deliberação sobre as atas da 2ª, 5ª e 6ª reuniões ordinárias de 2018;
2. Apreciação e deliberação sobre processo de afastamento da servidora docente Karla Rosane Demoly, conforme processo nº 23091.002921/2018-93;
3. Apreciação e deliberação sobre prorrogação de mandato da Comissão Própria de Avaliação – CPA da UFERSA, encaminhado por meio do Memorando Eletrônico nº 03/2018 – CPA/UFERSA;
4. Apreciação e deliberação sobre solicitação de alteração do nome do Ginásio de Esportes da UFERSA, conforme processo nº 23091.014413/2017-51;
5. Apreciação e deliberação sobre minuta de Resolução que estabelece metodologia de elaboração de proposta de reforma ou alteração parcial do Estatuto;
6. Outras ocorrências.

Data: 24 de julho de 2018 (terça-feira).

Horário: 08h30min às 11h30min

Local: Sala de Reuniões dos Conselhos Superiores.

Mossoró-RN, 18 de julho de 2018.

José de Arimatea de Matos
Presidente



Universidade Federal Rural do Semi-Árido (UFERSA)
Conselho Universitário (CONSUNI)
7ª Reunião Ordinária de 2018

1º PONTO

Apreciação e deliberação sobre as atas da 2ª, 5ª e 6ª reuniões ordinárias de 2018;



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

**ATA DA SEGUNDA REUNIÃO ORDINÁRIA DO ANO DE DOIS MIL E DEZOITO DO
CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO.**

1 Aos vinte e sete dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezoito, às oito horas e trinta
2 minutos, na Sala de Reuniões dos Conselhos Superiores, reuniu-se o Conselho Universitário
3 (CONSUNI) da Universidade Federal Rural do Semi-Árido (UFERSA), sob a presidência do
4 Reitor **José de Arimatea de Matos**, para deliberar sobre a pauta da segunda Reunião
5 Ordinária de dois mil e dezoito. Estiveram presentes os Conselheiros representantes docentes:
6 Centro Multidisciplinar de Angicos (CMA): **Jacimara Villar Forbeloni e Araken de Medeiros**
7 **Santos**; Centro Multidisciplinar de Caraúbas (CMC): **Hudson Pacheco Pinheiro e Luciana**
8 **Dantas Mafra**; Centro Multidisciplinar de Pau dos Ferros (CMPF): **Janaína Cortêz de Oliveira**;
9 Centro de Ciências Exatas e Naturais (CCEN): **Matheus da Silva Menezes e Paulo Gabriel**
10 **Gadelha Queiroz**; Centro de Ciências Agrárias (CCA): **Adrian José Molina Rugama e João**
11 **Liberalino Filho**; Centro de Ciências Biológicas e da Saúde (CCBS): **Paulo Alfredo Simonetti**
12 **Gomes e Tareel Melo Torres**; Centro de Ciências Sociais Aplicadas a Humanas (CCSAH):
13 **José Albenes Bezerra Júnior e Moises Ozorio de Souza Neto**; Centro de Engenharias (CE):
14 **Manoel Quirino da Silva Júnior e Manoel Januário da Silva Júnior**; os Conselheiros
15 representantes técnico-administrativos: **Giorgio Mendes Ribeiro, Jalmir Dantas de Araújo e**
16 **Gilcilene Lélia Souza do Nascimento**; as representantes discentes: **Lívia Laiane Barbosa**
17 **Alves e Fernanda Jéssika Carvalho Dantas**. Conselheiros com faltas justificadas: Anna
18 Isabele Santos Silva, Allyson Leandro Bezerra Silva, Leonardo Fernandes França, Antonio
19 Diego Silva Farias. Conselheiros com faltas não justificadas: Danielle Carvalho Felipe. **PAUTA:**
20 **Primeiro ponto:** Apreciação e deliberação sobre processos de afastamento. **Segundo ponto:**
21 Apreciação e deliberação sobre parecer do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão
22 (CONSEPE) da UFERSA número um de dois mil e dezoito que trata do processo de
23 redistribuição do servidor Rogério de Jesus Santos. **Terceiro ponto:** Apreciação e deliberação
24 sobre indicação de membros para compor a Comissão Permanente de Pessoal Docente
25 (CPPD). **Quarto ponto:** Homologação do resultado parcial do Concurso Público para Professor
26 Efetivo regido pelo Edital número trinta e oito de dois mil e dezessete, conforme Memorando
27 Eletrônico número quatorze de dois mil e dezoito da Comissão Permanente de Processo
28 Seletivo (CPPS). **Quinto ponto:** Apreciação e deliberação sobre designação pelo Reitor, *ad*
29 *referendum* do Conselho Universitário, das bancas examinadoras do Concurso Público para
30 Professor Efetivo regido pelo Edital número trinta e oito de dois mil e dezessete, conforme
31 Portarias UFERSA Gabinete número trinta e cinco de dois mil e dezoito a quarenta e um de
32 dois mil e dezoito. **Sexto ponto:** Apreciação e deliberação sobre Parecer do CONSEPE da
33 UFERSA que trata da criação do curso de pós-graduação *lato sensu* (especialização) em



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

34 Direito Constitucional e Tributário. **Sétimo ponto:** Apreciação e deliberação sobre Parecer do
35 CONSEPE da UFERSA que trata da criação do curso de pós-graduação *lato sensu*
36 (especialização) em Vigilância Sanitária de Alimento. **Oitavo ponto:** Apreciação e deliberação
37 sobre minuta de resolução que dispõe sobre a movimentação dos servidores docentes entre
38 as unidades da Universidade Federal do Semi-Árido (UFERSA). O ponto teve a participação do
39 Pró-Reitor Adjunto Esaú Castro de Albuquerque Melo, da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas
40 (PROGEPE), como convidado. **Nono ponto:** Outras Ocorrências. **PRIMEIRA SESSÃO:** Tendo
41 constatado quórum legal, o Presidente do Conselho, **José de Arimatea de Matos**, declarou
42 aberta a reunião, fez a leitura da pauta e a colocou em discussão. O Conselheiro **Manoel**
43 **Quirino da Silva Junior** pediu a inclusão do Processo da servidora Cristiane de Mesquita
44 Tabosa no primeiro ponto de pauta e disse que a docente já tinha carta de anuência e que a
45 data do afastamento da servidora não tinha prejuízo as atividades acadêmicas. O Presidente
46 do Conselho, **José de Arimatea de Matos**, disse que o Processo de afastamento da docente
47 era pelo Doutorado Interinstitucional (DINTER) e que não concordava com pedidos de
48 afastamento de servidores que ia cursar DINTER. Falou, também, que, desejava que essa
49 questão sobre afastamentos com DINTER fosse abordada na minuta de resolução que tratava
50 dos afastamentos. A Conselheira **Janaina Cortéz de Oliveira** solicitou a prorrogação do prazo
51 de entrega da sua relatoria. O Presidente do Conselho, **José de Arimatea de Matos**, disse
52 que tinham prazo para discutirem melhor o Processo da docente depois da chegada da minuta
53 de resolução. O Conselheiro **Adrian José Molina Rugama** disse que, a respeito do terceiro
54 ponto, o Centro de Engenharias (CE) havia utilizado um Artigo do Regimento para indicar dois
55 nomes para a Comissão Permanente de Pessoal Docente (CPPD), enquanto os outros Centros
56 e Departamentos indicaram apenas um. Falou, também, que, a respeito do sétimo ponto da
57 pauta, tinham recebido uma correção na pauta do curso de pós-graduação *lato sensu* de
58 Vigilância Sanitária de Alimentos e solicitou a correção do nome na pauta. O Presidente do
59 Conselho, **José de Arimatea de Matos**, disse que, a respeito do terceiro ponto de pauta,
60 questionado pelo Conselheiro Adrian José Molina Rugama, a opção era não votar nos dois
61 nomes dos representantes indicados pelo CE, e que, a respeito do sétimo ponto da pauta, o
62 nome correto era Tecnologia, Higiene e Vigilância Sanitária de Alimentos. O Conselheiro
63 **Moisés Ozório de Souza Neto** disse que, o Processo da servidora Cristiane de Mesquita
64 Tabosa não ia trazer prejuízo para a Universidade, pois ela tinha conseguido uma carta de
65 anuência. Falou, também, que, esse Conselho já tinha aprovado um caso semelhante a esse,
66 com substituto. Disse, ainda, que devia ter algo sobre afastamento para DINTER, para nortear
67 quando tomassem decisões sobre esse assunto. O Presidente do Conselho, **José de**
68 **Arimatea de Matos**, disse que a próxima resolução podia ser alguma que regulamentasse
69 essa a questão do DINTER. Falou, também, que, a respeito do Programa Institucional de bolsa
70 de Iniciação à Docência (PIBID), ia se lançado o edital em breve e que precisavam estar com o



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

71 documento da minuta de resolução que tinha sido enviada para relatoria. Solicitou que não
72 incluíssem o Processo da professora Cristiane de Mesquita Tabosa, porque tinham tempo hábil
73 de atender a solicitação na próxima reunião. Colocou, então, a inclusão do Processo de
74 Cristiane de Mesquita Tabosa em votação. A Inclusão do Processo foi votado e aprovado por
75 seis votos favoráveis, cinco contrários e nove abstenções. A pauta, com alterações, foi votada
76 e aprovada por dezessete votos favoráveis, dois contrário e uma abstenção. O Presidente do
77 Conselho, **José de Arimatea de Matos**, apresentou as justificativas de faltas, que foram
78 votadas e aprovadas por unanimidade. **PRIMEIRO PONTO.** O Presidente do Conselho, **José**
79 **de Arimatea de Matos**, colocou cada processo em discussão separadamente. *PROCESSO*
80 *DE JOSÉ PAULO DE SOUSA:* O Conselheiro **Manoel Januário da Silva Júnior** disse que,
81 com relação aos Processos originais na pauta, não tinham o parecer da Comissão Interna de
82 Supervisão dos Técnicos – Administrativos em Educação (CISPTAE), pois existia no
83 Regimento uma previsão sobre a necessidade desse parecer. O Presidente do Conselho, **José**
84 **de Arimatea de Matos**, disse que já tinham sido enviadas várias solicitações, mas quem
85 formava essa comissão era o Sindicato. O Conselheiro **Giorgio Mendes Ribeiro** disse que as
86 exigências para formação da CISPTAE não tinham sido atendidas, por isso não foi formada. O
87 Presidente do Conselho, **José de Arimatea de Matos**, disse que podiam fazer uma reunião
88 extraordinária futuramente para tratar do Regimento e do Estatuto e, assim, rever essa questão
89 da CISPTAE. O Conselheiro **Adrian José Molina Rugama** disse que a escrita do documento
90 da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação (PROPPG) apresentava alguns erros e que, no
91 documento da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas (PROGEPE), listava uma série de
92 argumentos, mas não deixava claro se era favorável ou não ao afastamento. Sem propostas, o
93 Presidente do Conselho, **José de Arimatea de Matos**, colocou o Processo do servidor José
94 Paulo de Sousa em votação, que foi votado e aprovado por unanimidade. *PROCESSO DE*
95 *KILDER DANTAS FILGUEIRA:* A Conselheira **Janaína Cortêz de Oliveira** disse que na capa
96 do Processo estava docente, sendo que o servidor era técnico e que achava que o parecer da
97 PROGEPE estava igual ao do Processo de José Paulo de Sousa. O Conselheiro **Hudson**
98 **Pacheco Pinheiro** disse que o servidor pediu o afastamento de abril de dois mil e dezoito até
99 abril de dois mil e vinte dois. Falou, também, que seria melhor que o Hospital Veterinário da
100 UFERSA (HOVET) apresentasse uma previsão anual para liberação do servidor, já que ele era
101 vital para seu funcionamento. O Presidente do Conselho, **José de Arimatea de Matos**, disse
102 que o servidor tinha que fazer a renovação anual, e que já tinha sido solicitada a questão do
103 servidor substituto ao Ministério da Educação (MEC), mas ainda não tinha sido liberado.
104 Colocou, então, o Processo de Kilder Dantas Filgueira em votação. O Processo foi votado e
105 aprovado por dezenove votos favoráveis e uma abstenção. *PROCESSO DE CRISTIANE DE*
106 *MESQUITA TABOSA:* O Conselheiro **Moisés Ozório de Souza Neto** disse que, quando os
107 Processos referentes à DINTER passavam pelo Conselho, não ficavam sabendo que eram



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

108 DINTER, pois os processos referentes DINTER não tinham especificações e que devia ter uma
109 regulamentação pra isso. Declarou seu voto favorável a docente, por ela ter carta de anuência
110 e pelo afastamento ser apenas por um ano. O Presidente do Conselho, **José de Arimatea de**
111 **Matos**, explicou como funcionava o DINTER e que, por mais que as aulas fossem na
112 Universidade do Estado de Rio Grande do Norte (UERN), quem financiava era a UFRS. O
113 Conselheiro **Moisés Ozorio de Souza Neto** disse que a UERN era uma instância receptora,
114 que fornecia as diárias e hospedagens e as aulas, mas quem custeava as aulas do DINTER
115 era a UFRS, e era por esse motivo que o tipo de doutorado devia estar claro nos Processos.
116 Falou, também, que, como o processo havia chegado ao Conselho, ele devia ser votado, pois
117 tinha passado por instâncias anteriores não foi vetado. O Presidente do Conselho, **José de**
118 **Arimatea de Matos**, disse que a CPPD não tinha liberado a docente no corrente semestre,
119 então, o Conselho tinha prazo para avaliar e deliberar o processo após a minuta de resolução
120 que estava em relatoria. Falou, também, que, afastamento pelo DINTER não tinha substituto e
121 que ia rever essa situação, e até encaminhar para o Procurador, se necessário. Disse, ainda,
122 que, o DINTER era para facilitar um grupo de docentes a realizar seu doutorado. O Conselheiro
123 **Manoel Januário da Silva Júnior** perguntou se, a questão dos substitutos se aplicava aos
124 docentes que queriam cursar doutorado dentro da Instituição. O Presidente do Conselho, **José**
125 **de Arimatea de Matos**, disse que se fosse na própria Instituição, podiam colocar tudo no
126 Processo para que pudessem rever essa situação. O Conselheiro **Moisés Ozório da Souza**
127 **Neto**, disse que, em seu entendimento, necessitavam definir a questão de afastamento com
128 DINTER, porém, sem substituto. O Conselheiro **Paulo Alfredo Simonetti Gomes** disse que se
129 o DINTER era na cidade em que o docente lecionava, ele não devia se afastar pelo período
130 completo, apenas por quatro meses e com uma série de condições. Falou, também, que, não
131 era contra o afastamento, mas que essa solicitação do ponto de vista administrativo era muito
132 complicada e gerava custos e, por esse motivo, achava que o DINTER não devia ter
133 afastamento formal inicialmente. O Presidente do Conselho, **José de Arimatea de Matos**,
134 disse que alguns professores da UFRS já tinham se afastado para DINTER alternadamente,
135 pois eles tinham direito de afastamento depois de certo período. O Conselheiro **José Albenes**
136 **Bezerra Júnior** reforçou a questão levantada pelo Conselheiro Moisés Ozório de Souza Neto
137 sobre a regulamentação dos Processos referentes à DINTER, pois o Processo em questão já
138 tinha passado por outras instâncias para chegar ao Conselho. Falou também que era favorável,
139 contando que houvesse carta de anuência de outros professores. A Conselheira **Janaína**
140 **Cortêz de Oliveira** disse que queria chamar atenção para os pareceres da PROPPG, pois eles
141 observavam o Processo e viam que não estava de acordo com Resolução de afastamento
142 inicial, mas, mesmo assim, liberavam a docente. Falou, também, que, por mais que não tivesse
143 prejuízo, a docente tinha que cumprir os prazos estipulados pela Resolução para afastamento
144 inicial, o que não tinha acontecido. Disse, ainda, que, a questão de prazos de renovação de



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

145 afastamento não estava determinada na Resolução, mas que a nova minuta tinha um prazo
146 estipulado e que não adiantava formar uma relatoria se esse tipo de parecer era uma situação
147 frequente. Concluiu dizendo que seu voto era contrário, pelo processo não atender a
148 Resolução que norteava os afastamentos. Concluiu dizendo que algumas universidades
149 federais já tinham regulamentado que DINTER não era liberado com substituto. O Presidente
150 do Conselho, **José de Arimatea de Matos**, solicitou que o Conselho esperasse a chegada da
151 minuta de afastamento que a CPPD estava trabalhando, pois tinham tempo hábil de apreciar e
152 deliberar aquele processo. O Conselheiro **Manoel Quirino da Silva Júnior** disse que só havia
153 solicitado a inclusão do processo porque as Unidades Acadêmicas, das quais a docente fazia
154 parte, tinham sido favoráveis e que, a respeito da carta de anuência, as Unidades Acadêmicas
155 arcassem com essa responsabilidade durante esse prazo de afastamento. Falou, também que,
156 não concordava com o pedido de um substituto e que concordava com a Conselheira Janaína
157 Cortês de Oliveira com relação aos pareceres. O Presidente do Conselho, **José de Arimatea**
158 **de Matos**, disse que tinha solicitado a não inclusão do Processo, pois o Conselho tinha tempo
159 de avalia-lo em outro momento. O Conselheiro **Moisés Ozório de Souza Neto** disse que
160 concordava com a Conselheira Janaína Cortês de Oliveira com relação aos pareceres, mas
161 questionou o parecer favorável da CPPD. A Conselheira **Janaína Cortês de Oliveira** disse
162 que a CPPD tinha dado favorável com a condição que o afastamento fosse apenas quando
163 encerrasse o semestre letivo corrente e que a respeito da questão de liberação das Unidades
164 Acadêmicas, levantada pelo Conselheiro Manoel Quirino da Silva Júnior, elas podiam liberar,
165 mas não podiam desconsiderar uma Resolução. O Conselheiro **Hudson Pacheco Pinheiro**
166 disse que isso podia ser resolvido se adicionassem uma condição do Artigo oitavo da
167 Resolução de afastamento, mas como não tinha, a Resolução devia ser respeitada. O
168 Conselheiro **Manoel Januário da Silva Júnior** disse que o período da anuência devia ser por
169 todo afastamento, mas tinha casos que onde a anuência tinha sido por apenas um semestre,
170 mas esse não era aquele o caso. Questionou se o Conselho ia liberar a docente pelo período
171 integral ou por apenas um ano, com direito a renovação. O Presidente do Conselho, **José de**
172 **Arimatea de Matos**, disse que todos esses questionamentos podiam ser resolvidos e
173 esclarecidos com a minuta de afastamento que viria posteriormente. O Conselheiro **Hudson**
174 **Pacheco Pinheiro** questionou um dos “considerandos” da PROPPG. O Conselheiro **Manoel**
175 **Quirino da Silva Júnior** esclareceu a dúvida do Conselheiro Hudson Pacheco Pinheiro
176 dizendo que tinham documentos no processo que diziam que os professores cediam sua vaga
177 para a docente, pois não iam se afastar no momento e que alguns docentes atestavam que iam
178 ministrar as aulas da professora por todo período de afastamento. O Presidente do Conselho,
179 **José de Arimatea de Matos**, disse que o processo não era simples e solicitou que o Conselho
180 não aprovasse naquele momento. Colocou, então, o processo em votação, conforme os
181 pareceres que se encontravam nele. O processo foi votado e reprovado por dez contrários,



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

182 sete votos favoráveis e três abstenções. **SEGUNDO PONTO.** O Presidente do Conselho, **José**
183 **de Arimatea de Matos**, colocou o ponto em discussão. O Conselheiro **Tafarel Melo Torres**
184 perguntou sobre a questão da vaga. A Conselheira **Janaína Cortêz de Oliveira** disse que
185 havia sido deliberado em uma reunião do Departamento que os colegas docentes iam assumir
186 as aulas até a realização do concurso e a contratação do novo docente. O Presidente do
187 Conselho, **José de Arimatea de Matos**, colocou em votação o Processo de redistribuição do
188 servidor Rogério de Jesus Santos, que foi votado e aprovado por dezenove votos favoráveis e
189 uma abstenção. **TERCEIRO PONTO.** O Presidente do Conselho, **José de Arimatea de Matos**,
190 deu início a votação para eleição dos membros da CPPD. Os membros eleitos foram: Membros
191 Internos: a) titulares: Roselene de Lucena Alcantâra – Campus Angicos (quinze votos), Luciana
192 Vieira de Paiva – Centro de Ciências Biológicas e da Saúde (treze votos), Shanron Dantas da
193 Cunha – Campus Pau dos Ferros (doze votos), na quarta colocação aconteceu um empate
194 entre Rejane Ramos Dantas, Luís Mourão Cabral Ferro e José Ernandes Rufino de Sousa, que
195 foi desempatada legalmente e foi eleito o servidor Luís Mourão Cabral Ferro – Centro de
196 Engenharias (nove votos); b) suplentes: José Ernandes Rufino de Sousa – Centro de Ciências
197 Agrárias (nove votos), Rejane Ramos Dantas – Campus Caraúbas (nove votos), Magda
198 Cristina de Sousa – Centro de Ciências Sociais Aplicadas e Humanas (oito votos), Saulo Tasso
199 Araújo da Silva – Centro de Engenharias (cinco votos). Membros Externos: a) titular: Lucineire
200 Lopes de Oliveira (dezesseis votos); b) suplente: Hideraldo Bezerra dos Santos (dezesseis
201 votos). **QUARTO PONTO.** O Presidente do Conselho, **José de Arimatea de Matos**, deu início
202 a discussão e explicou o porquê do resultado ter sido parcial e de como ele foi distribuído em
203 duas fases e a fase que estavam votado era a fase A. O Conselheiro **Manoel Januário da**
204 **Silva Júnior** disse que tinha sido contrário a abertura dessas vagas de especialista e que tinha
205 feito um levantamento dos nomes aprovados e que no currículo *lattes* dos aprovados em
206 Psiquiatria e Nefrologia não estavam constando como especialistas. Sugeriu, então a
207 homologação de todos os outros, com exceção dessas duas áreas. O Presidente do Conselho,
208 **José de Arimatea de Matos**, explicou que a Residência Médica tinha o mesmo valor da
209 categoria especialista no Ministério da Educação (MEC). Falou, também que, a Coordenação
210 de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES) estava em discussão para igualar
211 a Residência Médica ao *stricto sensu*. O Conselheiro **Paulo Alfredo Simonetti Gomes** disse
212 que não passava ninguém que não estivesse de acordo com o Edital e que, assim que alguém
213 concluísse a Residência Médica, o MEC concedia o título de especialista. O Presidente do
214 Conselho, **José de Arimatea de Matos**, colocou o ponto em votação, que foi votado e
215 aprovado por dezenove votos favoráveis e um contrário. **QUINTO PONTO.** O ponto não gerou
216 discussões e foi votado e aprovado por unanimidade. **SEXTO PONTO.** O Presidente do
217 Conselho, **José de Arimatea de Matos**, colocou o ponto em discussão. O Conselheiro **José**
218 **Albenes Bezerra Júnior** disse que o Processo já tinha passado por todos os trâmites e que, a



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

219 seu ver, estava tudo correto. O Conselheiro **Adrian José Molina Rugama** disse que queria
220 saber qual era a estrutura da matriz da especialização mais recente, pois na proposta tinham
221 duas. O Conselheiro **José Albenes Bezerra Júnior** disse que a mais recente era a última
222 estrutura da matriz que se encontrava no processo. O Conselheiro **Manoel Januário da Silva**
223 **Júnior** questionou se o processo foi apreciado pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão
224 (CONSEPE) sem o parecer da Divisão de Convênios e Termos de Cooperação (DICONV). O
225 Conselheiro **Taffarel Melo Torres** disse que o parecer tinha sido enviado no dia anterior
226 àquela reunião, que o processo tinha sido aprovado sem esse parecer e que ele tinha sido
227 levado para ser apreciado pelo Conselho. O Conselheiro **Manoel Quirino da Silva Júnior**
228 disse que esse ponto havia sido questionado na reunião do CONSEPE, mas a Pró-Reitoria de
229 Pesquisa e Pós-Graduação (PROPPG) tinha dito que não havia obrigatoriedade desse parecer.
230 O Conselheiro **Taffarel Melo Torres** disse que, mesmo que não fosse obrigatório, era
231 interessante aprovar esse parecer no CONSEPE. O Presidente do Conselho, **José de**
232 **Arimatea de Matos**, disse que tudo que dizia respeito a recursos passava pelo Conselho ou
233 pelo Conselho de Administração (CONSAD) e que o CONSEPE mandava apenas um parecer
234 quem homologado pelo CONSUNI. O Conselheiro **Manoel Januário da Silva Júnior** sugeriu
235 que diminuíssem o período do curso de dezoito meses para doze meses, para diminuir os
236 gastos que os alunos iam ter. O Presidente do Conselho, **José de Arimatea de Matos**, disse
237 que uma especialização em doze meses era complicada, pois tinha o Trabalho de Conclusão
238 de Curso e o período de orientação. O Conselheiro **José Albenes Bezerra Júnior** disse que ia
239 levar a sugestão para os professores, mas geralmente a especialização no curso de Direito era
240 de dezoito meses, por conta do conteúdo. O Conselheiro **Manoel Januário da Silva Júnior**
241 disse que estava tentando observar o caso pelo ponto de vista do aluno. O Conselheiro
242 **Taffarel Melo Torres** disse que essa especialização podia ser uma base para um mestrado. O
243 Conselheiro **José Albenes Bezerra Júnior** disse que iam abrir uma proposta para mestrado
244 futuramente. O Presidente do Conselho, **José de Arimatea de Matos**, colocou o ponto em
245 votação, que foi votado e aprovado por dezenove votos favoráveis e uma abstenção. **SÉTIMO**
246 **PONTO.** O Presidente do Conselho, **José de Arimatea de Matos**, colocou o ponto em
247 discussão. O Conselheiro **Manoel Januário da Silva Júnior** sugeriu que o tempo do curso
248 fosse diminuído para doze meses, com a proposta de fazer o curso semanal. O Presidente do
249 Conselho, **José de Arimatea de Matos**, disse que aquele era um curso que devia exigir muito
250 trabalho de laboratório e que, por isso, diminuir o tempo do curso para doze meses era inviável.
251 O Conselheiro **Paulo Gabriel Gadelha Queiroz** disse que se reduzissem o tempo do curso
252 para doze meses, iam receber menos por ele e talvez o curso não conseguisse cobrir seus
253 custos. O Presidente do Conselho, **José de Arimatea de Matos**, colocou o ponto em votação
254 tal qual era o projeto original. O ponto foi votado e aprovado por dezenove votos favoráveis e
255 um contrário. **OITAVO PONTO:** O Presidente do Conselho, **José de Arimatea de Matos**, deu



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

256 início a discussão e, em seguida, propôs a participação da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas
257 (PROGEPE). A proposta foi votada e aprovada por unanimidade. O Conselheiro **Manoel**
258 **Januário da Silva Júnior** disse que a minuta precisava de algumas modificações. O
259 Conselheiro **Araken de Medeiros Santos**, relator da minuta, propôs aprovar o parecer da
260 minuta, sem alterações na mesma. O parecer do relator foi votado e reprovado por dezoito
261 votos contrários, um favorável e uma abstenção. O Conselheiro **Adrian José Molina Rugama**
262 propôs a inclusão de um considerando na minuta: *“Considerando a lei oito mil cento e doze de*
263 *onze de dezembro e mil novecentos e noventa.”* O Considerando foi acatado pelo Conselho. O
264 Conselheiro **Paulo Gabriel Gadelha Queiroz** propôs a seguinte redação para o Artigo
265 primeiro: *“Regulamentar a remoção de pessoal docente, no âmbito da estrutura orgânico*
266 *funcional da UFERSA, sem prejuízo da legislação vigente sobre a matéria.”*. A proposta foi
267 votada e aprovada por dezenove votos favoráveis e uma abstenção. O Conselheiro **Adrian**
268 **José Molina Rugama** propôs a seguinte redação: *“Artigo segundo: A remoção é o*
269 *deslocamento do servidor, a pedido ou de ofício, no âmbito do quadro pessoal da UFERSA,*
270 *com ou sem mudança de sede, e ocorrerá nas seguintes modalidades: I– de ofício, no*
271 *interesse da Administração; II– a pedido, a critério da Administração; e III– a pedido, dentro da*
272 *estrutura orgânico-funcional da UFERSA, independente do interesse da administração: a) para*
273 *acompanhar cônjuge ou companheiro, também servidor público cível ou militar, de quaisquer*
274 *dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, que foi deslocado no*
275 *interesse da Administração; b) por motivo de saúde do servidor, cônjuge, companheiro ou*
276 *dependente que viva a suas expensas e conste do seu assentamento funcional, condicionado*
277 *à comprovação por junta médica oficial; e c) em virtude de processo seletivo promovido, na*
278 *hipótese que o número de interessados for superior ao número de vagas disponíveis para o*
279 *mesmo cargo, conforme normas estabelecidas nesta Resolução;”*. A proposta foi votada e
280 aprovada por dezoito votos favoráveis e duas abstenções. O Conselheiro **Paulo Gabriel**
281 **Gadelha Queiroz** propôs a seguinte redação: *“Artigo terceiro: A UFERSA analisará a*
282 *necessidade de promover a remoção de cargos efetivos, ocupados ou vagos, consultando-se*
283 *sempre as unidades acadêmicas envolvidas ou afetadas com o procedimento de remoção; e*
284 *Parágrafo único: A PROGEPE promoverá o assessoramento à Unidade Acadêmica sobre a*
285 *forma de provimento da vaga.”*. A proposta foi votada e aprovada por dezenove votos
286 favoráveis e uma abstenção. O Conselheiro **Paulo Gabriel Gadelha Queiroz** propôs a
287 supressão do Artigo quarto, que foi votada e aprovada por oito votos favoráveis, seis contrários
288 e seis abstenções. O Presidente do Conselho, **José de Arimatea de Matos**, deu por encerrada
289 a primeira sessão reunião devido ao horário e propôs a continuação às treze e trinta do mesmo
290 dia. A proposta foi acatada pelo Conselho. **SEGUNDA SESSÃO:** O Presidente do Conselho,
291 **José de Arimatea de Matos**, deu início a continuação da reunião. O Conselheiro **Manoel**
292 **Januário da Silva Júnior** propôs a inclusão dos seguintes incisos: *“ IV– Comprovação de*



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

293 *trinta e seis meses de efetivo exercício no cargo em se tratando da primeira remoção a pedido;*
294 *(aprovado por dezesseis votos favoráveis, dois contrários e duas abstenções) e IX– declaração*
295 *atestando que o servidor não foi removido a pedido ou redistribuído, nos últimos vinte e quatro*
296 *meses.(aprovado por dezenove votos favoráveis e uma abstenção).” O Conselheiro **Adrian***
297 **José Molina Rugama** propôs a seguinte redação para o parágrafo sexto do Artigo quinto: “ A
298 *remoção mencionada no caput deste artigo poderá ser também efetivada pro permuta, a*
299 *critério da administração, e por iniciativa dos interessados, desde de que os servidores*
300 *docentes estejam na mesma classe.”. A proposta foi aprovada por oito votos favoráveis, dois*
301 *contrários e quatro abstenções. O Conselheiro **Manoel Januário da Silva Júnior** propôs a*
302 *seguinte redação para o parágrafo terceiro do Artigo sexto: “ Na hipótese de surgimento de*
303 *novas vaga durante a vigência do processo seletivo, e que estas exijam o mesmo perfil*
304 *acadêmico do processo seletivo vigente, elas serão preenchidas obedecendo à ordem de*
305 *classificação.”. A proposta foi votada e aprovada por dezoito votos favoráveis e duas*
306 *abstenções. O Conselheiro **Leonardo Fernandes França** propôs a supressão do inciso III do*
307 *parágrafo quarto, do Artigo sexto. A proposta foi votada e aprovada por dezoito votos*
308 *favoráveis e duas abstenções. O Conselheiro **Manoel Januário da Silva Júnior** propôs a*
309 *criação do Artigo sexto – A: “O prazo de divulgação do edital de processo seletivo de remoção*
310 *deverá ser de no mínimo 10 (dez) dias incluindo o prazo de inscrições, e o edital estabelecerá*
311 *explicitamente todos os requisitos que serão utilizados no processo seletivo de remoção,*
312 *devendo constar, entre outras regras gerais: I – período de inscrição; II – especificação do*
313 *quantitativo de vagas; III – identificação das unidades acadêmicas com vagas disponíveis para*
314 *remoção; IV – documentos necessários para a instrução processual; V – condições para*
315 *participar do processo; VI – fixação dos critérios para concessão da remoção; VII – formas de*
316 *divulgação dos resultados; VIII – prazos e possibilidades de interposição de recursos.”. A*
317 *proposta foi aprovada por unanimidade. Após discussões, o Conselho elegeu uma Comissão*
318 *composta pelos Conselheiros Hudson Pacheco Pinheiro e Moises Ozorio de Souza Neto para*
319 *elaboração de planilhas para critérios de pontuação. Decidiram, ainda, que o prazo para envio*
320 *das propostas seria de cinco dias e que os conselheiros teriam, após o envio, cinco dias para*
321 *realizarem as emendas e, então, votariam, na sessão posterior, qual planilha seria adotada. A*
322 *proposta foi votada e aprovada por unanimidade. O Presidente do Conselho, **José de***
323 **Arimatea de Matos**, deu por encerrada a segunda sessão da reunião e propôs a continuação
324 para o dia vinte e nove de março do corrente ano, pela manhã. A proposta foi acatada pelo
325 Conselho. **TERCEIRA SESSÃO:** O Presidente do Conselho, **José de Arimatea de Matos**, deu
326 início a continuação da segunda reunião ordinária de dois mil e dezoito e, em seguida, colocou
327 em votação a primeira, a segunda e a terceira planilha elaboradas pelos Conselheiros Hudson
328 Pacheco Pinheiro e Moises Ozorio de Souza Neto. A segunda planilha foi votada e aprovada
329 por sete votos favoráveis, seis contrários e quatro abstenções, sendo, portanto, a vencedora



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

330 dentre as demais. O Conselheiro **Paulo Gabriel Gadelha Queiroz** propôs as respectivas
331 redações para os subitens três, ponto, sete e três, ponto, oito do item três; *“três, ponto, sete:*
332 *Autoria de trabalhos completos em anais de eventos nos últimos três anos, exceto para a área*
333 *de Ciência da Computação; três, ponto, oito: Autoria e coautoria de artigos em periódicos ou*
334 *conferência (Ciência da Computação) indexados (Qualis da grande área do curso pretendido*
335 *para qualificação)”. As proposta foram votadas e aprovadas por doze votos favoráveis e quatro*
336 *abstenções. O Presidente do Conselho, José de Arimatea de Matos, propôs a supressão do*
337 *item um, que foi votada e aprovada por treze votos favoráveis, um contrário e duas abstenção.*
338 A Conselheira **Janaína Cortêz de Oliveira** propôs a seguinte redação para a dimensão do item
339 três: *“Atuação Acadêmica na UFERSA em Ensino, Pesquisa e Extensão”*. A proposta foi
340 acatada pelo Conselho. Em seguida, propôs a criação de novos subitens do item três com as
341 respectivas redações: *“coordenação de projetos de ensino (três pontos)”* e *“membros de projeto*
342 *de ensino (dois pontos)”*. As propostas foram votadas e aprovadas por oito votos favoráveis,
343 cinco contrários e duas abstenções. O Conselheiro **Hudson Pacheco Pinheiro** apresentou
344 correções na pontuação do subitem três, ponto, quatro do item três, pois o valor da pontuação
345 eram três pontos. O Presidente do Conselho, **José de Arimatea de Matos**, e o Conselheiro
346 **Manoel Januário da Silva Júnior** propuseram a seguinte redação para o subitem quatro,
347 ponto, um do item quatro: *“Carga horária presencial ministrada nos últimos 3 anos.”*. A proposta
348 foi votada e aprovada por unanimidade. O item cinco não sofreu nenhuma alteração e foi
349 votado e aprovado por onze favoráveis, cinco contrários e quatro abstenções. O Presidente do
350 Conselho, **José de Arimatea de Matos**, deu por encerrada a terceira sessão da reunião e
351 propôs a continuação para o dia vinte e cinco de junho do corrente ano, no período da tarde. A
352 proposta foi acatada pelo Conselho. **QUARTA SESSÃO:** O Presidente do Conselho, **José de**
353 **Arimatea de Matos**, deu continuidade a segunda reunião ordinária de dois mil e dezoito. Após
354 discussão o Conselho apreciou a redação do Artigo quinto novamente e, então, a **PROGEPE**
355 propôs a seguinte mudança na redação do Artigo quinto: *“Nos casos de movimentação*
356 *previstos no inciso II do Art. segundo, é atribuição da PROGEPE o acompanhamento, a*
357 *tramitação e a conclusão dos procedimentos administrativos de movimentação.”*, que foi votada
358 e aprovada por unanimidade. Em seguida, propôs a seguinte mudança na redação do
359 parágrafo segundo do Artigo sexto: *“O resultado do Processo Seletivo de Movimentação,*
360 *observará a pontuação prevista no anexo desta Resolução, sendo devidamente homologado*
361 *pela PROGEPE, com prazo de validade definido no Edital.”*. A proposta foi votada e aprovada
362 por unanimidade. A **PROGEPE** propôs a transposição do Artigo sétimo, seu parágrafo e incisos
363 para o Artigo quarto para adequar a metodologia com as respectivas redações: *“Art. quarto.*
364 *Serão condições exigidas do servidor docente nas hipóteses de remoção prescritas no*
365 *Parágrafo único, incisos II e III, alínea c, do artigo anterior: I. Tenha no mínimo vinte e quatro*
366 *meses de efetivo exercício na lotação originária do concurso público; II. Esteja em efetivo*



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

367 *exercício no mesmo cargo para o qual pleiteia a remoção e esteja em área de conhecimento*
368 *definida pela unidade de destino; III. Requeira a remoção após vinte e quatro meses da sua*
369 *última mudança de Unidade de Lotação decorrente de remoção a pedido. Parágrafo Único:*
370 *Não será admitido pedido de remoção condicional ou de caráter temporário.”* As propostas
371 foram votadas e aprovadas por dezenove votos favoráveis e uma abstenção. O Conselheiro
372 **Adrian José Molina Rugama** propôs a seguinte redação para o Artigo nono: “*Sob pena de*
373 *responsabilidade administrativa, a efetivação da movimentação do servidor dar-se-á com a*
374 *publicação da Portaria de movimentação, na qual indicará a data de início das atividades na*
375 *nova lotação, observando-se os seguintes prazos, sem prejuízo de remuneração”*. A proposta
376 foi votada e reprovada por dezessete votos contrários, dois favoráveis e uma abstenção. Em
377 seguida, propôs a seguinte redação para o parágrafo quarto do Artigo nono: “*Na*
378 *movimentação, a pedido, nas hipóteses previstas nos incisos II e III, do Art. segundo desta*
379 *Resolução, as despesas decorrentes da mudança para a nova unidade de lotação, correrão*
380 *integralmente por conta do servidor.”* A proposta foi votada e aprovada por quinze votos
381 favoráveis e cinco abstenções. A **PROGEPE** propôs para o Artigo dez e seus incisos as
382 respectivas redações: “*Art. dez. Não será concedida remoção, a pedido, independentemente*
383 *do interesse da Administração, na hipótese do art. segundoº, parágrafo único, inciso III, alínea*
384 *c, desta Resolução, ao servidor docente: I. Que tenha sofrido sanção disciplinar administrativa*
385 *nos últimos trinta e seis meses; II. Que esteja em gozo de licença superior ao prazo de seis*
386 *meses ou de licença para acompanhamento do cônjuge, para o serviço militar, para atividade*
387 *política, para tratar de interesses particulares e para desempenho de mandato classista; III.*
388 *Que esteja em gozo de afastamento para servir a outro órgão ou entidade, para exercício de*
389 *mandado eletivo, afastamento para estudo ou missão no exterior e para participação em*
390 *programa de pós-graduação stricto sensu no país; IV. Que esteja cedido a outro órgão.”* As
391 propostas foram votadas e aprovadas por unanimidade. O Conselheiro **Adrian José Molina**
392 **Rugama** propôs a criação e as respectivas redações para o Artigo onze B e seu parágrafo
393 único B: “*Os casos previstos na alínea “b” do inciso III, do Art. 2º desta resolução, não possuem*
394 *caráter permanente, uma vez que, cessados os motivos, o docente removido provisoriamente*
395 *deverá retornar à sua localidade de provimento anterior à movimentação. Parágrafo único – B:*
396 *Em caso de prorrogação da permanência do servidor em localidade, ante a necessidade do*
397 *tratamento, far-se-á imprescindível a existência de atestado proferido por junta médica oficial,*
398 *ratificando a necessidade da prorrogação, em virtude da permanência dos motivos ensejadores*
399 *da movimentação provisória.”* As propostas foram votadas e aprovadas por seis votos
400 favoráveis, um contrário e cinco abstenções. Por fim, o Presidente do Conselho, **José de**
401 **Arimatea de Matos**, colocou a minuta de resolução como um todo em votação, que foi
402 aprovada por unanimidade. **Nono ponto:** A Conselheira **Luciana Dantas Mafra** perguntou
403 como ficaria o expediente da Universidade com os jogos da Seleção Brasileira na Copa



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

404 Mundial. O convidado, o Pró-Reitor Adjunto **Esaú Castro de Albuquerque Melo** disse que era
405 facultativo o servidor trabalhar nos horários dos jogos da Seleção Brasileira. O Presidente do
406 Conselho, **José de Arimatea de Matos**, disse que havia saído uma informação no Diário
407 Oficial, que as horas não trabalhadas devido aos jogos da Seleção Brasileira, deviam ser
408 compensadas até o dia trinta e um de outubro do corrente ano. A Conselheira **Janaína Cortêz**
409 **de Oliveira** informou que um servidor havia conseguido a oportunidade de realizar um
410 afastamento sanduíche e estava com dúvidas de como devia dar andamento ao processo. O
411 Presidente do Conselho, **José de Arimatea de Matos**, disse que o servidor precisava de uma
412 portaria de autorização para sair do país. Falou, então, que o servidor tinha que dar entrada em
413 um processo juntamente com a PROGEPE para dar andamento em todo trâmite do processo e
414 que a portaria de afastamento do país só valia pelo tempo do afastamento já definido. Após
415 considerações sobre eventos e demandas institucionais e nada mais havendo a discutir, o
416 Presidente do Conselho Presidente do Conselho, **José de Arimatea de Matos**, agradeceu a
417 presença de todos os Conselheiros e deu por encerrada a reunião. E nós, **Cibelle dos Santos**
418 **Carlos Amorim** e **Éricka Tayana Lima Bezerra**, Secretárias *ad hoc* dos Órgãos Colegiados,
419 lavramos a presente Ata, que após lida e aprovada com/sem emendas, na reunião do dia _ de
420 __ de dois mil e dezessete, segue assinada pelo Presidente do CONSUNI, pelos demais
421 Conselheiros presentes a esta reunião e por mim. xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

422 **Presidente:**

423 José de Arimatea de Matos _____

424 **Centro Multidisciplinar de Angicos - CMA:**

425 Jacimara Villar Foberloni _____

426 Araken de Medeiros Santos _____

427 **Centro Multidisciplinar de Caraúbas - CMC:**

428 Hudson Pacheco Pinheiro _____

429 Luciana Dantas Mafra _____

430 **Centro Multidisciplinar de Pau dos Ferros - CMPF:**

431 Janaína Cortêz de Oliveira _____

432 **Centro de Ciências Exatas e Naturais – CCEN:**

433 Matheus da Silva Menezes _____

434 Paulo Gabriel Gadelha Queiroz _____

435 **Centro de Ciências Agrárias – CCA:**

436 Adrian José Molina Rugama _____

437 João Liberalino Filho _____

438 **Centro de Ciências Biológicas e da Saúde – CCBS:**

439 Taffarel Melo Torres _____

440 Paulo Alfredo Simonetti Gomes _____



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

441 **Centro de Ciências Sociais Aplicadas a Humanas – CCSAH:**

442 José Albenes Bezerra Júnior _____

443 Moises Ozorio de Souza Neto _____

444 **Centro de Engenharias – CE:**

445 Manoel Quirino da Silva Júnior _____

446 Manoel Januário da Silva Júnior _____

447 **Representantes técnico-administrativos:**

448 Giorgio Mendes Ribeiro _____

449 Jalmir Dantas de Araújo _____

450 Gilcilene Lélia Souza do Nascimento _____

451 **Representantes discentes:**

452 Lívia Laiane Barbosa Alves _____

453 Fernanda Jéssika Carvalho Dantas _____

454 **Secretária *ad hoc* dos Órgãos Colegiados:**

455 Cibelle dos Santos Carlos Amorim _____

456 Éricka Tayana Lima Bezerra _____



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

**ATA DA QUINTA REUNIÃO ORDINÁRIA DO ANO DE DOIS MIL E DEZOITO DO
CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO.**

1 Aos trinta dias do mês de maio do ano de dois mil e dezoito, às oito horas e trinta minutos, na
2 Sala de Reuniões dos Conselhos Superiores, reuniu-se o Conselho Universitário (CONSUNI)
3 da Universidade Federal Rural do Semi-Árido (UFERSA), sob a presidência do Reitor **José de**
4 **Arimatea de Matos**, para deliberar sobre a pauta da quinta Reunião Ordinária de dois mil e
5 dezoito. Estiveram presentes os Conselheiros representantes docentes: Centro Multidisciplinar
6 de Angicos (CMA): **Jacimara Villar Forbeloni** e **Araken de Medeiros Santos**; Centro
7 Multidisciplinar de Caraúbas (CMC): **Hudson Pacheco Pinheiro** e **Luciana Dantas Mafra**;
8 Centro Multidisciplinar de Pau dos Ferros (CMPF): **Janaína Cortêz de Oliveira**; Centro de
9 Ciências Exatas e Naturais (CCEN): **Matheus da Silva Menezes** e **Paulo Gabriel Gadelha**
10 **Queiroz**; Centro de Ciências Agrárias (CCA): **Adrian José Molina Rugama**; Centro de
11 Ciências Biológicas e da Saúde (CCBS): **Leonardo Fernandes França** e **Paulo Alfredo**
12 **Simonetti Gomes**; Centro de Ciências Sociais Aplicadas a Humanas (CCSAH): **José Albenes**
13 **Bezerra Júnior** e **Moises Ozorio de Souza Neto**; Centro de Engenharias (CE): **Manoel**
14 **Quirino da Silva Júnior** e **Manoel Januário da Silva Júnior**; os Conselheiros representantes
15 técnico-administrativos: **Allyson Leandro Bezerra Silva**, **Jalmir Dantas de Araújo**; as
16 representantes discentes: **Anna Isabele dos Santos Silva** e **Fernanda Jéssika Carvalho**
17 **Dantas**. Conselheiros com faltas justificadas: Antonio Diego Silva Farias, Gilcilene Lélia Souza
18 do Nascimento, Livia Laiane Barbosa Alves e João Liberalino Filho. Conselheiros com faltas
19 não justificadas: Maria José Ferreira Lopes, Ivanilson de Souza Maia e Giorgio Mendes Ribeiro.
20 **PAUTA: Primeiro ponto:** Apreciação e deliberação sobre a ata da quarta reunião ordinária de
21 dois mil e dezoito. **Segundo ponto:** Apreciação e deliberação sobre processo de
22 afastamentos. **Terceiro ponto:** Apreciação e deliberação sobre alteração da decisão
23 CONSUNI/UFERSA número um de dois mil e dezoito. **Quarto ponto:** Apreciação e deliberação
24 sobre os Pareceres CONSEPE/UFERSA números seis e sete de dois mil e dezoito que tratam
25 dos processos de redistribuição dos servidores Valdemir Praxedes da Silva Neto e Alana Kelly
26 Xavier Santos Campos. **Quinto ponto:** Apreciação e deliberação sobre designação pelo Reitor,
27 *ad referendum* do Conselho Universitário, dos processos de redistribuição dos servidores
28 Leonardo Jorge Brasil de Freitas Cunha e Eddla Karina Gomes Pereira, conforme portarias
29 UFERSA/GAB números trezentos e treze e trezentos e dezesseis de dois mil e dezoito. **Sexto**
30 **ponto:** Apreciação e deliberação sobre autorização do afastamento do Reitor José de Arimatea
31 de Matos para participação na III Conferência Regional Da Educação Superior. **Sétimo ponto:**
32 Apreciação e deliberação sobre Parecer CONSEPE/UFERSA número cinco de dois mil e
33 dezoito, que trata da criação do curso de pós-graduação *stricto sensu* (mestrado acadêmico)



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

34 em Direito. **Oitavo ponto:** Apreciação e deliberação sobre processos que tratam de alterações
35 de regime de trabalho de servidores. O ponto teve a participação do convidado, o Pró-reitor
36 Adjunto da Pró-reitoria de Gestão de Pessoas (PROGEPE) Esaú Castro de Albuquerque Melo.
37 **Nono ponto:** Apreciação e deliberação sobre indicações de representantes externos para
38 compor o CONSUNI até o término do mandato estabelecido na Decisão CONSUNI número
39 cento e oito de dois mil e dezessete. **Décimo ponto:** Apreciação e deliberação sobre Processo
40 que trata da doação de bens semoventes. O convidado, o Pró-reitor Adjunto da Pró-reitoria de
41 Planejamento (PROPLAN) Moacir Franco de Oliveira participou do sétimo e do décimo
42 segundo pontos. **Décimo primeiro ponto:** Apresentação de Relatórios de Atividades da
43 Ouvidoria referentes ao período de janeiro a dezembro de dois mil e dezessete, encaminhados
44 por meio dos Memorandos Eletrônicos números dez de dois mil e dezessete e cinco de dois mil
45 e dezoito da OUVIDORIA. O ponto teve a participação do Ouvidor Antônio Wilton de Moraes
46 Júnior. **Décimo segundo ponto:** Deliberação sobre Relatório Anual de Gestão e Convalidação
47 da Decisão CONSUNI/UFERSA número vinte e seis de dois mil e dezoito. **Décimo terceiro**
48 **ponto:** Outras Ocorrências. Tendo constatado quórum legal, o Presidente do Conselho, **José**
49 **de Arimatea de Matos**, declarou aberta a reunião, fez a leitura da pauta e a colocou em
50 discussão. Propôs, então, que o oitavo ponto de pauta passasse a ser o segundo. A proposta
51 foi votada e aprovada por dezesseis votos favoráveis e duas abstenções O Conselheiro
52 **Leonardo Fernandes França** disse que na reunião anterior, a minuta de qualificação foi
53 retirada de pauta e que, no seu entendimento, a minuta vinha na corrente reunião. Perguntou,
54 então, qual era previsão da data para deliberar a minuta de qualificação. O Presidente do
55 Conselho, **José de Arimatea de Matos**, disse que tinha ficado acordado no Conselho que a
56 minuta de qualificação viria em uma reunião extraordinária. Em seguida, colocou as
57 justificativas de falta em votação, e disse que os Conselheiros do Campus Pau dos Ferros não
58 conseguiram vir em decorrência da greve dos caminhoneiros. As justificativas foram aprovadas
59 por unanimidade. **PRIMEIRA SESSÃO: PRIMEIRO PONTO.** O Presidente do Conselho, **José**
60 **de Arimatea de Matos**, colocou o ponto em discussão. A Conselheira **Janaína Cortêz de**
61 **Oliveira** apresentou correções nas linhas noventa e cinco, cento e um, cento e trinta e sete,
62 cento e quarenta e cinco, cento e cinquenta, cento e setenta e quatro; duzentos e trinta e
63 quatro, duzentos e oitenta e cinco, duzentos e noventa e seis, quatrocentos e dez e nas linhas
64 setecentos e três e oitocentos e vinte e três. O Conselheiro **Leonardo Fernandes França**
65 apresentou emendas nas linhas cento e dezoito, duzentos e vinte e três, quatrocentos e vinte e
66 seis, quatrocentos e trinta e três a quatrocentos e trinta e cinco, quatrocentos e cinquenta a
67 quatrocentos e cinquenta e um, quatrocentos e cinquenta e cinco, quatrocentos e cinquenta e
68 oito, quatrocentos e setenta, quatrocentos e oitenta e cinco, quinhentos e vinte e quatro,
69 quinhentos e vinte e oito, quinhentos e trinta e um, quinhentos e quarenta e nas linhas
70 seiscentos e sessenta e um, seiscentos e setenta e nove e na linha seiscentos e oitenta e um.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

71 O Conselheiro **Manoel Januário da Silva Júnior** apresentou correções ortográficas nas linhas
72 quinze, quarenta a quarenta e um, duzentos e vinte e três, duzentos e trinta e um e trezentos e
73 trinta e nove. Por fim, a ata da quarta reunião ordinária de dois mil e dezoito, com emendas, foi
74 votada e aprovada por dezesseis votos favoráveis e duas abstenções. Todas as correções
75 propostas foram realizadas na referida ata, bem como as emendas propostas pelo Conselheiro
76 Leonardo Fernandes França, que foram inseridas conforme estabelecido no parágrafo
77 segundo, do artigo oitavo da Resolução número onze de dois mil e dezessete do CONSUNI.
78 **SEGUNDO PONTO.** O Presidente do Conselho, **José de Arimatea de Matos**, colocou o ponto
79 em discussão e, em seguida, propôs a participação do Pró-reitor Adjunto da Pró-reitoria de
80 Gestão de Pessoas (PROGEPE), Esaú Castro de Albuquerque Melo, que foi aprovada por
81 unanimidade. O convidado, o Pró-reitor Adjunto **Esaú Castro de Albuquerque Melo** disse que
82 duas servidoras do curso de Medicina solicitaram a alteração do regime de trabalho, passando
83 de vinte horas semanais para quarenta horas semanais, sem dedicação exclusiva. Falou,
84 também, que a alteração do regime de trabalho era prevista legitimamente e que as servidoras
85 tinham feito o concurso para o regime de trabalho de vinte horas semanais e estavam
86 solicitando a mudança para atender uma demanda administrativa específica, que era a
87 coordenação do curso de Medicina e que a coordenação era somente uma Portaria
88 administrativa. Disse, ainda, que deviam ser observados dois requisitos previstos na legislação,
89 a disponibilidade orçamentaria, que era observada pela PROGEPE pelo banco de professor
90 equivalente e foi constatado que a Universidade tinha a disponibilidade, e sobre a acumulação
91 de cargos públicos, a servidora Tammy Rodrigues declarou o regime de vinte horas semanais
92 na Universidade do Estado do Rio Grande do Norte (UERN), e pela Constituição eram
93 acumuláveis dois cargos públicos de professor e pelo Tribunal de Contas da União (TCU) era
94 permitido à acumulação de até sessenta horas. Concluiu dizendo que a servidora Rejane
95 Helena Pereira Lins não tinha nenhum vínculo público e que era importante citar que nas
96 universidades vinculadas ao Ministério da Educação (MEC) os processos de alteração de regime
97 de trabalho deviam passar pela Comissão Permanente de Pessoal Docente (CPPD) e pelo
98 Conselho Superior competente e que, no parecer da PROGEPE a alteração era lícita e
99 possível. O Conselheiro **Manoel Quirino da Silva Júnior** disse que o *currículum lattes* da
100 servidora Tammy Rodrigues constava quarenta horas semanais na UERN de jornada de
101 trabalho e a servidora Rejane Helena Pereira Lins cumpria vinte horas semanais na UERN e
102 que as informações deviam ser corrigidas na plataforma *lattes*. Perguntou, então, se as
103 servidoras iam assumir a coordenação, pois na primeira coordenação tinha apenas um
104 coordenador e que em um dos processos estava bem claro que era para assumir o cargo em
105 decorrência a licença maternidade da coordenadora do curso de Medicina, mas o outro
106 processo não deixava claro qual era o cargo que a servidora ia assumir. O Presidente do
107 Conselho, **José de Arimatea de Matos**, disse que uma das finalidades principais dos



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

108 processos era que as servidoras queriam a alteração do regime de trabalho e a outra era a
109 coordenação do curso, pois curso de Medicina apenas pessoas formadas em Medicina podiam
110 assumir o cargo de coordenador. O Conselheiro **Manoel Quirino da Silva Júnior** disse que
111 constava no Regimento da UFRSA que para assumir o cargo de coordenador, a servidora
112 tinha que ser dedicação exclusiva. O Presidente do Conselho, **José de Arimatea de Matos**,
113 disse que a Lei Federal era maior que o Regimento da UFRSA. O Conselheiro **Manoel**
114 **Quirino da Silva Júnior** disse que nos pareceres da Comissão Permanente de Pessoal
115 Docente (CPPD) informavam o caráter temporário em ambos os processos. O convidado, o
116 Pró-reitor Adjunto **Esaú Castro de Albuquerque Melo** disse que o entendimento da
117 PROGEPE com relação ao caráter temporário era que o Conselho podia decidir se a alteração
118 do regime de trabalho para o exercício do cargo das servidoras ia ser apenas temporária ou
119 definitiva. A Conselheira **Janaína Cortêz de Oliveira** disse que em nenhum momento os
120 processos das servíadoras especificavam se o pedido era temporário ou definitivo, nem qual era
121 o cargo que as servidoras iam assumir, e que a justificativa da alteração devia estar clara.
122 Falou, também, que uma das requerentes, além de realizar atividades da universidade, ela
123 clinicava. O Conselheiro **Paulo Alfredo Simonetti Gomes** disse que o pedido das servidoras
124 de alteração era em definitivo e que as informações dos processos estavam divergentes por
125 conta de problemas burocráticos. Falou, também, que a servidora Tammy Rodrigues pediu
126 uma redução da jornada de trabalho no início do corrente ano, pois para assumir o cargo de
127 coordenador, o servidor tinha que ser formado em Medicina com uma jornada de trabalho de
128 quarenta horas semanais. Disse, ainda, que o curso de Medicina tinha vários eixos de ensino e
129 que cada um deles precisava de uma coordenação. A Conselheira **Janaína Cortêz de Oliveira**
130 sugeriu que os processos voltassem para o departamento para que fosse feitos os ajustes e,
131 em seguida, fossem encaminhados com os ajustes para a CPPD. O Presidente do Conselho,
132 **José de Arimatea de Matos**, disse que a servidora que estava no cargo de coordenadora ia
133 entrar em licença e o curso ia ficar sem coordenação. O convidado, o Pró-reitor Adjunto **Esaú**
134 **Castro de Albuquerque Melo** sugeriu que, para que o curso não ficasse sem coordenação, os
135 processos fossem aprovados e, posteriormente, as servidoras solicitassem o cargo
136 definitivamente. O Conselheiro **Adrian José Molina Rugama** perguntou se estavam infringindo
137 alguma Lei, caso permitissem o caráter definitivo da alteração, pois nos pedidos dos processos
138 não tinha a especificidade. O Presidente do Conselho, **José de Arimatea de Matos**, disse que,
139 no seu entendimento, o servidor com regime de trabalho de vinte horas podia solicitar à
140 alteração para um regime de trabalho de quarenta horas temporariamente e que isso não
141 invalidava a solicitação. O convidado, o Pró-reitor Adjunto **Esaú Castro de Albuquerque Melo**
142 disse que o entendimento da PROGEPE foi o mesmo do Presidente do Conselho. O
143 Conselheiro **Manoel Januário da Silva Júnior** sugeriu que os processos permanecessem com
144 a alteração temporária, pois sua preocupação era que a alteração do regime de trabalho das



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

145 servidoras usava a disponibilidade do banco de professores equivalentes, que era diferente
146 para cada regime de trabalho. Falou, também, que era favorável ao processo da servidora
147 Rejane Helena Pereira Lins, porém ia abster-se no caso da servidora Tammy Rodrigues, pois a
148 mesma tinha o regime de trabalho de vinte horas na UERN e fazia atendimento clínico. O
149 Presidente do Conselho, **José de Arimatea de Matos**, disse que todas as vagas tinham
150 disponibilidade no banco equivalente de professores, mas era a Universidade que decidia de
151 quanto tempo era o regime de trabalho. Falou, também, que se o servidor não era dedicação
152 exclusiva, ele podia prestar outros serviços. O Conselheiro **Leonardo Fernandes França** disse
153 que o fato de ter apenas dois servidores formados em medicina com um regime de trabalho de
154 quarenta horas semanais pesava na avaliação do Ministério da Educação (MEC). Falou,
155 também, que a Lei doze mil setecentos e setenta e dois de dois mil e doze, que, da forma que
156 foi escrita, prejudicava o curso de Medicina. O Conselheiro **Allyson Leandro Bezerra Silva**
157 disse que não tinha visto em nenhum dos processos das servidoras, o pedido de caráter
158 temporário e que, no seu entendimento, não tinha empecilhos para a alteração na jornada de
159 trabalho das servidoras. Falou, também, que a decisão final era do Conselho e que os
160 processos não tinham nenhuma ilegalidade por parte do TCU. Propôs, então, que o Conselho
161 aprovasse os processos de alteração do regime de trabalho com o caráter definitivo, pois o
162 curso de Medicina precisava de mais servidores com um regime de trabalho de quarenta horas.
163 O Conselheiro **Jalmir Dantas de Araújo** perguntou se existia alguma Lei que dizia que um
164 servidor com regime de trabalho de vinte horas, passe a ter um regime de quarenta horas
165 definitivamente. Falou, também, que não tinha nenhum documento nos processos que
166 constava que uma das requerentes tinha se afastado da UERN, como havia sido dito
167 anteriormente. O Presidente do Conselho, **José de Arimatea de Matos**, disse que podia pedir
168 o parecer do Procurador a respeito da legalidade do caráter definitivo da alteração do regime de
169 trabalho. Falou, também, que tinham a proposta do convidado, o Pró-reitor Adjunto Esaú
170 Castro de Albuquerque de Melo, que era de votar os processos com a alteração do regime de
171 trabalho temporária e, posteriormente, pedir os pareceres da PROGEPE, do Centro e do
172 Procurador e, então, retornar para o Conselho para apreciar e deliberar os pedidos das
173 servidoras em caráter definitivo. O Conselheiro **Hudson Pacheco Pinheiro** disse que o
174 Conselho devia pedir, também, no parecer do Procurador a questão do servidor ser autônomo.
175 O Presidente do Conselho, **José de Arimatea de Matos**, colocou em votação a solicitação da
176 alteração do regime da servidora Tammy Rodrigues, que foi aprovada por quatorze votos
177 favoráveis, um contrário e três abstenções. Em seguida, colocou em votação a solicitação de
178 alteração do regime de trabalho da servidora Rejane Helena Pereira Lins, que foi aprovada por
179 quinze votos favoráveis e três abstenções. Por fim, os pedidos das servidoras, com caráter
180 temporário, e com caráter definitivo, foram colocados em votação. Os pedidos com caráter
181 temporário foram aprovada por nove votos favoráveis, sete contrários (favoráveis ao pedido



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

182 com caráter definitivo) e duas abstenções. **TERCEIRO PONTO:** O Presidente do Conselho,
183 **José de Arimatea de Matos**, disse que os processos dos servidores Francisco Ozamir Dantas
184 da Silva e Wanda Roberta Jácome Zelaya tinham o pedido de afastamento para o dia cinco de
185 março do corrente ano, porém o Conselho de Centro tinha aprovado os processos apenas no
186 dia vinte e oito de março do corrente ano e, em seguida, colocou cada processo em discussão
187 separadamente. *PROCESSO DE FRANCISCO OZAMIR DANTAS DA SILVA E WANDA*
188 *ROBERTA JÁCOME ZELAYA:* O Conselheiro **Araken de Medeiros Santos** disse que os
189 servidores tinham entrado na Universidade Federal do Rio Grande do Norte (UFRN) no
190 semestre de dois mil e dezessete, ponto, dois e naquele momento foi concedido o afastamento
191 parcial. Falou, também, que no corrente semestre os servidores tinham solicitado o
192 afastamento total, porque não estavam conseguindo conciliar os horários e os prazos ficaram
193 muito apertados. Concluiu sua fala dizendo que o Conselho de Centro liberou o afastamento
194 retroativo dos servidores por seis meses. O Presidente do Conselho, **José de Arimatea de**
195 **Matos**, colocou os processos em votação de acordo com o parecer da PROGEPE, que foram
196 aprovados por unanimidade. *PROCESSO DE ISABELLA MARIA DE OLIVEIRA PONTES*
197 *FERNANDES:* O Presidente do Conselho, **José de Arimatea de Matos**, disse que o processo
198 tinha retornado ao Centro porque estava sem o plano de qualificação. O Conselheiro **Paulo**
199 **Alfredo Simonetti Gomes** disse que solicitou ao Centro a elaboração e o envio do plano de
200 qualificação. O Conselheiro **Hudson Pacheco Pinheiro** disse que a solicitação da servidora
201 era por um ano, porém ela não tinha cumprido o prazo dos sessenta dias e que ela só podia se
202 afastar no final do corrente semestre letivo. Observou, então, que os pareceres da CPPD não
203 tinham mais as observações sobre os processos que tinham anteriormente e que era
204 recomendado que retornassem com a prática. Falou, também, que a servidora tinha
205 disponibilidade para substituto e perguntou, então, se daria tempo de realizar a contratação do
206 substituto, pois era em ano eleitoral. O Conselheiro **Paulo Alfredo Simonetti Gomes** disse
207 que, a respeito da solicitação da servidora ter ultrapassado o prazo de sessenta dias, tinha sido
208 uma questão burocrática e que o concurso para substituto estava em andamento e as bancas
209 avaliadoras estavam formadas. O Conselheiro **Hudson Pacheco Pinheiro** propôs que o
210 afastamento da servidora fosse em outubro do corrente ano, para que a Resolução número
211 nove de dois mil e treze do CONSUNI fosse cumprida. O Presidente do Conselho, **José de**
212 **Arimatea de Matos**, colocou em votação o afastamento da servidora, que foi aprovado por
213 nove votos favoráveis, um contrário e oito abstenções. Em seguida, colocou em votação o
214 pedido da servidora de ser afastada de imediato juntamente com a proposta do Conselheiro
215 Hudson Pacheco Pinheiro para que o afastamento apenas em outubro do corrente ano. O
216 pedido da servidora foi aprovado por dez votos favoráveis, cinco contrários (favoráveis à
217 liberação apenas em outubro) e três abstenções. **QUARTO PONTO.** O ponto não gerou
218 discussão e foi aprovado por dezesseis votos favoráveis, um contrário e uma abstenção.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

219 **QUINTO PONTO.** O Presidente do Conselho, **José de Arimatea de Matos**, colocou o ponto
220 em discussão. O Conselheiro **Leonardo Fernandes França** disse que a PROGEPE fazia um
221 relato padrão e pediu que o relato constasse como um documento oficial, pois tinha muitos
222 erros processuais e as exigências dos requerentes deviam constar no relato. Falou, também,
223 que o mesmo devia ser um documento individual e não um documento padrão, pois estava
224 ocorrendo alguns erros e estava se dando Fé Pública de coisas erradas O Presidente do
225 Conselho, **José de Arimatea de Matos**, disse que os documentos assinados por servidores
226 públicos tinham Fé Pública e pedir para um servidor público tirar uma certidão negativa que a
227 própria PROGEPE ia fazer era uma questão delicada. Sem propostas o ponto foi votado e
228 aprovado por unanimidade. **SEXTO PONTO.** O Presidente do Conselho, **José de Arimatea de**
229 **Matos**, colocou o os processos em discussão separadamente. *PROCESSO DE LEONARDO*
230 *JORGE BRASIL DE FREITAS CUNHA:* O Presidente do Conselho, **José de Arimatea de**
231 **Matos**, disse que, com relação ao processo do servidor Leonardo Jorge Brasil de Freitas
232 Cunha, a UFRN tinha encaminhado Ofícios de urgência para a liberação de dois arquitetos.
233 Falou, também, que tinha falando com a Reitora da UFRN sobre a impossibilidade de liberação
234 de dois arquitetos de imediato e acordaram com a liberação do servidor Leonardo Jorge Brasil
235 de Freitas Cunha. Concluiu dizendo que, os prazos da tramitação dos processos de
236 redistribuição determinados pelo Ministério da Educação encerravam no dia vinte e cinco de
237 maio do corrente ano e que por conta disso o processo foi com *ad referendum*. O Conselheiro
238 **Hudson Pacheco Pinheiro** disse que em outro momento o servidor havia sido liberado pelo
239 Conselho e queria esclarecimento sobre a questão. O Presidente do Conselho, **José de**
240 **Arimatea Matos**, disse que como tinha a possibilidade de vaga para a UFRN, o servidor pediu
241 para que a tramitação do processo anterior fosse parada e que a Decisão podia ser revogada.
242 O Conselheiro **Manoel Januário da Silva Júnior** disse que as decisões deviam ser dos
243 colegiados e o processo tinha a decisão apenas da Chefia e sugeriu, então, a inclusão de uma
244 ata da Superintendência de Tecnologia da Informação e Comunicação (SUTIC) no processo. O
245 Presidente do Conselho, **José de Arimatea de Matos**, colocou o processo em votação, com
246 as ressalvas de revogar a Decisão cento e sessenta e seis de dois mil e dezessete e pedir a
247 ata da SUTIC, que foi aprovado por dezessete votos favoráveis e uma abstenção. *PROCESSO*
248 *DE EDDLA KARINA GOMES PEREIRA:* O Conselheiro **Hudson Pacheco Pinheiro** perguntou
249 se os Ofícios dos processos de redistribuição precisavam ser originais ou se podiam ser cópias
250 para que ele pudesse tramitar nas outras instâncias, pois no Campus Caraúbas os processos
251 só eram tramitados quando os Ofícios originais chegavam. O convidado, o Pró-reitor Adjunto
252 **Esaú Castro de Albuquerque Melo** disse que a servidora tinha conseguido o transporte do
253 Ofício de forma particular e tinha recolhido todas as assinaturas pessoalmente e seu processo
254 foi apreciado com o Ofício original. O Conselheiro **José Albenes Bezerra Júnior** disse que a
255 servidora resolveu por conta própria os trâmites do processo, pois estava em período eleitoral e



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

256 tinha um curto prazo para tramitar os processos de redistribuição. O Presidente do Conselho,
257 **José de Arimatea de Matos**, informou que a redistribuição da servidora, ia resolver o processo
258 administrativo que o curso de Direito estava passando e, então, teriam um servidor para ocupar
259 o cargo da servidora. O Conselheiro **Moises Ozorio de Souza Neto** disse que a informação
260 dada pelo Presidente do Conselho, José de Arimatea de Matos, devia estar no processo. O
261 Conselheiro **José Albenes Bezerra Júnior** disse a informação já constava no parecer do
262 Colegiado de curso. O Conselheiro **Hudson Pacheco Pinheiro** disse que a rapidez da
263 tramitação do processo da servidora tinha causado estranheza, pois as tramitações muitas
264 vezes eram demoradas. O Presidente do Conselho, **José de Arimatea de Matos**, disse que a
265 rapidez deu-se porque a servidora tinha ido pessoalmente buscar a documentação e o caso do
266 servidor Leonardo Jorge Brasil de Freitas Cunha tinha sido um pedido diretamente da Reitora
267 da UFRN. Em seguida, colocou o processo de redistribuição da servidora em votação, que foi
268 aprovado por quinze votos favoráveis, um contrário e duas abstenções. Posteriormente, avisou
269 ao Conselho que a energia do prédio da Reitoria ia ser desligada para solucionar ocorrido na
270 Universidade, que retomariam a reunião das treze e trinta. Os Conselheiros **Moises Ozorio de**
271 **Souza, Jacimara Villar Forbeloni e Fernanda Jéssika Carvalho Dantas** justificaram suas
272 ausências na continuação da reunião. **SEGUNDA SESSÃO: SÉTIMO PONTO:** O Presidente
273 do Conselho, **José de Arimatea de Matos**, deu início a segunda sessão da quinta reunião
274 ordinária e, então, colocou o ponto em discussão. Falou, então, que ia aproveitar sua
275 participação na Conferência Regional de Educação Superior na América Latina e no Caribe
276 (CRES) para assinar uma parceria com uma universidade da Argentina. O Conselheiro
277 **Hudson Pacheco Pinheiro** perguntou se a UFRSA pagava pelas bagagens. O Presidente do
278 Conselho, **José de Arimatea de Matos**, disse que a UFRSA custeava as bagagens.
279 Posteriormente, colocou o ponto em votação, que foi aprovado por unanimidade. **OITAVO**
280 **PONTO:** O Presidente do Conselho, **José de Arimatea de Matos**, colocou o ponto em
281 discussão e, em seguida, propôs a participação do convidado Rafael Lamera Giesta Cabral. A
282 proposta foi votada e aprovada por unanimidade. O convidado **Rafael Lamera Giesta Cabral**
283 disse que a proposta tratava de um amadurecimento do curso de Direito com um novo
284 potencial a ser destacado com a formação de docentes e pesquisadores. Falou, também, que
285 tinha a possibilidade da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior
286 (CAPES) financiar o curso, dada a envergadura do mesmo. Disse, ainda, que o curso de
287 Direito refletia o quanto a Universidade tinha investido na formação e qualificação dos seus
288 docentes. O Presidente do Conselho, **José de Arimatea de Matos**, parabenizou o convidado
289 Rafael Lamera Giesta Cabral e a equipe do curso de Direito. O Conselheiro **Allyson Leandro**
290 **Bezerra Silva** parabenizou o convidado Rafael Lamera Giesta Cabral e a coordenação do
291 curso de Direito e disse que gostaria de ver a mesma evolução dos outros cursos também. O
292 Conselheiro **Manoel Januário da Silva Júnior** comentou que dificilmente teriam mestrados ou



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

293 doutorados acadêmicos nos cursos das engenharias de segundo ciclo porque as mesmas
294 tinham sido criadas com o número reduzido de docentes. O Presidente do Conselho, **José de**
295 **Arimatea de Matos**, colocou o ponto em votação, que foi aprovado por unanimidade. **NONO**
296 **PONTO:** O Presidente do Conselho, **José de Arimatea de Matos**, colocou o ponto em
297 discussão. O Conselheiro **Manoel Januário da Silva Júnior** perguntou se tinha apenas quatro
298 indicados para representantes da comunidade. O Presidente do Conselho, **José de Arimatea**
299 **de Matos**, disse que o prazo das indicações tinha sido estendido, porém tinham apenas quatro
300 indicações. Após votação, obtiveram-se os seguintes resultados para representantes da
301 comunidade do CONSUNI: a) titular: Francisco Valdomiro de Moraes (Associação dos Docentes
302 da UERN) com treze votos; b) suplente: Miguel Rogério de Melo Gurgel (Conselho Regional de
303 Administração) com um voto. Os demais indicados não obtiveram votos. **DÉCIMO PONTO:** O
304 Presidente do Conselho, **José de Arimatea de Matos**, colocou o ponto em discussão. O
305 Conselheiro **Manoel Januário da Silva Júnior** disse que a Universidade estava doando os
306 semoventes para a Empresa Brasileira de Pesquisa e Agropecuária (EMBRAPA), porém não
307 estava claro no processo o porquê da doação ou a solicitação da EMBRAPA. Perguntou,
308 então, o porquê da UFERSA estar doando os bens semoventes a EMBRAPA e não os
309 leiloando. O Presidente do Conselho, **José de Arimatea de Matos**, disse que o projeto tinha
310 sido uma parceria e que os bens semoventes, que em outro momento havia sido doados pela
311 EMBRAPA seriam, posteriormente, devolvidos. Propôs, então, a participação do convidado o
312 Pró-reitor Adjunto da PROPLAN Moacir Franco de Oliveira, que foi aprovada por unanimidade.
313 O convidado, o Pró-reitor Adjunto da PROPLAN **Moacir Franco de Oliveira** disse que foi um
314 projeto feito entre a UFERSA e a EMBRAPA e, feitas as devidas instalações, os bens
315 semoventes ficaram no Núcleo de Geração e Transferência de Tecnologia em Produção
316 Animal do Semiárido (NUTESA). Falou, também, que passado o prazo estipulado pela
317 EMBRAPA os bens deviam ser devolvidos ou incorporados pela Universidade. Concluiu
318 dizendo que os semoventes não podiam ser leiloados porque não eram propriedades da
319 UFERSA. O Conselheiro **Manoel Januário da Silva Júnior** disse que o processo estava
320 confuso, pois deu a entender que os bens semoventes eram patrimônio a UFERSA. O
321 Conselheiro **Hudson Pacheco Pinheiro** disse que na página duzentos e vinte e oito do
322 documento dizia que os animais estavam bastante debilitados e com indicativo corporal de
323 subnutrição, e, então, perguntou se o pesquisador responsável estava deixando os animais
324 sem comida para obter os resultados e que, se isso tinha acontecido, podiam ser considerado
325 maus tratos. O Convidado, o Pró-reitor Ajunto da PROPLAN **Moacir Franco de Oliveira** disse
326 que a docente responsável pelos animais se afastou e houve um desencontro na comunicação,
327 mas o pesquisador fez uma nova visita e constatou que o problema tinha sido sanado. O
328 Conselheiro **Paulo Alfredo Simonetti Gomes** disse que nos exames dos animais tinham sido
329 encontrados parasitas que os debilitava e perguntou se os animais haviam sido tratados. O



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

330 Convidado, o Pró-reitor Adjunto da PROPLAN **Moacir Franco de Oliveira** disse que isso tinha
331 sido observado e que tinha acontecido devido à mudança de ambiente. Falou, também, que os
332 animais haviam sido tratados contra vermes e parasitas. O Conselheiro **Adrian José Molina**
333 **Rugama** disse que devia ter um documento da instituição receptora manifestando sua ciência
334 no procedimento de devolução, pois os bens semoventes estava com algumas precariedades
335 sanitárias. O Convidado, o Pró-reitor Ajunto da PROPLAN **Moacir Franco de Oliveira** disse
336 que, no caso de transferência animal, eram emitidos alguns documentos para garantir a
337 tramitação animal e que um dos documentos estava vinculado a um atestado de sanidade dos
338 animais. Falou, também, que, antes da transferência definitiva, os animais seriam medicados
339 novamente para, então, emitir um novo atestado de sanidade mediante ao Guia de Trânsito
340 Animal (GTA). O Conselheiro **Hudson Pacheco Pinheiro** disse que na página duzentos e
341 trinta e cinco do documento dizia que os animais tinha sido *chipados* e brincados pela docente
342 responsável, mas a NUTESA não tinha o aparelho para a leitura dos mesmos para fazer o
343 tombamento e que isso tornava o trabalho da recolocação de brincos com a numeração original
344 difícil. Perguntou, então, o porquê da docente responsável ter *chipado* os animais se não tinha
345 o aparelho para leituras dos *chips*. O Presidente do Conselho, **José de Arimatea de Matos**,
346 disse que tinha sido feita uma *chipagem* para realização da pesquisa e que não tinha sido
347 possível fazer o tombamento de acordo com a *chipagem*. O Convidado, o Pró-reitor Adjunto da
348 PROPLAN **Moacir Franco de Oliveira** disse que os *chips* não foram usados para identificação
349 dos animais em si, pois foi usado um *chip* digestório para trabalho de pesquisa sobre a
350 ruminação e que o aparelho que tinha no NUTESA não fazia leitura do *chip* que a docente
351 responsável tinha usado, mas que ela tinha o aparelho em questão. O Conselheiro **Manoel**
352 **Januário da Silva Júnior** disse que, em seu entendimento, os animais que estavam na
353 Instituição foram realocados, renumerados e perderam os brincos originais. O Convidado, o
354 Pró-reitor Adjunto da PROPLAN **Moacir Franco de Oliveira** disse que os *chips* e os brincos
355 tinham sido comprados com o dinheiro do projeto e que os animais tinham sido brincados e
356 *chipados* quando estavam na UFERSA. O Conselheiro **Allyson Leandro Bezerra Silva** disse
357 que quando os animais chegassem na EMBRAPA iam receber uma nova numeração, pois a
358 usada na UFERSA era apenas para controle interno. O Conselheiro **Adrian José Molina**
359 **Rugama** disse que em um dos documentos do processo, o setor do almoxarifado deixava claro
360 a dificuldade de registrar os animais como parte da Instituição. Perguntou, então, se isso não
361 era para ser regularizado. O Presidente do Conselho, **José de Arimatea de Matos**, disse que
362 era tudo regularizado e o que o setor do almoxarifado tinha relatado era a dificuldade do
363 registro dos animais. O Convidado o Pró-reitor Adjunto da PROPLAN **Moacir Franco de**
364 **Oliveira** disse que o sistema de registro como patrimônio da UFERSA era padrão, porém
365 quando os bens não seguiam o padrão o setor fazia o relato e, em seguida, sanavam o
366 problema. O Presidente do Conselho, **José de Arimatea de Matos**, colocou o ponto em



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

367 votação, que foi aprovado por dez votos favoráveis e três abstenções. **DÉCIMO PRIMEIRO**
368 **PONTO:** O Presidente do Conselho, **José de Arimatea de Matos**, colocou o ponto em
369 discussão e, em seguida, propôs a participação do Ouvidor Antônio Wilton de Moraes Júnior. A
370 proposta foi votada e aprovada por unanimidade. O convidado, o Ouvidor **Antônio Wilton de**
371 **Moraes Júnior** apresentou os Relatórios de Atividades da Ouvidoria. O Conselheiro **Paulo**
372 **Alfredo Simonetti Gomes** disse que devia ter uma maneira dos discentes acompanharem as
373 faltas pelo Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas (SIGAA). A Conselheira
374 **Anna Isabele dos Santos Silva** questionou sobre a possibilidade dos alunos enviarem
375 *feedbacks* sobre o atendimento ao discente, com relação ao andamento da denúncia e,
376 perguntou, então, se os discentes tinham como saber se algum docente tinha recebido
377 recorrentes denúncias. O convidado, o Ouvidor **Antônio Wilton de Moraes Júnior** disse que, à
378 pesquisa de satisfação do usuário, com relação ao chamado específico, era um ponto
379 recorrente nas reuniões dos ouvidores, mas avaliar os serviços da Ouvidoria era
380 contraproducente, pois a mesma era um canal de interação e que não resolvia as denúncias
381 por si só, pois precisava do auxílio de outros setores. Falou, também, que com relação às
382 denúncias recorrentes, a Ouvidoria abria a opção para o setor do denunciado pedir a
383 disponibilidade de chamados anteriores. A Conselheira **Luciana Dantas Mafra** parabenizou a
384 Ouvidoria por seu trabalho e as sugestões que fez para a melhoria da Universidade.
385 Perguntou, então, se em algum momento a Ouvidoria e os Ouvidores tinham sido
386 constrangidos ou injuriados no exercício do trabalho. O convidado, o Ouvidor **Antônio Wilton**
387 **de Moraes Júnior** disse que a Ouvidoria era mal interpretada e que precisavam entender o
388 papel da Ouvidoria, pois a mesma não abria Processos Administrativos, apenas possibilitava a
389 interação do denunciado com os setores responsáveis. Falou, também, que a Ouvidoria
390 precisava divulgar mais seu papel na Instituição. Disse, ainda, que com relação as situações de
391 constrangimento, a Ouvidoria recebia algumas críticas, mas era compreensível por se tratar se
392 um setor novo e que, muitas vezes, era mal interpretado. O Conselheiro **José Albenes**
393 **Bezerra Júnior** parabenizou o trabalho da Ouvidoria e disse que havia a necessidade de maior
394 comunicação e interação dentro do âmbito universitário, pois a Ouvidoria recebia demandas
395 sentia-se muitas vezes desamparada de informações. Falou, também, que a Ouvidoria era um
396 ambiente aberto e que a visão policlesca tinha que ser retirada, porque era um local de
397 diálogo e que seu papel era preventivo e educacional. Disse, ainda, que a Ouvidoria devia ser
398 sempre informada e que era fundamental saber dialogar e usar a mediação para resolver os
399 problemas. O Conselheiro **Matheus da Silva Menezes** parabenizou a Ouvidoria pelo trabalho,
400 e disse que o quadro quatro ponto oito do relatório da gestão passada não tinha nenhum
401 encaminhamento de processo para Reitoria ou para Comissão de Ética e na gestão atual tinha
402 doze encaminhamentos. Perguntou, então, se isso se devia por conta da natureza dos
403 processos ou por uma mudança de postura na tratativa das reclamações. O Presidente do



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

404 Conselho, **José de Arimatea de Matos**, disse que não foram doze diferentes processos
405 abertos, mas sim foram doze reclamações sobre um mesmo ponto e por isso abriu-se apenas
406 um Processo Administrativo. O Conselheiro **Paulo Alfredo Simonetti Gomes** disse que a
407 Universidade precisava entender que a Ouvidoria não era uma câmara de julgamento e que
408 apenas encaminhava para as instâncias responsáveis. Concluiu sua fala pedindo licença da
409 reunião, pois tinha que ministrar aulas. O Conselheiro **Allyson Leandro Bezerra Silva**
410 parabenizou a Ouvidoria e o Ouvidor Antônio Wilton de Moraes Júnior pelo trabalho. Falou,
411 também, que a Ouvidoria devia ser vista como um local de primeira instância, antes de chegar
412 na Reitoria, e que era uma instância muito importante para a Universidade. **DÉCIMO**
413 **SEGUNDO PONTO:** O Presidente do Conselho, **José de Arimatea de Matos**, colocou o ponto
414 em discussão e, em seguida, propôs a participação do convidado, o Pró-reitor Adjunto da
415 PROPLAN Moacir Franco de Oliveira. A proposta foi votada e aprovada por unanimidade. O
416 convidado, o Pró-reitor Adjunto da PROPLAN **Moacir Franco de Oliveira** disse que a ideia era
417 reparar um vício formal, pois o Estatuto da UFERSA constava que o Conselho devia deliberar o
418 relatório de Gestão e que era permitido pela Lei nove mil setecentos e oitenta e quatro barra
419 noventa e nove, no artigo cinquenta e cinco. O Conselheiro **José Albenes Bezerra Júnior**
420 disse que tinha ocorrido apenas um vício formal, com relação à forma e não a matéria. O ponto
421 foi votado e aprovado por dezesseis votos favoráveis e duas abstenções. **DÉCIMO TERCEIRO**
422 **PONTO:** O Conselheiro **Allyson Leandro Bezerra Silva** falou, que se afastou
423 temporariamente do Sindicato dos Servidores Técnicos, mas retornaria em outubro do corrente
424 ano. A Conselheira **Anna Isabele dos Santos Silva** disse que queria fazer algumas
425 ponderações com relação à ata da quarta reunião ordinária de dois mil e dezoito do Conselho,
426 especificamente sobre o sétimo ponto de pauta, pois algumas falas da ata da quarta reunião
427 ordinária a preocupavam. Falou, então, que os excessos eram comuns em mobilizações.
428 Disse, ainda, que gostaria de deixar claro que o movimento estudantil não tinha líderes ou
429 responsáveis e sim, coordenações executivas e que quando tinha um grupo muito grande de
430 pessoas, não tinha o controle de todos. Falou que em algum ponto foi dito que o Diretório
431 Central Estudantil (DCE) não tinha enviado proposta, porém o DCE tinha feito um estudo, com
432 relação a minuta de resolução de aprendizagem, em duas assembleias e enviou suas
433 propostas para o Gabinete no dia vinte e sete de maio de dois mil e dezesseis. Disse, também,
434 que os discentes queriam que fosse realizado um estudo em torno da minuta de resolução de
435 aprendizagem para avaliar os impactos que a mesma podia causar para que os discentes
436 pudessem se posicionar conforme os resultados obtidos; que observou que muitos achavam
437 que o movimento estudantil era contra a mudança, porém os discentes apenas estavam
438 preocupados com as consequências; que a gestão havia se comprometido em realizar o
439 estudo sobre o impacto da resolução em questão, mas observou que a minuta se encontrava
440 em pauta sem a realização do estudo e que o protesto foi a única maneira que o movimento



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

441 estudantil encontrou de impedir que a pauta fosse votada do modo que estava, pois os
442 discentes não estavam sendo ouvidos. Disse que não corroborava com os excessos, mas
443 estava preocupada com os pedidos de criminalização dos responsáveis, tendo em vista que
444 era um movimento pluralista não havendo chefia no movimento. Falou que foi alvo de
445 perseguição e queria que as denúncias a respeito ao comportamento dos docentes tivesse
446 também tanta urgência e veemência para punir; que viu na redação da ata da quarta reunião a
447 palavra “respeito” ser citada, mas que não os discentes não se sentiam respeitados na
448 Universidade. Pediu, então, que o diálogo com o Presidente do Conselho, José de Arimatea de
449 Matos, com os discentes se mantivesse em aberto; que com relação às ausências de
450 representação estudantil em algumas instâncias, os discentes não podiam ser prejudicados por
451 conta do esvaziamento. Falou, ainda, que o Conselho tinha que ir contra as falhas, pois quando
452 algum discente denunciava e continuava com o mesmo docente em sala, isso prejudicava o
453 rendimento acadêmico; que o ocorrido na terceira reunião ordinária do Conselho de Ensino,
454 Pesquisa e Extensão (CONSEPE) podia ser utilizado com cunho pedagógico. Concluiu sua fala
455 dizendo que o movimento estava pedindo melhorias e que não havia motivo para revogar a
456 decisão do Presidente do Conselho, José de Arimatea de Matos, de dialogar com os discentes,
457 que estava aberta a diálogo e que a Instituição tinha instâncias capacitadas para fazer o estudo
458 sobre o impacto que a minuta de resolução de aprendizagem podia causar. A Conselheira
459 **Janaina Cortêz de Oliveira** pediu que as minutas de remoção e de qualificação fossem postas
460 futuramente em discussão. O Presidente do Conselho, **José de Arimatea de Matos**, disse que
461 a minuta havia sido discutida junto a Pró-reitoria de Gestão de Pessoas (PROGEPE) e
462 observaram que a minuta de remoção havia ficado descaracterizada, mas após a discussão
463 com a PROGEPE a minuta em questão foi analisada e ia entrar em pauta para apreciação e
464 deliberação em reuniões extraordinárias. O Conselheiro **Hudson Pacheco Pinheiro** disse que
465 era interessante apontar um novo relator para a minuta de remoção, pois o Conselho tinha
466 votado contra o parecer do antigo relator, que era aprovar a minuta sem emendas. A
467 Conselheira **Luciana Dantas Mafra** disse que era interessante sugerir voluntariamente alguns
468 colegas para que elaborassem um procedimento de relatoria, para comentar, fazer análises
469 prévias das emendas e apresentar sugestões. O Conselheiro **Leonardo Fernandes França**
470 disse que, a respeito da fala da Conselheira Anna Isabele dos Santos Silva, dentro da elite
471 pensante do país não podia chegar aos excessos graves que aconteceram e o que houve na
472 continuação da terceira reunião ordinária do CONSEPE não tinham sido pequenas coisas.
473 Falou, também, que a Conselheira Anna Isabele dos Santos Silva disse que não houve
474 responsáveis, mas houve sim, responsáveis pelos atos cometidos, por maior que fosse o
475 grupo. Disse que foi dito também, que os discentes não estavam sendo ouvidos, porém não
476 tinha outra instância governamental com mais representatividade estudantil do que a
477 Universidade, que do discentes tinha representantes nas mais variadas instâncias, mas os



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

478 mesmos não compareciam às reuniões. Disse, ainda, que o Conselheiro Manoel Quirino da
479 Silva Júnior falou que tinham poucas colocações feitas por discentes na minuta de resolução
480 de aprendizagem; que os discentes tinham cometido vários crimes, como cárcere privado e
481 desacato e isso tinha sido extremante grave principalmente vindo de um grupo de discentes;
482 que o Conselho estava tentando melhorar a Instituição com as minutas de resolução. Concluiu
483 dizendo que o ato não se conteve apenas na terceira reunião do CONSEPE, pois um docente
484 havia sido constrangido e ofendido, e uma docente disse que, em sua aula, uma discente havia
485 afirmado que a minuta em questão não ia passar e que se os discentes se sentissem
486 desrespeitados, procurassem os meios legais ou civis e que a decisão tomada pelo Conselho
487 devia seguir em frente e servir de aprendizados para ambos os lados. O Conselheiro **José**
488 **Albenes Bezerra Júnior** convidou o Conselho a participar da discussão sobre assédio sexual
489 e moral. O Conselheiro **Araken de Medeiros Santos** disse que queria reforçar que a discussão
490 sobre resolução de qualificação fosse apreciada o quanto antes, pois o Campus Angicos
491 estava esperando a deliberação da mesma para que o novo plano fosse elaborado. O
492 Conselheiro **Manoel Januário da Silva Júnior** disse que estava preocupado com as
493 redistribuições, pois os concursos seriam afetados pelo período eleitoral. Falou, também, que
494 havia sido dito que a Universidade não ia sair prejudicada com as redistribuições, pois ia
495 receber o código de vagas, mas não sabia se teria tempo hábil de finalizar os concursos para,
496 então, ter o preenchimento das vagas. Disse, ainda, que o Conselho precisava fazer a análise
497 das minutas de remoção e de qualificação, pois precisavam continuar com a discussão ou as
498 propostas ficariam perdidas. Concluiu sua fala dizendo que, uma vez que a minuta concluísse
499 seu processo de análise, que viesse rapidamente para deliberação e apreciação do Conselho.
500 O Presidente do Conselho, **José de Arimatea de Matos**, disse que foi acordado no Conselho
501 que fossem feitas as relatorias, porém que não mandassem novas propostas se houvesse
502 minutas em discussão e que tais discussões eram muito delicadas. O Conselheiro **Leonardo**
503 **Fernandes França** disse que entendia que o zelo excessivo demorava a conclusão da
504 discussão das minutas, mas o Conselho tinha o cuidado para não deixar brechas nas
505 resoluções. O Conselheiro **Manoel Januário da Silva Júnior** solicitou que depois de relatadas,
506 as minutas deviam vir para o Conselho rapidamente. Disse, também, que as pastas das
507 reuniões estavam sendo constantemente atualizadas, solicitou, assim, que uma vez que as
508 pautas fossem definidas, que as pastas das reuniões não sofram grandes modificação, pois a
509 constante atualização de documento dificultava a análise. O Conselheiro **Matheus da Silva**
510 **Menezes** disse que a proposta de reformulação de Ciência e Tecnologia já havia sido
511 encaminhada para a Pró-reitoria de Graduação (PROGRAD). O Conselheiro **Hudson Pacheco**
512 **Pinheiro** disse que o Conselho era sempre requisitado para indicar o caminho
513 administrativamente correto de certos procedimentos dentro da Instituição e auxiliar os
514 servidores, porém quando o Conselho escolhia ignorar alguma resolução sem uma justificativa,



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

515 dificultava o esclarecimento da situação para os outros servidores. O Conselheiro **Manoel**
516 **Januário da Silva Júnior** disse que o Conselho tentava sempre melhorar a Instituição e que
517 quando as propostas das minutas eram mal interpretadas, era desestimulante. O Presidente do
518 Conselho, **José de Arimatea de Matos**, deu alguns informes antes de dar por encerrada a
519 reunião: disse que o curso de Direito estava crescendo muito e que estavam tentando
520 estabelecer dois Doutorados Interinstitucionais (DINTER) de Medicina e de Ciências e
521 Matemática; que era uma satisfação informar que foram aprovadas trezentas e uma bolsas
522 para o Programa Institucional de Bolsas de Iniciação a Docência (PIBID) e para Residência
523 Pedagógica e isso foi um avanço para a Universidade e, em seguida, parabenizou a equipe
524 que trabalhou nisso. Falou, também, que três usinas fotovoltaicas estavam sendo instaladas
525 nos *campi* fora do Campus Central da UFERSA e que iam ser entregues três restaurantes
526 universitários também fora da Sede no corrente semestre. Após considerações sobre eventos e
527 demandas institucionais e nada mais havendo a discutir, o Presidente do Conselho Presidente
528 do Conselho, **José de Arimatea de Matos**, agradeceu a presença de todos os Conselheiros e
529 deu por encerrada a reunião. E nós, **Cibelle dos Santos Carlos Amorim e Éricka Tayana**
530 **Lima Bezerra**, Secretárias *ad hoc* dos Órgãos Colegiados, lavrei a presente Ata, que após lida
531 e aprovada com/sem emendas, na reunião do dia _ de __ de dois mil e dezessete, segue
532 assinada pelo Presidente do CONSUNI, pelos demais Conselheiros presentes a esta reunião e
533 por mim. xxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

534 **Presidente:**

535 José de Arimatea de Matos _____

536 **Centro Multidisciplinar de Angicos - CMA:**

537 Jacimara Villar Foberloni _____

538 Araken de Medeiros Santos _____

539 **Centro Multidisciplinar de Caraúbas - CMC:**

540 Hudson Pacheco Pinheiro _____

541 Luciana Dantas Mafra _____

542 **Centro Multidisciplinar de Pau dos Ferros - CMPF:**

543 Janaína Cortêz de Oliveira _____

544 Shirlene Kelly Santos Carmo _____

545 **Centro de Ciências Exatas e Naturais – CCEN:**

546 Matheus da Silva Menezes _____

547 Paulo Gabriel Gadelha Queiroz _____

548 **Centro de Ciências Agrárias – CCA:**

549 Adrian José Molina Rugama _____

550 **Centro de Ciências Biológicas e da Saúde – CCBS:**

551 Leonardo Fernandes França _____



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

- 552 Paulo Alfredo Simonetti Gomes _____
- 553 **Centro de Ciências Sociais Aplicadas a Humanas – CCSAH:**
- 554 José Albenes Bezerra Júnior _____
- 555 Moises Ozorio de Souza Neto _____
- 556 **Centro de Engenharias – CE:**
- 557 Manoel Quirino da Silva Júnior _____
- 558 Manoel Januário da Silva Júnior _____
- 559 **Representantes técnico-administrativos:**
- 560 Allyson Leandro Bezerra Silva _____
- 561 Jalmir Dantas de Araújo _____
- 562 **Representantes discentes:**
- 563 Anna Isabele dos Santos Silva _____
- 564 Fernanda Jéssika Carvalho Dantas _____
- 565 **Secretárias *ad hoc* dos Órgãos Colegiados:**
- 566 Cibelle dos Santos Carlos Amorim _____
- 567 Éricka Tayana Lima Bezerra _____



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

**ATA DA SEXTA REUNIÃO ORDINÁRIA DO ANO DE DOIS MIL E DEZOITO DO CONSELHO
UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO.**

1 Aos vinte e cinco dias do mês de junho do ano de dois mil e dezoito, às oito horas e trinta
2 minutos, na Sala de Reuniões dos Conselhos Superiores, reuniu-se o Conselho Universitário
3 (CONSUNI) da Universidade Federal Rural do Semi-Árido (UFERSA), sob a presidência do
4 Reitor **José de Arimatea de Matos**, para deliberar sobre a pauta da sexta Reunião Ordinária
5 de dois mil e dezoito. Estiveram presentes os Conselheiros representantes docentes: Centro
6 Multidisciplinar de Angicos (CMA): **Araken de Medeiros Santos** e **Alex Sandro Coitinho**
7 **Sant'ana**; Centro Multidisciplinar de Caraúbas (CMC): **Hudson Pacheco Pinheiro** e **Luciana**
8 **Dantas Mafra**; Centro Multidisciplinar de Pau dos Ferros (CMPF): **Janaína Cortêz de Oliveira**
9 e **Antonio Diego Silva Farias**; Centro de Ciências Exatas e Naturais (CCEN): **Matheus da**
10 **Silva Menezes** e **Paulo Gabriel Gadelha Queiroz**; Centro de Ciências Agrárias (CCA): **Adrian**
11 **José Molina Rugama**; Centro de Ciências Biológicas e da Saúde (CCBS): **Leonardo**
12 **Fernandes França** e **Taffarel Melo Torres**; Centro de Ciências Sociais Aplicadas a Humanas
13 (CCSAH): **José Albenes Bezerra Júnior** e **Moises Ozorio de Souza Neto**; Centro de
14 Engenharias (CE): **Manoel Quirino da Silva Júnior** e **Manoel Januário da Silva Júnior**;
15 representantes técnico-administrativos: **Allyson Leandro Bezerra Silva**, **Jalmir Dantas de**
16 **Araújo** e **Gilcilene Lélia Souza do Nascimento** e o representante da comunidade **Francisco**
17 **Valdomiro Moraes**. Conselheiros com faltas justificadas: Jacimara Villar Forbeloni, Paulo
18 Alfredo Simonetti Gomes, Sueldes de Araújo, João Liberalino Filho, Lívia Laiane Barbosa Alves
19 e Fernanda Jéssika Carvalho Dantas. Conselheiros com faltas não justificadas: Anna Isabelle
20 dos Santos Silva **PAUTA: Primeiro ponto:** Homologação da indicação do professor Felipe
21 Torres Leite para assumir a primeira coordenação do curso de *Software*, conforme memorando
22 eletrônico número cento e cinquenta e cinco de dois mil e dezoito, de Pau dos Ferros.
23 **Segundo ponto:** Apreciação e deliberação sobre pedido de alteração da Decisão
24 CONSUNI/UFERSA número doze de dois mil e dezessete, que se refere a realocação de
25 disciplinas da área de Geoprocessamento do Centro de Ciências Exatas e Naturais (CCEN)
26 para o Centro de Engenharias (CE). **Terceiro ponto:** Outras ocorrências. Tendo constatado
27 quórum legal, o Presidente do Conselho, **José de Arimatea de Matos**, declarou aberta a
28 reunião, fez a leitura da pauta, a colocou em discussão e propôs a inclusão dos seguintes
29 pontos: “*Apreciação e deliberação sobre a designação pelo Reitor, ad referendum do Conselho*
30 *Universitário, das bancas examinadoras do Concurso Público para Professor Efetivo regido*
31 *pelo Edital número dezessete de dois mil e dezoito, conforme Portarias UFERSA/GAB número*
32 *trezentos e setenta e oito e trezentos e setenta e nove de dois mil e dezoito*”; e “*Homologação*
33 *do resultado do Concurso Público para Professor Efetivo regido pelo Edital número dezessete*
34 *de dois mil e dezoito, conforme Memorando Eletrônico número oitenta e três de dois mil e*



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

35 *dezoito, da CPPS*". As propostas foram votadas e aprovadas por unanimidade. A Conselheira
36 **Janaína Cortêz de Oliveira** propôs inclusão de ponto que tratava sobre "*apreciação e*
37 *deliberação sobre discussão referente às Funções Gratificadas e Funções de Coordenações*
38 *de Cursos no âmbito da UFERSA*". O Conselho discutiu sobre a proposta ser apreciada de
39 duas formas: ser deliberada como outro ponto de pauta ou discutida em outras ocorrências.
40 Após considerações, o Conselho votou e aprovou, por doze votos favoráveis, três contrários e
41 quatro abstenções, que o ponto deveria ser incluído e deliberado como um novo ponto de
42 pauta. O Conselheiro **Manoel Quirino da Silva Júnior** propôs a retirada do primeiro ponto da
43 pauta, pois aquele assunto era matéria de do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão
44 (CONSEPE) e o Conselho votou e aprovou a proposta por dezoito votos favoráveis e uma
45 abstenção. Após votações e inclusões, a pauta, com alterações, foi votada e aprovada por
46 dezoito votos favoráveis e uma abstenção. Em seguida, o Presidente do Conselho, **José de**
47 **Arimatea de Matos**, colocou em votação as justificativas de faltas, que foram aprovadas por
48 dezessete votos favoráveis e três abstenções. Com a pauta alterada, o segundo ponto passou
49 a ser o primeiro, os pontos propostos pelo Presidente do Conselho, seguiram, respectivamente,
50 a sequência do segundo e terceiro pontos de pauta, o ponto proposto pela Conselheira Janaína
51 Cortêz de Oliveira passou a ser o quarto ponto de pauta e o quinto ponto tratou de outras
52 ocorrências. **PRIMEIRO PONTO.** Sem propostas, o ponto foi votado e aprovado por dezessete
53 votos favoráveis, um contrário e uma abstenção. **SEGUNDO PONTO.** Sem propostas, o ponto
54 foi votado e aprovado por dezoito votos favoráveis e uma abstenção. **TERCEIRO PONTO.** Sem
55 propostas, o ponto foi votado e aprovado por dezesseis votos favoráveis e três abstenções.
56 **QUARTO PONTO.** O Presidente do Conselho, **José de Arimatea de Matos**, colocou o ponto
57 em discussão. A Conselheira **Janaína Cortêz de Oliveira** explicou que aquela era uma
58 deliberação vinda do Conselho de Centro do campus Pau dos Ferros, pois o referido conselho
59 não conseguiu resolver a alocação das funções gratificadas daquele Campus, tendo em vista
60 que existia um quantitativo menor que a necessidade de funções. O Presidente do Conselho,
61 **José de Arimatea de Matos**, disse que não era função do CONSUNI deliberar sobre aquele
62 assunto e que desde dois mil e dezesseis que a UFERSA havia solicitado ao Ministério da
63 Educação (MEC) funções gratificadas, mas que sempre havia obtido respostas negativas sobre
64 os pedidos. O Conselheiro **Leonardo Fernandes França** disse que a UFERSA possuía
65 carência tanto de servidores técnico-administrativos, quanto de funções gratificadas; e que
66 quando foram criados os departamentos fora da sede, ficou muito claro que seria difícil a
67 alocação das funções. Propôs, então, que os diretores de centro decidissem sobre o assunto,
68 tendo em vista que aquele não seria um poder do CONSUNI. O Conselheiro **Alex Sandro**
69 **Coitinho Sant'ana** propôs que o Conselho criasse comissões para estudar o assunto e, assim,
70 poder emitir um parecer para ser apreciado posteriormente pelo CONSUNI. Ao final da
71 discussão, o Presidente do Conselho, **José de Arimatea de Matos**, colocou em votação a



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

72 proposta do Conselheiro Leonardo Fernandes França contra a proposta do Conselheiro Alex
73 Sandro Coitinho Sant´ana. A proposta do Conselheiro Leonardo Fernandes França foi
74 aprovada por treze votos favoráveis, um contrário (favorável à proposta do Conselheiro Alex
75 Sandro Coitinho Sant´ana) e quatro abstenções. Após a votação, o Conselho discutiu sobre a
76 determinação, ou não, de um prazo para o campus Pau dos Ferros emitir suas propostas sobre
77 o assunto; e votou, por seis votos favoráveis, quatro contrários e nove abstenções, que o
78 Diretor emitisse suas propostas dentro do prazo de trinta dias a partir da publicação da
79 decisão. **QUINTO PONTO.** O ponto que tratou de outras ocorrências trouxe informes e dúvidas
80 dos Conselheiros sobre assuntos institucionais, mas não obteve propostas para deliberação e
81 após as considerações institucionais, sem propostas e nada mais havendo a discutir, o
82 Presidente do Conselho, **José de Arimatea de Matos**, parabenizou e agradeceu a presença
83 de todos os Conselheiros e deu por encerrada a reunião. E eu, **Cibelle dos Santos Carlos**
84 **Amorim**, Secretária *ad hoc* dos Órgãos Colegiados, lavrei a presente Ata, que após lida e
85 aprovada com/sem emendas, na reunião do dia ____ de ____ de dois mil e dezoito, segue
86 assinada pelo Presidente do CONSUNI, pelos demais Conselheiros presentes a esta reunião e
87 por mim. xxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

88 **Presidente:**

89 José de Arimatea de Matos _____

90 **Centro Multidisciplinar de Angicos (CMA):**

91 Araken de Medeiros Santos _____

92 Alex Sandro Coitinho Sant´ana _____

93 **Centro Multidisciplinar de Caraúbas (CMC):**

94 Hudson Pacheco Pinheiro _____

95 Luciana Dantas Mafra _____

96 **Centro Multidisciplinar de Pau dos Ferros (CMPF):**

97 Janaína Cortêz de Oliveira _____

98 Antonio Diego Silva Farias _____

99 **Centro de Ciências Exatas e Naturais (CCEN):**

100 Matheus da Silva Menezes _____

101 Paulo Gabriel Gadelha Queiroz _____

102 **Centro de Ciências Agrárias (CCA):**

103 Adrian José Molina Rugama _____

104 **Centro de Ciências Biológicas e da Saúde (CCBS):**

105 Leonardo Fernandes França _____

106 Taffarel Melo Torres _____

107 **Centro de Ciências Sociais Aplicadas a Humanas (CCSAH):**

108 José Albenes Bezerra Júnior _____



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

- 109 Moises Ozorio de Souza Neto _____
- 110 **Centro de Engenharias (CE):**
- 111 Manoel Quirino da Silva Júnior _____
- 112 Manoel Januário da Silva Júnior _____
- 113 **Representantes técnico-administrativos:**
- 114 Allyson Leandro Bezerra Silva _____
- 115 Jalmir Dantas de Araújo _____
- 116 Gilcilene Lélia Souza do Nascimento _____
- 117 **Representante da comunidade:**
- 118 Francisco Valdomiro Moraes _____
- 119 **Secretária *ad hoc* dos Órgãos Colegiados:**
- 120 Cibelle dos Santos Carlos Amorim _____





Universidade Federal Rural do Semi-Árido (UFERSA)
Conselho Universitário (CONSUNI)
7ª Reunião Ordinária de 2018

2º PONTO

Apreciação e deliberação sobre processo de afastamento da servidora docente Karla Rosane Demoly, conforme processo nº 23091.002921/2018-93;



Serviço Público Federal

| | | |
|---|---|---|
|  | MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO SISTEMA INTEGRADO DE PATRIMÔNIO, ADMINISTRAÇÃO E CONTRATOS |  |
|---|---|---|

PROCESSO
23091.002921/2018-93
 Cadastrado em 22/03/2018



Processo disponível para recebimento com código de barras/QR Code

Nome(s) do Interessado(s):

KARLA ROSANE DO AMARAL DEMOLY

E-mail:

karla.demoly@ufersa.edu.br

Identificador:

1670040

Tipo do Processo:

AFASTAMENTO

Assunto do Processo:

022.122 - APERFEIÇOAMENTO E TREINAMENTO: CURSOS (INCLUSIVE BOLSAS DE ESTUDO) PROMOVIDOS POR OUTRAS INSTITUIÇÕES NO EXTERIOR

Assunto Detalhado:

SOLICITA AFASTAMENTO PARA CURSAR PÓS DOUTORADO, CONFORME DOCUMENTOS EM ANEXO.

Unidade de Origem:

DIVISÃO DE ARQUIVO E PROTOCOLO (11.01.38.05)

Criado Por:

MARISA CRISTINA DE OLIVEIRA LEITE

Observação:

-

Marisa Cristina de Oliveira Leite
 Assessoria de Administração
 UFERSA
 Matr. SUSEPE 2748063

MOVIMENTAÇÕES ASSOCIADAS

| Data | Destino | Data | Destino |
|------------|--|------|---------|
| 22/03/2018 | CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS E HUMANAS (11.01.00.09) | | |



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO - UFERSA
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO - PROPPG**

Av. Francisco Mota, 572 - C. Postal 137 - Bairro Pres. Costa e Silva - Mossoró - RN - CEP 59 625-900 - Tel. (84)3317-8296/8295 - E.mail. proppg@ufersa.edu.br

**REQUERIMENTO PARA TREINAMENTO DE DOCENTES E
TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS EM NÍVEL DE PÓS-GRADUAÇÃO**

1. PREENCHIDO PELO REQUERENTE

Nome: KARLA ROSANE DO AMARAL DEMOLY

]

(

E-mail: karla.demoly@ufersa.edu.br **Departamento/Setor:** Departamento de Educação - Centro de Ciências Sociais Aplicadas e Humanas

Categoria Funcional: PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR

Tipo de Afastamento: Pós-Doutoramento

Tempo de Serviço Averbado para Aposentadoria: Ano(s): 21 mês: 8

Início do Exercício no Cargo: 14/01/2009 **(anexar Declaração do PRORH)**

2. PREENCHIDO PELO REQUERENTE

CURSO: Estágio Científico Avançado de Pós Doutoramento em Ciência da Educação na Universidade do Minho

Nível: Pós Doutoramento

Área de concentração: Ciência da Educação, com especialidade em Filosofia e História da Educação

Prazo previsto para realização do curso: Início: 01/09/2018 **Término:** 30/06/2019

Instituição de realização do Curso: Universidade do Minho

Cidade: Braga **País:** Portugal

ANEXAR

I – Justificativa de seu requerimento (Anexo I) - (Disponível na Página da PROPPG)

II – Plano de Estudo Detalhado (no caso de Especialização, Programa do Curso). (Anexo VIII - Disponível na Página da PROPPG)

III – Termo de Compromisso, devidamente preenchido e assinado com testemunhas. (Anexo IIA Docente) ou (Anexo IIB Técnico Administrativo) (Disponível na Página da PROPPG)

IV – Anexar Declaração de Início do Exercício no cargo emitido pela PRORH.

V – Anexar comprovante de matrícula ou de aprovação.

Data: 19/03/2018

Karla Rosane do Amaral Demoly

Assinatura do requerente



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SEMI-ÁRIDO - UFERSA
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO - PROPPG

Av. Francisco Mota, 572 – C. Postal 137 – Bairro Pres. Costa e Silva – Mossoró – RN – CEP: 59.625-900 - Tel.: (84)3317-8296/8295 – E.mail: proppg@ufersa.edu.br

PARECER DA CHEFIA IMEDIATA

Solicitação de afastamento para
cursos pós doutorado aprovada na
primeira assembleia ordinária do
departamento realizado no dia 17 de
abril de 2018

Data: 17/04/2018

Assinatura do Chefe imediato

Prof. Dr. Reginaldo José dos S. Junior
Chefe do DCHU - CCSAH/UFERSA
Mat. SIAPE 1714258



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS E HUMANAS

PARECER DO CCSAH N° 025/2018

Trata-se do pedido de afastamento para qualificação em nível de Pós-doutorado da docente **Karla Rosane do Amaral Demoly**, solicitado através do processo N° 23091.002921/2018-93.

CONSIDERANDO o art. 338, inciso I, do Regimento Geral da UFERSA, que trata do direito do afastamento do docente para a realização de cursos de pós-graduação, ao nível de aperfeiçoamento ou especialização, mestrado, doutorado e pós-doutorado em instituições de ensino superior, nacionais ou estrangeiras;

CONSIDERANDO o inciso I do Art. 9 da resolução CONSUNI/UFERSA N° 012/2017, que trata das funções dos conselhos de Centro;

CONSIDERANDO a decisão favorável da Assembleia do Departamento de Ciências Humanas - DCH, em sua 1ª reunião ordinária realizada no dia 17 de abril de 2018;

CONSIDERANDO a decisão favorável do Conselho de Centro, em sua 4ª reunião ordinária, realizada no dia 22 de maio de 2018;

A direção do CCSAH é **favorável** ao afastamento da docente **Karla Rosane do Amaral Demoly** para cursar pós-doutorado.

Mossoró, 22 de maio de 2018

Prof.ª Dra. Ludimilla Carvalho S. de Oliveira

Diretora do CCSAH

Prof. Dr. Ludimilla Carvalho S. de Oliveira
Diretora do Centro de Ciências Sociais
Aplicadas e Humanas - CCSAH/UFERSA
Matricula Siape 1781560
PORTARIA UFERSA GAB. N°. 0158/2017



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
 UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
 PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO



Check-List – Afastamento para qualificação

(Todos os documentos são obrigatórios)

| | |
|--|---|
| Nome do solicitante: Karla Rosane do Amaral Demoly | |
| Tipo de afastamento: | |
| <input checked="" type="checkbox"/> X Inicial <input type="checkbox"/> Renovação | |
| Solicitante: | |
| <input checked="" type="checkbox"/> X Docente <input type="checkbox"/> Técnico administrativo | |
| Local de capacitação: | |
| <input type="checkbox"/> No País <input checked="" type="checkbox"/> X No exterior | |
| Período de afastamento: ___/___/___ a ___/___/___ | |
| Documentos Anexados – Processo Inicial | Número da página (Preenchido pela PROPPG): |
| I – Formulário de requerimento do afastamento (Página da PROPPG) | 01 OK |
| II – Justificativa para o Afastamento (Anexo I - Página da PROPPG) | 03 OK |
| III – Plano de Trabalho, contendo o anteprojeto de pesquisa. (Anexo VIII - Página da PROPPG) | 04 OK |
| IV – Comprovante de aprovação/classificação ou matrícula no programa em que o(a) servidor(a) foi aprovado(a) (Anexo V - Página da PROPPG) e histórico do curso (quando couber) | 019 OK |
| V – Plano de Qualificação e Formação Docente da sua unidade acadêmica de lotação | — |
| VI – Termo de Declaração e Compromisso (Anexo IIA ou IIB - Página da PROPPG) | 032 OK |
| VII – Declaração de licenças e afastamento em assentamento funcional, emitida pela Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas – PROGEPE | 022 OK |
| VIII – Documentação que formalize a substituição do(a) interessado: <input type="checkbox"/> Termo de Compromisso dos docentes que assumirão as disciplinas <input type="checkbox"/> Utilização de vaga ou disponibilidade de professor substituto a ser contratado(a) | 027 OK |
| Documentos Anexados – Processo de Renovação: | Número da página (Preenchido pela PROPPG): |
| I – Formulário de requerimento de renovação do afastamento (Página da PROPPG) | 023 OK |
| II – Justificativa de renovação, assinada também pelo orientador (Anexo I - Página da PROPPG) | 023 OK |
| III – Relatório Semestral de Acompanhamento (Anexo IV - Página da PROPPG) | 023 OK |
| IV – Documentação que formalize a substituição do(a) interessado: <input type="checkbox"/> Utilização de vaga ou disponibilidade de professor substituto a ser contratado(a) | 023 OK |

Handwritten signature and stamp of Prof. Vander Mendonça, SIAPE 257.955. The stamp includes the text: UFRS, Pro-Reitor Adj. de Pesquisa e Pós-Graduação, Prof. Vander Mendonça, SIAPE 257.955.

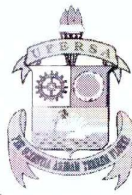


SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO



| | |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Termo de Compromisso dos docentes que assumirão as disciplinas | |
| V – Declaração de Matrícula (Anexo V - Página da PROPPG) | |
| VI – Histórico Escolar – Atualizado (Anexo VII - Página da PROPPG) | |

Normativo: Resolução CONSUNI/UFERSA N° 009/2013, de 08 de novembro de 2013.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO**

Av. Francisco Mota, 572 – C. Postal 137 – Bairro Pres. Costa e Silva – Mossoró – RN – CEP: 59.625-900 - Tel.: (84)3317-8296 – E.mail: proppg@ufersa.edu.br

**PARECER SOBRE PEDIDO DE AFASTAMENTO DE DOCENTE PARA REALIZAR
ESTÁGIO PÓS-DOCTORAL NO PAÍS**

CONSIDERAÇÕES

O processo 23091.002921/2018-93 trata de um pedido de afastamento da servidora docente **KARLA ROSANE DO AMARAL DEMOLY**, pertencente ao quadro permanente do Departamento de Ciências Humanas, do Centro de Ciências Sociais Aplicadas e Humanas – CCSAH, da Universidade Federal Rural do Semi-Árido – Ufersa, com a finalidade de realizar estágio pós-doutoral em Ciências da Educação na Universidade do Minho, na cidade de Braga em Portugal.

CONSIDERANDO o Artigo 338 do Regimento Geral da Ufersa, Resolução CONSUNI/UFERSA Nº 010/2007, de 17 de dezembro de 2007;

CONSIDERANDO a justificativa para o afastamento (folha 03);

CONSIDERANDO o Plano de trabalho a ser realizado durante o pós-doutorado (folhas 04 a 018);

CONSIDERANDO a Aprovação da docente para cursar estágio pós-doutoral em Ciências da Educação na Universidade do Minho, na cidade de Braga em Portugal (folha 019);

CONSIDERANDO o Termo de declaração e compromisso do docente (folha 021);

CONSIDERANDO a Declaração da divisão de administração de pessoal (folhas 022);

CONSIDERANDO o Termo de compromisso da professora Auristela Crisanto da Cunha que irá assumir a disciplina da profa. Karla Rosane do Amaral Demoly enquanto esta estiver afastada (folha 023);

CONSIDERANDO o parecer favorável ao afastamento, emitido pelo chefe do Departamento de Ciências Humanas, aprovado na Assembleia Ordinária do Departamento, realizada no dia 17 de abril de 2018 (folha 024);

CONSIDERANDO o parecer favorável ao afastamento, emitido pelo Centro de Ciências Sociais Aplicadas e Humanas – CCSAH, conforme deliberação na sua 4ª Reunião Ordinária do Conselho de Centro realizada no dia 22 de maio de 2018 (folha 026);

Toda a documentação apresentada está de acordo com o Chek-List da PROPPG (folha 027).

PARECER

A Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação da Ufersa emite parecer **FAVORÁVEL** ao pedido de afastamento da servidora docente **KARLA ROSANE DO AMARAL DEMOLY**, pertencente ao quadro permanente do Departamento de Ciências Humanas, do Centro de Ciências Sociais Aplicadas e Humanas – CCSAH, da Universidade Federal Rural do Semi-Árido – Ufersa, no período 01 setembro de 2018 a 30 de junho de 2019, com a finalidade de realizar estágio pós-doutoral em Ciências da Educação na Universidade do Minho, na cidade de Braga em Portugal.

UFERSA

Pro-Reitor Adj. de Pesq. e Pós-Graduação

Prof. Vander Mendonça

Pró-Reitor Adjunto de Pesquisa e Pós-Graduação

Mossoró – RN, 28 de maio de 2018.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

Processo: 23091.002921/2018-93

Interessado: Karla Rosane do Amaral Demoly

Assunto: Requerimento de afastamento para realizar Estágio Doutoral

DESPACHO

01. Trata-se de requerimento de afastamento integral formulado pela servidora docente **Karla Rosane do Amaral Demoly**, SIAPE nº 1670040, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotada no Departamento de Ciências Humanas - DCHU, no Centro de Ciências Sociais Aplicadas - CCSAH, com a finalidade de realizar **Estágio Pós-Doutoral**, em Ciências da Educação, na Universidade do Minho, em Braga, Portugal, no período de **01 de setembro de 2018 a 30 de junho de 2019**.

02. Por conseguinte, ressalta-se que existe previsão legal no que concerne ao afastamento da servidora para cursar Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu, conforme Leis nº 8.112/1990 e nº 12.772/2012, e que a servidora requerente atende aos dispositivos do Art. 4º da Resolução CONSUNI/UFERSA Nº 009/2013, estando devidamente habilitada a candidatar-se ao afastamento para qualificação. Ademais, a qualificação funcional faz parte da política de desenvolvimento humano da UFERSA, baseada no Decreto nº 5.707/2006.

03. É importante citar que, em atendimento ao que veda o parágrafo 2º, do art. 96-A, da Lei nº 8.112/1990, a requerente apresenta na fl. 22 deste processo, Declaração da Divisão de Administração de Pessoal - DAP, onde comprova-se que a servidora não esteve licenciada para tratar de assuntos particulares ou para capacitação nos 2 (dois) anos anteriores a esta solicitação, estando devidamente habilitada ao afastamento para qualificação.

04. Cumpre-nos informar que não haverá necessidade de contratação de professor substituto, visto que a disciplina da servidora a ser afastada será assumida pela docente Auristela Crisanto da Cunha, SIAPE nº 1670002, conforme documento anexo (fl. 23).

05. Nesse sentido, o DCHU, bem como CCSAH e a Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós Graduação aprovam o afastamento da docente, conforme se verifica nos documentos expendidos às fls. 24, 26 e 29, respectivamente.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

06. Ante o exposto, opinamos pelo **deferimento** do pleito.
07. Encaminhe-se à Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD, para apreciação e deliberação.

Mossoró, 06 de junho de 2018.

À Consideração Superior.

Náglia Grazieli Jácume de Silveira Bezerra

Administradora – Divisão de Desenvolvimento de Pessoal

De acordo.

Encaminhe-se como proposto.

Esaú de Castro Albuquerque Melo

Pró-Reitor Adjunto



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
COMISSÃO PERMANENTE DE PESSOAL DOCENTE**

**MEMORANDO ELETRÔNICO Nº 16/2018 - CPPD (11.01.26)
(Identificador: 201860226)**

Nº do Protocolo: 23091.006560/2018-04

Mossoró-RN, 15 de Junho de 2018.

SECRETARIA DE ORGÃOS COLEGIADOS

Título: Encaminhar Despacho - Afastamento

Magnífico Reitor,

Vimos encaminhar Despacho desta Comissão mediante a solicitação constante no Processo Administrativo n.º 23091.002921/2018-93, que trata pedido de afastamento para cursar estágio pós-doutoral, da servidora docente Karla Rosane do Amaral Demoly, matrícula SIAPE n.º 1670040.

Sendo o que nos apresenta para o momento, reiteramos nossos votos de estima e consideração.

Respeitosamente,

(Autenticado em 15/06/2018 14:04)

LUIS MORÃO CABRAL FERRO
PROFESSOR 3 GRAU
Matrícula: 1848016



UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
SISTEMA INTEGRADO DE PATRIMÔNIO, ADMINISTRAÇÃO E CONTRATOS
EMITIDO EM 18/06/2018 08:43



Processo nº. 23091.002921/2018-93

Assunto: 022.122 - APERFEIÇOAMENTO E TREINAMENTO: CURSOS (INCLUSIVE BOLSAS DE ESTUDO) PROMOVIDOS POR OUTRAS INSTITUIÇÕES NO EXTERIOR

DESPACHO

Analisando a solicitação constante no Processo Administrativo n.º 23091.002921/2018-93 feita pela servidora docente Karla Rosane do Amaral Demoly, matrícula SIAPE n.º 1670040, de afastamento com a finalidade de cursar estágio pós-doutoral em Ciências da Educação na Universidade do Minho, Braga-Portugal, e considerando o Despacho da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas - PROGEPE, o Parecer da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação - PROPPG, o Despacho do Departamento de Ciências Humanas - DCHU e o Parecer do Centro de Ciências Sociais Aplicadas e Humanas - CCSAH, favoráveis, esta comissão se posiciona, também, a favor da referida solicitação.

Encaminhe-se à Secretaria de Órgãos Colegiados para apreciação e deliberação pelo Conselho Universitário - CONSUNI.

(Autenticado digitalmente em 15/06/2018 18:58)
LUIS MORÃO CABRAL FERRO
COMISSÃO PERMANENTE DE PESSOAL DOCENTE (11.01.26)
PROFESSOR 3 GRAU

SIPAC | Superintendência de Tecnologia da Informação e Comunicação - (84) 3317-8210 | Copyright © 2005-2018 - UFRN - srv-sipac02-prd.ufersa.edu.br/sipac2i1



Universidade Federal Rural do Semi-Árido (UFERSA)
Conselho Universitário (CONSUNI)
7ª Reunião Ordinária de 2018

3º PONTO

Apreciação e deliberação sobre prorrogação de mandato da Comissão Própria de Avaliação – CPA da UFERSA, encaminhado por meio do Memorando Eletrônico nº 03/2018 – CPA/UFERSA;



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
COMISSÃO PRÓPRIA DE AVALIAÇÃO – CPA/UFERSA



Memo nº 03/2018

Mossoró, 13 de julho de 2013.

Para: Prof. Dr. **José de Arimatea de Matos** – Reitor da UFERSA
De: Genevile Carife Bergamo – Presidente da CPA
Assunto: Prorrogação do mandato dos membros da Comissão Própria de Avaliação da Universidade Federal Rural do Semi-Árido – CPA/UFERSA.

Magnífico Reitor,

Venho, mui respeitosamente, solicitar nova prorrogação do mandato dos membros integrantes atuais da CPA por mais 90 dias, a partir do dia 15/07/18. Essa solicitação tem como motivação a espera na atualização do regulamento normativo da CPA encaminhado ao Conselho Universitário – CONSUNI, em 13 de julho de 2018.

Atenciosamente,

Genevile Carife Bergamo
Presidente da CPA/UFERSA

José de Arimatea de Matos
Reitor



Universidade Federal Rural do Semi-Árido (UFERSA)
Conselho Universitário (CONSUNI)
7ª Reunião Ordinária de 2018

4º PONTO

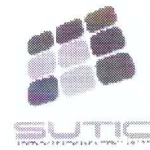
Apreciação e deliberação sobre solicitação de alteração do nome do Ginásio de Esportes da UFERSA, conforme processo nº 23091.014413/2017-51;



Serviço Público Federal



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
SISTEMA INTEGRADO DE PATRIMÔNIO, ADMINISTRAÇÃO E
CONTRATOS



PROCESSO 23091.014413/2017-51

Cadastrado em 07/12/2017



Processo disponível para recebimento com
código de barras/QR Code

Nome(s) do Interessado(s):

RAFAEL LAMERA GIESTA CABRAL

E-mail:

rafaelcabral@ufersa.edu.br

Identificador:

1991961

Tipo do Processo:

SOLICITAÇÃO

Assunto do Processo:

090 - OUTROS ASSUNTOS REFERENTES À ADMINISTRAÇÃO GERAL

Assunto Detalhado:

SOLICITA INCLUSÃO, APRECIÇÃO E DELIBERAÇÃO AO CONSELHO UNIVERSITÁRIO DO PEDIDO DE ALTERAÇÃO DO NOME DO GINÁSIO DE ESPORTES DA UFERSA, CONFORME DOCUMENTAÇÃO ANEXA.

Unidade de Origem:

DIVISÃO DE ARQUIVO E PROTOCOLO (11.01.38.05)

Criado Por:

ANTONIO FRANCISCO PEREIRA

Observação:

-

Antonio Francisco Pereira
Super de
11.01.38.05
11/12/2017

MOVIMENTAÇÕES ASSOCIADAS

| Data | Destino | Data | Destino |
|------------|------------------|------|---------|
| 07/12/2017 | REITORIA (11.01) | | |

**MAGNÍFICO REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO –
UFERSA**

Magnífico Presidente do Conselho Universitário – UFRSA

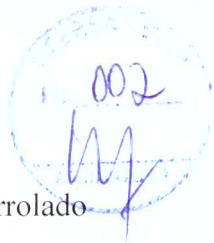


Os integrantes do grupo de pesquisa em **História Constitucional e Direitos Sociais**, sob a orientação do prof. Dr. Rafael Lamera Giesta Cabral, servidor público federal, lotado no Departamento de Ciências Sociais Aplicadas, vem respeitosamente solicitar inclusão, apreciação e deliberação ao Conselho Universitário do pedido de alteração do nome do Ginásio de Esportes da UFRSA, pelas razões que a seguir se expõe e anexa.

Em 06 de dezembro de 2017, realizou-se no Auditório Amâncio Ramalho a II Jornada em História do Direito. Com a temática Justiça de Transição, o evento promoveu minicursos, apresentações de trabalhos e conferências sobre os usos do direito à memória e à verdade em contextos de transição democrática. Em carta aberta aos ufersianos (anexo), os estudantes participantes do evento pugnaram ao reitor, representado naquele momento pelo chefe de gabinete, prof. Dr. Felipe Ribeiro, a alteração do nome do Ginásio de Esportes, atualmente intitulado Costa e Silva.

O objetivo da proposta surgiu a partir de estudos transicionais realizados no grupo de pesquisa, que aponta que o controle autoritário exercido pela ditadura militar não se destinava apenas ao controle do tempo presente, mas também pelo controle do futuro. A forma como esse controle se concretizou pode ser compreendida sob múltiplas perspectivas. O uso da memória, certamente, é uma delas. O que memorar, o que esquecer ou como memorar é mediado pela linguagem tanto quanto o é em relação às homenagens registradas aos militares.

A handwritten signature in blue ink, located at the bottom right of the page.



O ginásio de esportes da UFERSA homenageia um ditador, arrolado no Relatório da Comissão Nacional da Verdade – CNV como um dos 377 agentes do Estado responsáveis por crimes cometidos pela ditadura.

Considerando a transição democrática, o grupo de pesquisa, consciente do papel mobilizador que a UFERSA promove para a concretização da democracia, reitera o pedido, nos termos da Carta Aberta aos Ufersianos, de alteração do nome do Ginásio de Esportes “Costa e Silva”.

Mossoró-RN, 06 de dezembro de 2017.


Rafael Lamera Giesta Cabral

Coordenador da II Jornada em História do Direito

Grupo de Pesquisa em História Constitucional e Direitos Sociais

CARTA ABERTA À COMUNIDADE ACADÊMICA DA UFERSA

AOS UFERSIANOS/AS,

“Na cidade que habitamos, seus equipamentos urbanos e logradouros públicos, tais como as vias pelas quais nos movimentamos, não deviam ser entendidos como meios físicos neutros, funcionais, desprovidos de dimensão simbólica. Na vida de uma comunidade, cada edificação, cada centímetro de asfalto, concreto ou aço que compõem o espaço público são portadores de cultura. Ruas, praças, prédios e outras construções recebem ainda um nome e, com isso, não só participam da vida coletiva da cidade como também de uma experiência memorial”. Nesta afirmação inicial, idealizada pelos professores de história, José Otávio Nogueira Guimarães e de direito, Cristiano Paixão, registra-se um componente significativo da experiência memorial que os brasileiros são submetidos em todos os momentos. Muitas vezes desconhecemos a quem essas homenagens foram registradas. Sabemos quem foi o nome de nossa rua? Bairro? Prédios públicos? A dimensão da memória impõe diversos significados, inclusive a ideia de movimento. Ultrapassados 32 anos após o processo de redemocratização, a geração presente impõe um movimento novo, com ares democráticos, reivindicadores de uma justiça de transição que seja capaz de proporcionar o direito à memória e à verdade com Justiça.

Em uma instituição cinquentenária como esta, a história própria confunde-se com a da cidade que a circunda, com da região que a cerca, com a do Estado que a guarda. De fato, foram inúmeros desafios vencidos para a chegada desta data. Pessoas, nomes desconhecidos, colocados num passado já pouco acessível. Doravante, ainda em suas entranhas, ecoa a frase de João Ulrich Graf: “É a voz do pioneiro que fala”. Assim, construiu-se o mais imponente sonho do mossoroense: gravar no coração do sertão potiguar uma escola de agricultura. E foi no solo fértil e semiárido que se fez a história. Sem dúvida, a ESAM reuniu aquilo que era possível, os desbravadores que construíram as bases que hoje são referência para a qualidade de ensino, pesquisa e extensão dessa universidade. As paredes, que nesta noite nos abrigam, também acolheram aqueles que vieram antes de nós. Mulheres e homens que lutaram pelo futuro incerto, no presente difícil, por um passado honroso.

Assim, durante esse dia, em todas as atividades, nossos debates buscaram refletir sobre o momento de transição em que vivemos, as dificuldades enfrentadas e os espinhos



presentes nesse caminho. Trabalhar a Justiça de Transição e a História do Direito no Brasil é, sem dúvida, um trabalho hercúleo, de pessoas que acreditam no resgate daqueles que foram calados pelos detentores do poder que as grandes narrativas nos contam. Aqui, não poderia ser diferente, no seio da pérola do ensino superior potiguar existe uma ferida aberta no tempo, que nos leva a um passado duro, sofrido, de nosso povo. Referimo-nos ao pouco conhecido, mas significativo nome do ginásio da UFERSA. O ginásio de esportes Presidente Costa e Silva, inaugurado em 5 de maio de 1974, remonta a um passado em que a perseguição política e ideológica era não apenas naturalizada, mas criminalizada.

Os anos de 1967 a 1969, que corresponderam ao governo Costa e Silva e que consolidaram o endurecimento do regime ditatorial no Brasil, foram notáveis a repressão aos direitos políticos e o controle dos poderes executivos estaduais e municipais. Além disso, esses anos cercearam o legislativo federal com o fechamento do Congresso Nacional e a cassação dos mandatos dos deputados advindo com poder dado pelo Ato Institucional número 5. O Governo se transformava, então, numa ditadura sem precedentes na história institucional.

Esse cenário repressivo favoreceu a luta das classes mais afetadas e subjugadas pelo regime, sobretudo a classe estudantil, que desempenharia a resistência. Com a intensificação da repressão, durante a presidência de Costa e Silva, ocorreram acentuadas torturas e mortes, dentre elas as de Edson Luís Lima Souto, Carlos Marighella e Antônio Henrique Pereira Neto, o Padre Henrique. Homens que lutaram por ideais de liberdade e expressão.

Remetendo à contemporaneidade, podemos nos ater ao Relatório Final da Comissão Nacional da Verdade, que apontou o nome de Arthur da Costa e Silva como um dos 377 agentes do Estado responsáveis por crimes cometidos durante a ditadura.

Negar esta Memória é negar os direitos fundamentais, e mais especificamente os direitos humanos, pois não se concebe Democracia sem lembrar os tiranos e os autoritários governos de outrora; como haverá lembrança de direito ao processo devido ou à vida, se não se remeter ao passado próximo, em que nossos irmãos e irmãs lutaram e deram seu sangue para nossa liberdade?

O processo de uma ditadura não se concretiza apenas no controle do presente, mas também no controle sobre o futuro. Controlar o que deve ser memorado ou silenciado, ou ainda, direcionar como algo deve ser memorado corresponde a um dos pressupostos de controle sobre o futuro, principalmente quando homenagens concretizam um espaço

004
M

de experiência para um horizonte de expectativas próprias. Imortalizar espaços de memória como um nome de praça, rua, bairro ou ginásio não pode ser ignorado no presente.

Hoje, a Universidade Federal Rural do Semi-Árido, descendente direta da Escola Superior de Agricultura de Mossoró (ESAM), nascida do sonho grafíniano e da luta de pioneiros, tem a chance, mais uma vez, de fazer história e construir um futuro com um olhar gracioso para o passado. Diante do legado deixado ao longo dos seus 50 anos de existência, a comunidade acadêmica da UFERSA, por meio do Grupo de Pesquisa em História Constitucional e Direitos Sociais da UFERSA, vem solicitar a alteração do nome do Ginásio de Esportes Presidente Costa e Silva.

A mudança se dá em razão de uma aposta que anuncie um futuro democrático justo e que se coadune com a realidade transicional que se impõe sobre nossa experiência.

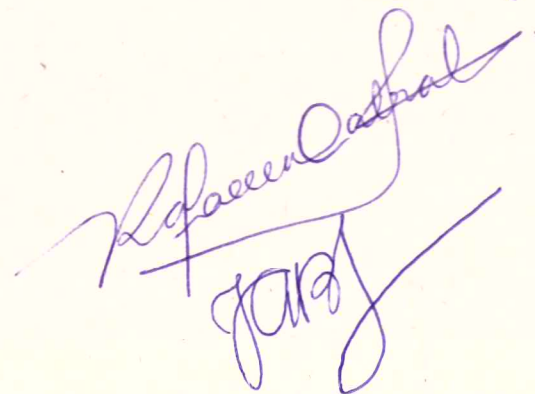
A comunidade ufersiana não pode continuar a pactuar com o silêncio sobre violações de direitos humanos, cometidas por agentes do estado, ocorridas nos anos ditatoriais no Brasil, nem continuar a promover homenagens àqueles que tiveram seus nomes escritos na história do Brasil como entes do poder público que disseminaram o uso da tortura e demais abusos e arbitrariedades para manter o poder e a submissão de toda a sociedade. Esse tipo de convivência é absolutamente incompatível com os princípios do Estado Democrático de Direito, do qual a, então, UFERSA, nasceu e foi desenvolvida. Por fim, além de romper com a memória autoritária, se faz imprescindível reconhecer as personalidades que lutaram e lutam para a construção de uma nação livre e democrática.

Por fim, pugna-se a revogação pela revogação do atual nome do Ginásio de Esportes da UFERSA.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente para que produza seus devidos efeitos legais.

Atenciosamente,

Mossoró-RN, 06 de dezembro de 2017.



005
WJ

Ana Leticia de Oliveira Bezerra Fernandes

071.624.164-77

Leiziane Souza Queiroz Franco de Oliveira

CPF: 012.091.254-63

Maudia Paiva Carvalho

082.314.766-52

Mathius Edmundo Bezerra

CPF: 089.031.864-60

Ana Carolina Couto P.P. Barbosa

010.164.001-36

Zilton Marques da Silva

CPF: 091.018.334-13

Carla de Oliveira Dora

048.326.592-10

Ana Clara da Silva Queiroz

CPF: 387.575.298-84

Rafaela Sara Monteiro Lopes

CPF: 046.830.593-65

Higo da Silvaheimer

CPF: 014.090.573-13

Giulianna da Silva

CPF: 089.123.004-22

Hellen Alexandra Santos Pereira

CPF: 052.497.614-70

Francisco THALES Paiva Moraes Braga

072.154.903.94

Pedro Felix Ribouças Neto

700.545.434.01

André Henrique Martins Pinheiro

705.237.664-40

Francisca Fátima Oliveira de Souza

070.507.685-08

2ª JORNADA
EM HISTÓRIA
DO DIREITO

Memória, verdade e justiça: os desafios da efetivação democrática em contextos de transição

Grupo de Pesquisa em História
Constitucional e Direitos Sociais

LISTA DE APOIO – ALTERAÇÃO DO NOME DO GINÁSIO DE ESPORTES COSTA E SILVA - UFERSA

| NOME | CPF | ASSINATURA |
|-------------------------------------|----------------|----------------------------------|
| Rosane Silva da S. Moreira | 201.219.274-14 | Rosane Silva |
| Carlos Eduardo O santana | 727.206.764-00 | Carlos Eduardo |
| Giovanna Tami Soares Takahashi | 076.571.584-84 | Giovanna Tami |
| Márcia de Souza Batista | 040.848.413-66 | Márcia de Souza Batista |
| Emerson Henrique da Silva | 059.634.854-17 | Emerson Henrique da Silva |
| Ana Vitória S. de Azevedo Pontes | 064.604.743-46 | Ana Vitória S. de Azevedo Pontes |
| Camanda M Comarim | 072.219.523-02 | Camanda M Comarim |
| Suzana Juliana B. de Medeiros | 308.938.074-78 | Suzana Juliana B. de Medeiros |
| Johnata Cavalcante de Macedo | 062.529.574-26 | Johnata Cavalcante de Macedo |
| Israel Mendes Almeida | 074.307.173-63 | Israel Mendes Almeida |
| Michael Bezerra de Moura | 704.875.554-73 | |
| Guilherme Gustavo R. Pitombira | 072.086.725-18 | guilherme pitombira@gmail.com |
| Gloria Coralina Mendes Silva | 205.235.934-57 | Gloria Coralina M. Silva |
| ALICE DANDARA DE SOUZA OLIVEIRA | 062.393.733-62 | Alice Dandara de S. Oliveira |
| Mariana Guedes de O Correia | 083.544.594-90 | Mariana Guedes de O. Correia |
| CINTIA CHAVES LOBO | 019.301.593-58 | Cintia C. Lobo |
| Ruth Ferreira Pinto | 057.929.263-01 | Ruth Ferreira Pinto |
| JOVET SILVA DE COSTA | 620.080.13.60 | Jovet |
| Mariana Almeida Junior | 075.556.874-38 | M |
| Mariana Oliveira Barros | 099.263.234-05 | Mariana O Barros |
| Kenneth Fabiano de J. Dantas | 029.220.354-52 | Kenneth Dantas |
| Jennifer Siqueira dos Santos Rompão | 017.512.084-60 | Jennifer S. Rompão |
| JAIRO ROCHA XIMENES PENTE | 642.287.708-04 | Jairo R X Pente |
| WALLTON PEREIRA PESSOA AILVA | 052.739.814-73 | W |
| Ana Paula da Silva Lopes | 115.852.314-95 | Ana Paula da Silva Lopes |
| Raimundo Michel de Moraes Souza | 115.853.544-85 | Raimundo Michel de Moraes Souza |
| Raísson Ramos de Souza | 066.029.133-8 | Raísson Ramos de Souza |
| Raísson Samuel de Almeida | 095.169.324-74 | Raísson Samuel de Almeida |
| Leíria Andreade A. Zgaleneça | 077.073.844-33 | Leíria Andreade A. Zgaleneça |
| Marianne Maia de Sousa | 700.418.534-66 | Marianne |

2ª JORNADA
EM HISTÓRIA
DO DIREITO

Memória, verdade e justiça: os desafios da efetivação democrática em contextos de transição

Grupo de Pesquisa em História
 Constitucional e Direitos Sociais

LISTA DE APOIO – ALTERAÇÃO DO NOME DO GINÁSIO DE ESPORTES COSTA E SILVA - UFERSA

007

| NOME | CPF | ASSINATURA |
|--|-----------------|-----------------------------------|
| Esther dos Juliano Carvalho Pires | 093.503.914-73 | Esther dos Juliano Carvalho Pires |
| Jéssica da Costa Felix | 035.009.573-66 | Jéssica da Costa Felix |
| Yulliana Demithiana Amanda Pinto Souza | 108.847.099-77 | Yulliana Demithiana A Pinto Souza |
| Dauelle de Silva Ingezi | 604.534.213-50 | Dauelle de Silva Ingezi |
| Wllesly Luvy Silveira dos Reis | 025.679.723-40 | Wllesly Luvy Silveira |
| Thaís Ferreira Freitas | 068.651.533-16 | Thaís Ferreira Freitas |
| Luís H. Cavalcante de Oliveira | 074.536.883-29 | Luís Cavalcante |
| Luígia Náise Cavalcante de Camo | 064.551.483-71 | Luígia Náise Cavalcante de Camo |
| Denise Otília Cavalcante Cavale | 060.104.863-60 | Denise Otília C. Cavale |
| Antônio Márcio Neto | 121.287.109-99 | Antônio Márcio Neto |
| Camilo Siqueira F de Araújo | 703.131.944-75 | Camilo Siqueira F de Araújo |
| Rilton Carlos Nunes | 058.301.254-27 | Rilton Carlos Nunes |
| Eduarda de Matheus Siqueira | 050.946.734-3 | Eduarda de Matheus Siqueira |
| Tracy Lau Rego Vidal | 072.020.433-24 | Tracy Lau |
| Thaís Rafael V de Souza | 9.100.30.234-52 | Thaís Souza |
| Raquel Raquel Teófilo de Costa | 072.137.533-63 | Raquel Raquel Teófilo de Costa |
| Miriam Duarte de Oliveira | 017.084.794-22 | Miriam Duarte de Oliveira |
| Afonso Salles de Almeida Filho | 035.010.453-17 | Afonso Salles de Almeida Filho |
| Ana Carolina Mota Brito | 107.003.051-67 | Ana Carolina Mota Brito |
| Carlos Frederico Gomes Moura | 070.489.083-46 | Carlos Frederico Gomes Moura |
| Eduardo Lucinda Rocha | 105.069.059-90 | Eduardo Lucinda Rocha |
| Luís Eduardo Vieira Fernandes | 060.184.664-81 | Luís Eduardo Vieira Fernandes |
| Paulo Apolinário de Souza | 021.531.203-15 | Paulo Apolinário de Souza |
| Luísa Samara M. Bandeira | 039.789.283-47 | Luísa Samara M. Bandeira |
| Wagner Douglas L. de Souza | 071.297.993-76 | Wagner Douglas L. de Souza |
| Priscila Lopes Dutra Souza | 095.160.674-33 | Priscila Lopes Dutra Souza |
| Maria Sueli F. da Costa | 925.792.334-20 | Maria Sueli F. da Costa |
| Juan Fonseca Araújo | 076.412.553-29 | Juan Fonseca Araújo |
| Antonio Miguel de Almeida | 017.904.614-48 | Antonio Miguel de Almeida |
| Pedro Henrique M. Freitas | 098.882.644-06 | Pedro Henrique |

2ª JORNADA
EM HISTÓRIA
DO DIREITO

Memória, verdade e justiça: os desafios da efetivação democrática em contextos de transição

Grupo de Pesquisa em História
Constitucional e Direitos Sociais

LISTA DE APOIO – ALTERAÇÃO DO NOME DO GINÁSIO DE ESPORTES COSTA E SILVA - UFERSA

| NOME | CPF | ASSINATURA |
|--------------------------------------|---------------------------|------------------------------------|
| Monique Ellen da Silva C. | 025.797.113-09 | Monique Ellen |
| Mariana Helanda Maia | 037.78.193-39 | Mariana Helanda Maia |
| Ana Maria Fátima da Silva | 016.537.973-18 | Ana Maria Fátima da Silva |
| Jessica Kely Siqueira da Silva | 092.563.404-00 | Jessica Kely Siqueira da Silva |
| Evandro de C. Gomes Junior | 047.234.3442 | Evandro de C. Gomes Junior |
| José Milton Peronim de Almeida | 115.173.339-23 | José Milton Peronim de Almeida |
| Misson Gomes Bandeira | 700.394.324-75 | Misson Gomes Bandeira |
| Arthur Vinson Oliveira de Araújo | 086.622.414-92 | Arthur Vinson Oliveira de Araújo |
| Leiberty Abreu Batista | 046.693.144.40 | Leiberty Abreu Batista |
| Maria Júlia Costa Leite e Sousa | 108931964-95 | Maria Júlia Costa Leite e Sousa |
| Ana Carolina Couto P.P. Barbosa | 010.164.001-36 | A — C — |
| Gildeteide Semprino dos Reis Costa | 107.887.234-13 | Gildeteide Semprino dos Reis Costa |
| MATHEUS MORAIS SILVEIRA | 101.145.734-18 | Matheus Morais Silveira |
| Marília Kelly R. S. Santos | 113.937.43463 | Marília Kelly R. S. Santos |
| Fábio Lucas Aves de Souza | 088.994.084-32 | Fábio Lucas A. de Souza |
| Eliocanna Helena V. Figueira | 123.244.904-04 | Eliocanna Helena Vieira Figueira |
| Andressa Moreira Maia | 095.109.464-51 | Andressa Moreira Maia |
| Artur de Medeiros Antas | 025.458.234-12 | Artur de Medeiros Antas |
| Mathias Mendes Sousa de Aguiar | 047.006.634-25 | Mathias Mendes Sousa de Aguiar |
| Gordil Igor Guimarães Moraes | 023.935.443-56 | Gordil Igor G. Moraes |
| Brenda Novais Saraiva | 064.736.673-85 | Brenda Novais Saraiva |
| JOSÉ RAISSON A. HOLANDA COSTA | 035.882.253-07 | José Raísson A. Holanda Costa |
| Ulrique Bruno de Siqueira Jêlo | 111.457.364-75 | Ulrique Bruno de Siqueira Jêlo |
| Antônio de Freitas Feres Junior | 113.721.904-14 | Antônio de Freitas |
| Jennaraury de Castro Lima | 667.289.092-7 | Jennaraury de Castro Lima |
| LUCINEIRE LOPES DE OLIVEIRA | 812.321.364-68 | Lucineire |
| Letícia Aquino Figueiredo Nery | 618.524.513-27 | Letícia Aquino Figueiredo Nery |
| Gabriel Braga dos Santos | 834.352.602-15 | Gabriel Braga dos Santos |
| Traci Patrícia dos Santos Alves | 068.077.973-62 | Traci Patrícia dos Santos Alves |
| Jefferson Wesley M. dos Santos | 701.888.594-97 | Jefferson Wesley M. dos Santos |

009



Universidade Federal Rural do Semi-Árido
FOLHA DE REMESSA

DIVISÃO DE ARQUIVO E PROTOCOLO

CARIMBO DIAP



Nesta data faço remessa deste processo à REITORIA
_____, de que lavra o presente termo.

Em Mossoró, 07 / DEZ / 20 17



Servidor/Carimbo

ATENÇÃO

Essa folha é de uso exclusivo da Divisão de Arquivo e Protocolo. Fica permanentemente proibido riscos, registros de despacho ou qualquer tipo de rasura desse espaço.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
GABINETE DO REITOR

DESPACHO/REITORIA

Considerando a Carta aberta à comunidade acadêmica da UFERSA, elaborada pelos integrantes do Grupo de Pesquisa em História Constitucional e Direitos Sociais, **ENCAMINHE-SE** o Processo em tela à Secretaria dos Órgãos Colegiados – SOC, para apreciação do CONSUNI.


José Domingues Fontenele Neto

Reitor em Exercício



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA FEDERAL DOS DIREITOS DO CIDADÃO

OFÍCIO-CIRCULAR Nº 11/2018 /PFDC/MPF

PGR-00357721/201

Brasília, 05 de julho de 2018.

A Sua Magnificência
Senhor(a) Reitor(a) da Universidade/Instituto Federal

Assunto: Homenagens a autores de graves violações de direitos humanos
Ref.: Procedimento Administrativo nº 1.00.000.014254/2010-30

Magnífico(a) Senhor(a) Reitor(a),

Cumprimentando-o (a), considerando a obrigação do Estado brasileiro em garantir o direito de conhecer a verdade sobre as violações de direitos humanos e meios para a construção e preservação da memória histórica, indago a Vossa Magnificência sobre a existência de homenagens concedidas a quaisquer dos 377 autores de graves violações de direitos humanos praticados durante a ditadura, identificados no Relatório Final da Comissão Nacional da Verdade (documento anexo)¹, sob quaisquer formas, tal como títulos honoríficos, nomeação de prédios, salas ou espaços, nomeação de ruas, praças ou logradouros dos *campi* da instituição.

Atenciosamente,

DEBORAH DUPRAT
Procuradora Federal dos Direitos do Cidadão

¹<http://cnv.gov.br/images/pdf/relatorio/Capitulo%2016.pdf>

CAPÍTULO
16

A AUTORIA DAS GRAVES VIOLAÇÕES
DE DIREITOS HUMANOS

Comissão Nacional da Verdade: Esse é o Nestor Vera [a foto é exibida]. Ele o senhor pessoalmente matou?

Cláudio Guerra: Ele, vamos dizer, já estava morto. Sofrendo. Não estou querendo falar que sou santinho não. Mas foi um tiro de misericórdia. E ele não podia aparecer. Olha o que foi: ele estava sendo torturado.

Comissão Nacional da Verdade: Onde ele estava sendo torturado?

Cláudio Guerra: Dentro da Delegacia de Furtos e Roubos de Belo Horizonte.

Comissão Nacional da Verdade: Por que o senhor estava em Belo Horizonte?

Cláudio Guerra: Vou explicar ao senhor. Toda vez que o SNI [Serviço Nacional de Informações] me mandava para um lugar, eles arranjavam uma cobertura. Então, a cobertura minha nessa época em que eles estavam me usando [...] era um curso da Academia de Polícia de Belo Horizonte. Eu recebi um telefonema do coronel Perdigão que era para eu ir até a fonte de veículo, que ele estava preso lá e que ele não poderia aparecer de maneira nenhuma, que ia prejudicar. Então, eu cheguei lá. Ele estava mais morto que vivo. Estavam lá o João Metropol, policial civil, e o Saraiva, policial civil.

Comissão Nacional da Verdade: Ele estava muito torturado, mas ele não estava morto ainda?

Cláudio Guerra: Não. Pôs no carro deles. Nós fomos. Eles me levaram junto até esse local. Chegou lá, ele estava mais morto, ele sentado, sofrendo preso. Não tinha como socorrer porque não podia aparecer com ele. Porque a ordem é que ele não podia aparecer. Aí foi que eu executei ele.

[Depoimento de Cláudio Antônio Guerra à Comissão Nacional da Verdade, em 23 de julho de 2014. Arquivo CNV, 00092.001686/2014-88.]

1. A Lei nº 12.528/2011 instituiu entre os objetivos da Comissão Nacional da Verdade (CNV) o esclarecimento sobre a autoria das graves violações de direitos humanos no período investigado, fazendo-o da seguinte forma:

Art. 3º – São objetivos da Comissão Nacional da Verdade:

[...]

II – promover o esclarecimento circunstanciado dos casos de tortura, mortes, desaparecimentos forçados, ocultação de cadáveres e sua autoria, ainda que ocorridos no exterior [...]

2. No estrito cumprimento do mandato legal, e com a finalidade de efetivar o direito à memória e à verdade histórica – direito das vítimas, familiares e de toda a sociedade –, a CNV buscou esclarecer a autoria dos casos de tortura, morte, desaparecimento forçado e ocultação de cadáver, por meio da identificação das pessoas cujas condutas concretas, por ação ou omissão, contribuíram para a ocorrência das graves violações de direitos humanos descritas neste Relatório.

3. Para a identificação de autoria, a CNV procedeu com extrema cautela, buscando sempre fundamentá-la a partir de documentos, depoimentos de vítimas e testemunhos, inclusive de agentes públicos que participam de repressão. Todos os agentes listados neste capítulo, ou os órgãos que estiveram sob sua direção, encontram-se mencionados em outras partes deste Relatório – em especial no Volume III, dedicado ao histórico dos mortos e desaparecidos políticos –, estando nelas referidas, em detalhe, as condutas que levaram à inclusão. O cuidado que marcou o tratamento dado pela CNV ao atendimento do objetivo legal de identificação de autoria gera a necessidade de registrar que a listagem deste capítulo certamente não é exaustiva, não incluindo nomes cujo envolvimento na prática de graves violações é conhecido, mas não se encontra comprovado pelos meios adotados pela CNV. Por fim, há situações em que os autores ainda não estão identificados, podendo sê-lo no futuro.

4. Cabe observar que as indicações efetuadas pela CNV neste capítulo não implicam, por si, a atribuição de responsabilidade jurídica individual – criminal, civil ou administrativa – às pessoas apontadas como autoras de graves violações de direitos humanos. A lei de instituição da CNV não lhe possibilitou o desempenho de atividades de caráter jurisdicional ou persecutório (artigo 4º, parágrafo 4º), que poderiam levar à responsabilização pessoal, ficando tais atribuições reservadas aos órgãos com competência constitucional para desempenhá-las. Mesmo não estando vinculada à observância de princípios e regras aplicáveis aos procedimentos contraditórios – cabíveis justamente nos planos jurisdicional ou persecutório –, a CNV empenhou-se, como é público, em colher o depoimento das pessoas identificadas, de modo a poder contar com suas versões sobre os eventos nos quais tiveram envolvimento. Nem sempre obteve êxito, pois, além das dificuldades em obter o comparecimento dessas pessoas, muitas delas optaram pelo silêncio perante a CNV.

5. A ocorrência de graves violações de direitos humanos envolveu a atuação de diferentes estruturas de comando, com áreas e seções especializadas no âmbito das unidades e estabelecimentos militares; cooperação entre as Forças Armadas e órgãos policiais; emprego e intercâmbio de informações entre serviços de inteligência; montagem e funcionamento permanente de equipes de investigação, interrogatório e busca. A identificação da autoria de graves violações de direitos humanos implicou considerar a participação coordenada de agentes em diferentes níveis hierárquicos e no exercício de funções distintas, organizados sob a forma de cadeias de comando. Ao constatar que a prática de graves violações de direitos humanos ocorreu de forma planejada e sistemática, a CNV conclui pelo afastamento integral da hipótese de que estas resultaram de condutas individualizadas, excepcionais ou alheias aos padrões de conduta estabelecidos pelas Forças Armadas.

6. São identificados como autores, neste capítulo, os autores materiais, que cometeram ou participaram, pessoal e diretamente, dos casos de tortura, morte, desaparecimento forçado e ocultação de cadáver, bem como os autores intelectuais, idealizadores e mandantes de tais violações.

7. Tendo em vista os distintos planos de participação dos agentes públicos e a partir de elementos contidos na teoria do direito administrativo, a CNV optou por estabelecer três diferentes categorias de responsabilidade pelas graves violações de direitos humanos descritas na Lei nº 12.528/2011: 1) *responsabilidade político-institucional*, pela definição geral da doutrina que permitiu as graves violações e das correspondentes estratégias, e pelo estabelecimento das cadeias de medidas que determinaram o cometimento desses atos ilícitos; 2) *responsabilidade pelo controle e gestão de estruturas e procedimentos* diretamente vinculados à ocorrência de graves violações; 3) *responsabilidade pela autoria direta* de condutas que materializaram as graves violações.

8. Considera-se *responsabilidade político-institucional* a que vincula agentes de Estado à função de conceber, planejar ou decidir políticas de perseguição e repressão de opositores ao regime militar. Situam-se nesse plano os presidentes da República do regime militar, responsáveis pela adoção, no país, da Doutrina de Segurança Nacional e pela edição de atos institucionais e outras medidas de exceção, visando à construção de um arcabouço ideológico, político e administrativo destinado a suportar a prática de graves violações de direitos humanos. A título de exemplo desse envolvimento, pode-se mencionar decisão do presidente Castello Branco de criar o Serviço Nacional de Informações (SNI), para coordenar a ação repressiva do Estado brasileiro, cabendo aos presidentes militares que vieram em sequência dirigir a ação do órgão e, com respaldo nele, orientar e coordenar, de forma direta e abrangente, as ações de informação e contrainformação. Com efeito, o SNI foi criado através da Lei nº 4.341, de 13 de junho de 1964, “como órgão da Presidência da República” (artigo 1º), tendo “por finalidade superintender e coordenar, em todo o território nacional, as atividades de informação e contrainformação” (artigo 2º), incumbindo-lhe “assessorar o Presidente da República na orientação e coordenação das atividades de informação e contrainformação afetas aos Ministérios, serviços estatais, autônomos e entidades paraestatais” (artigo 3º). Nessa categoria situam-se, também, os ministros das três Forças Armadas, a cujos gabinetes estiveram diretamente ligados os respectivos centros de informação – Centro de Informações do Exército (CIE), Centro de Informações da Marinha (Cenimar) e Centro de Informações de Segurança da Aeronáutica (CISA) – e que exerceram papel central na estruturação e operacionalização das ações de repressão. Ilustrativamente, recorde-se que o CIE foi o órgão encarregado, na prática, de grande parte das operações conduzidas no âmbito dos Destacamentos de Operações de Informações (DOI) e de centros clandestinos como a Casa da Morte, em Petrópolis (RJ), que funcionaram como locais de tortura e execução de presos políticos. Esse enquadramento, que considera exclusivamente as cadeias de comando na esfera militar, não deve ser considerado fator excludente do comprometimento de dirigentes civis – como os ministros da Justiça Luiz Antonio da Gama e Silva e Alfredo Buzaid – com as ações do regime ditatorial; esses dirigentes, no entanto, não tinham controle efetivo e operacional sobre a estrutura repressiva.

9. A *responsabilidade pelo controle de estruturas e pela gestão de procedimentos* corresponde a agentes que, mesmo sem haver praticado diretamente graves violações de direitos humanos, permitiram, por atuação comissiva ou omissiva, que tais atos ilícitos fossem cometidos, sistemática ou ocasionalmente, em unidades do Estado sob sua administração. Tem-se, aqui, a identificação de autoria por força da responsabilidade pela gestão administrativa dos DOI, por exemplo. Os oficiais do Exército que dirigiram essas unidades, mesmo que eventualmente não tenham tido participação direta na tortura ou na execução de presos, eram responsáveis pelo funcionamento dessas unidades, cuja função precípua, como se demonstrou neste Relatório, era a prática sistemática de graves violações de direitos humanos. Utilizando seu poder funcional e hierárquico, esse tipo de autor dirigiu

e orientou as atividades desses órgãos. É o caso, por exemplo, do general de Divisão José Antônio Nogueira Belham – que, à época major do Exército, chefiou o DOI do I Exército, no Rio de Janeiro, de novembro de 1970 a maio de 1971, período em que essa unidade se vinculou diretamente a, no mínimo, oito casos de morte e desaparecimento forçado.

10. A terceira categoria na segmentação apresentada pela CNV, neste capítulo, remete à *responsabilidade pela autoria direta* e diz respeito, em tese, aos agentes que, sob coordenação e subordinação hierárquica, executaram e deram causa direta e imediata às graves violações de direitos humanos descritas em lei. Nessa situação encontram-se aqueles que atuaram pessoal e diretamente na prática de tortura, na execução e morte de presos políticos e, ainda, em desaparecimentos forçados e ocultação de cadáveres. Sempre a partir das fontes adotadas: documentos, relatos das vítimas e testemunhos. Exemplar, nessa condição, é o caso do coronel Paulo Malhães – que, em depoimento prestado à CNV, reconheceu expressamente sua participação direta no cometimento desses atos ilícitos.

11. Os mencionados planos de responsabilidade abrigam todos aqueles que deram causa ao conjunto das graves violações de direitos humanos praticadas pela ditadura militar, e mesmo em período anterior, como ocorreu no massacre de trabalhadores das Usinas Siderúrgicas de Minas Gerais (Usiminas), na cidade de Ipatinga (MG), em 1963. É a partir dos critérios orientadores expostos que a CNV identifica e nomeia os autores enumerados no presente capítulo, situando-os, em tese, em suas respectivas categorias de responsabilidade – sem prejuízo, como constatado em alguns casos, de um mesmo autor estar envolvido em mais de um dos três níveis de responsabilidade definidos. Nos casos em que a menção ao nome de um autor ocorre mais de uma vez, por conta das diferentes funções que tenha exercido, a posição inicial na lista se encontra indicada em itálico nas aparições posteriores. Procurou-se registrar, sempre que localizadas, as datas de nascimento e falecimento de cada autor; dada, muitas vezes, a dificuldade de obtenção dessas informações, cumpre observar que a ausência da data de falecimento não indica, necessariamente, que este não tenha ocorrido.

A) RESPONSABILIDADE POLÍTICO-INSTITUCIONAL PELA INSTITUIÇÃO E MANUTENÇÃO DE ESTRUTURAS E PROCEDIMENTOS DESTINADOS À PRÁTICA DE GRAVES VIOLAÇÕES DE DIREITOS HUMANOS

12. As graves violações de direitos humanos ocorridas entre 1964 e 1985 decorreram de modo sistemático da formulação e implementação do arcabouço normativo e repressivo idealizado pela ditadura militar com o expresso objetivo de *neutralizar* e *eliminar* indivíduos ou grupos considerados como ameaça à ordem interna. Cumpre mencionar, nesse sentido, que o documento intitulado “Diretrizes de segurança interna” e o seu correspondente Sistema de Segurança Interna tiveram como fundamento a Lei de Segurança Nacional então vigente (Decreto-Lei nº 314, de 13 de março de 1967), que transformou em preceitos jurídicos os princípios da Doutrina de Segurança Nacional, disseminada na Escola Superior de Guerra desde o final da década de 1940 e que estabeleceu como corolário a lógica do *inimigo interno*.

13. O documento “Diretrizes de segurança interna” e outros documentos consultados pela CNV demonstram o planejamento e a coordenação de ações que, em alto nível governamental e administrativo, determinaram, permitiram e controlaram a prática de graves violações de direitos humanos, entendidas como consentâneas com as opções políticas firmadas no campo da segurança nacional.

14. As graves violações de direitos humanos cometidas durante o período da ditadura militar foram expressão, portanto, de decisões políticas adotadas por suas instâncias dirigentes, que se refletiram nas estruturas administrativas organizadas com base nos princípios da hierarquia e da disciplina, sob a forma de rotinas de trabalho e de padrões de conduta. Houve, nesse sentido, permanente ascendência hierárquica sobre a atividade funcional e administrativa realizada pelos agentes públicos diretamente associados ao cometimento de graves violações de direitos humanos. No âmbito de cadeias de comando solidamente estruturadas, esses agentes estiveram ordenados em escalões sucessivos, por vínculo de autoridade, até o comando máximo da Presidência da República e dos ministérios militares. É possível afirmar, desse modo, que as ações que resultaram em graves violações de direitos humanos estiveram sempre sob monitoramento e controle por parte dos dirigentes máximos do regime militar, que previram, e estabeleceram, mecanismos formais para o acompanhamento das ações repressivas levadas a efeito.

15. Para proceder à identificação dos agentes públicos nomeados nesta primeira categoria, a CNV considerou os seguintes órgãos como de relevância *político-institucional*:

a) órgãos federais centrais: Presidência da República; órgãos integrantes da estrutura da Presidência da República, como o Serviço Nacional de Informações (SNI);

b) órgãos federais setoriais: ministérios militares, incluindo ministros, respectivos gabinetes, serviços de informação (CIE, CISA e Cenimar) e Estados-Maiores; ministérios civis, incluindo gabinetes e respectivas divisões de segurança e informações (DSI); Estado-Maior das Forças Armadas (EMFA).

16. Na sequência, e em ordem cronológica de ocupação dos cargos selecionados, a CNV identifica os autores de graves violações de direitos humanos vinculados a esse plano de responsabilidade político-institucional, indicando, em cada caso, dentre as diversas funções públicas exercidas pelo autor, apenas aquelas que justificam a inserção nesta relação. Buscou-se, ainda, identificar a posição mais elevada alcançada pelo autor em serviço ativo ao longo de sua carreira militar ou policial.

PRESIDENTES DA REPÚBLICA

1) HUMBERTO DE ALENCAR CASTELLO BRANCO

(1897-1967) Marechal de Exército. Presidente da República entre 15 de abril de 1964 e 15 de março de 1967, tendo criado em junho de 1964 o Serviço Nacional de Informações (SNI). Em 1963, assumiu a chefia do Estado-Maior do Exército (EME), posição que ocupava no momento do golpe militar de 1964.

2) ARTHUR DA COSTA E SILVA (INDICADO TAMBÉM NA LISTA DE MINISTROS DA GUERRA/DO EXÉRCITO, NESTA SEÇÃO)

(1899-1969) Marechal de Exército. Presidente da República entre 15 de março de 1967 e 31 de agosto de 1969, editou em dezembro de 1968 o ato institucional no 5 (AI-5). Quando da deflagração do golpe militar, assumiu o cargo de ministro do Exército, que exerceu entre abril de 1964 e junho de 1966.

3) *AURÉLIO DE LYRA TAVARES (MEMBRO DA JUNTA MILITAR, INDICADO TAMBÉM NA LISTA DE MINISTROS DA GUERRA/DO EXÉRCITO, NESTA SEÇÃO)*

(1905-1998) General de Exército. Integrou a junta militar que governou o país entre 31 de agosto e 30 de outubro de 1969. Foi ministro do Exército de março de 1967 a outubro de 1969.

4) *AUGUSTO HAMANN RADEMAKER GRUNEWALD (MEMBRO DA JUNTA MILITAR, INDICADO TAMBÉM NA LISTA DE MINISTROS DA MARINHA, NESTA SEÇÃO)*

(1905-1985) Almirante de esquadra. Integrou a junta militar que governou o país entre 31 de agosto e 30 de outubro de 1969. Exerceu o cargo de ministro da Marinha em duas ocasiões: em abril de 1964 e de março de 1967 a outubro de 1969. Foi vice-presidente da República no governo do presidente Emilio Garrastazú Medici (1969-1974).

5) *MÁRCIO DE SOUZA E MELLO (MEMBRO DA JUNTA MILITAR, INDICADO TAMBÉM NA LISTA DE MINISTROS DA AERONÁUTICA, NESTA SEÇÃO)*

(1906-1991) Marechal do ar. Integrou a junta militar que governou o país entre 31 de agosto e 30 de outubro de 1969. Foi ministro da Aeronáutica em duas ocasiões: de dezembro de 1964 a janeiro de 1965 e de março de 1967 a novembro de 1971.

6) *EMILIO GARRASTAZÚ MEDICI (INDICADO TAMBÉM NA LISTA DE CHEFES DO SNI, NESTA SEÇÃO)*

(1905-1985) General de Exército. Presidente da República de 30 de outubro de 1969 a 15 de março de 1974. Durante seu governo, houve a difusão do modelo da Operação Bandeirante (Oban) para todo o território nacional, com a criação dos Destacamentos de Operações de Informações – Centros de Operações de Defesa Interna (DOI-CODI). Foi chefe do Serviço Nacional de Informações (SNI) entre março de 1967 e abril de 1969.

7) *ERNESTO BECKMANN GEISEL*

(1907-1996) General de Exército. Presidente da República de 15 de março de 1974 a 15 de março de 1979.

8) *JOÃO BAPTISTA DE OLIVEIRA FIGUEIREDO (INDICADO TAMBÉM NA LISTA DE CHEFES DO SNI, NESTA SEÇÃO)*

(1918-99) General de Exército. Presidente da República de 15 de março de 1979 a 15 de março de 1985. Foi chefe do gabinete militar durante todo o governo do presidente Emilio Garrastazú Medici, de outubro de 1969 a março de 1974, e dirigiu o Serviço Nacional de Informações (SNI) de março de 1974 a junho de 1978.

MINISTROS DA GUERRA/DO EXÉRCITO

(2) *ARTHUR DA COSTA E SILVA (INDICADO TAMBÉM NA LISTA DE PRESIDENTES DA REPÚBLICA, NESTA SEÇÃO)*

Exerceu o cargo de ministro da Guerra/do Exército após a deflagração do golpe militar, função que ocupou até junho de 1966.

9) *ADHEMAR DE QUEIRÓS*

(1899-1984) Marechal do Exército. Ministro do Exército de julho de 1966 a março de 1967.

(3) *AURÉLIO DE LYRA TAVARES (INDICADO TAMBÉM NA LISTA DE PRESIDENTES DA REPÚBLICA, NESTA SEÇÃO)*

Exerceu o cargo de ministro do Exército de março de 1967 a outubro de 1969.

10) *ORLANDO BECKMANN GEISEL*

(1905-1979) General de Exército. Ministro do Exército de novembro de 1969 a março de 1974.

11) *VICENTE DE PAULO DALE COUTINHO*

(1910-1974) General de Exército. Ministro do Exército de março a maio de 1974.

12) *SYLVIO COUTO COELHO DA FROTA*

(1910-1996) General de Exército. Ministro do Exército de maio de 1974 a outubro de 1977. Na condição de chefe do gabinete do ministro do Exército, em 1967, participou da criação do Centro de Informações do Exército (CIE). Comandou o I Exército de janeiro de 1972 a abril de 1974.

13) *FERNANDO BELFORT BETHLEM*

(1914-2001) General de Exército. Ministro do Exército de outubro de 1977 a março de 1979.

14) *WALTER PIRES DE CARVALHO E ALBUQUERQUE*

(1915-90) General de Exército. Ministro do Exército de março de 1979 a março de 1985.

MINISTROS DA MARINHA

(4) *AUGUSTO HAMANN RADEMAKER GRUNEWALD (INDICADO TAMBÉM NA LISTA DE PRESIDENTES DA REPÚBLICA, NESTA SEÇÃO)*

Exerceu o cargo de ministro da Marinha em duas ocasiões: em abril de 1964 e de março de 1967 a outubro de 1969.

15) *ERNESTO DE MELO BATISTA*

(1907-1985) Almirante de esquadra. Ministro da Marinha de abril de 1964 a janeiro de 1965.

16) *PAULO BOSÍSIO*

(1900-1985) Almirante de esquadra. Ministro da Marinha de janeiro a dezembro de 1965.

17) *ZILMAR CAMPOS DE ARARIPE MACEDO*

(1908-2001) Almirante de esquadra. Ministro da Marinha de dezembro de 1965 a março de 1967.

18) *ADALBERTO DE BARROS NUNES*

(1905-1984) Almirante de esquadra. Ministro da Marinha de outubro de 1969 a março de 1974.

19) *GERALDO AZEVEDO HENNING*

(1917-1995) Almirante de esquadra. Ministro da Marinha de março de 1974 a março de 1979.

20) *MAXIMIANO EDUARDO DA SILVA FONSECA*

(1919-98) Almirante de esquadra. Ministro da Marinha de março de 1979 a março de 1984.

21) *ALFREDO KARAM*

(1924-) Almirante de esquadra. Ministro da Marinha de março de 1984 a março de 1985.

MINISTROS DA AERONÁUTICA

22) *FRANCISCO DE ASSIS CORRÊA DE MELLO*

(1903-1971) Tenente-brigadeiro do ar. Ministro da Aeronáutica em abril de 1964. Exercera a mesma função de julho de 1957 a janeiro de 1961, no governo do presidente Juscelino Kubitschek.

23) *NELSON FREIRE LAVENÈRE WANDERLEY*

(1909-1985) Tenente-brigadeiro do ar. Ministro da Aeronáutica de abril a dezembro de 1964.

(5) *MÁRCIO DE SOUZA E MELLO (INDICADO TAMBÉM NA LISTA DE PRESIDENTES DA REPÚBLICA, NESTA SEÇÃO)*

Exerceu o cargo de ministro da Aeronáutica em duas ocasiões: de dezembro de 1964 a janeiro de 1965 e de março de 1967 a novembro de 1971.

24) *EDUARDO GOMES*

(1896-1981) Marechal do ar. Ministro da Aeronáutica de abril de 1965 a março de 1967.

25) *JOELMIR CAMPOS DE ARARIPE MACEDO*

(1909-1993) Tenente-brigadeiro do ar. Ministro da Aeronáutica de novembro de 1971 a março de 1979.

26) *DÉLIO JARDIM DE MATTOS*

(1916-1990) Tenente-brigadeiro do ar. Ministro da Aeronáutica de março de 1979 a março de 1985.

CHEFES DO SERVIÇO NACIONAL DE INFORMAÇÕES (SNI)*27) GOLBERY DO COUTO E SILVA*

(1911-1987) Chefe do SNI de junho de 1964 a março de 1967. Exerceu a chefia do gabinete civil de 1974 a 1981, nos governos dos presidentes Ernesto Geisel e João Baptista de Oliveira Figueiredo.

(6) EMILIO GARRASTAZÚ MEDICI (INDICADO TAMBÉM NA LISTA DE PRESIDENTES DA REPÚBLICA, NESTA SEÇÃO)

Foi chefe do SNI entre março de 1967 e abril de 1969.

28) CARLOS ALBERTO DA FONTOURA (INDICADO TAMBÉM NA SEÇÃO B)

(1912-1997) General de Brigada. Chefe do SNI de abril de 1969 a outubro de 1974, período em que as organizações de oposição ao regime militar foram severamente reprimidas. Foi chefe do Estado-Maior do III Exército de 1966 a 1969. Após deixar o SNI, foi nomeado embaixador brasileiro em Portugal, cargo que exerceu de 1974 a 1978.

(8) JOÃO BAPTISTA DE OLIVEIRA FIGUEIREDO (INDICADO TAMBÉM NA LISTA DE PRESIDENTES DA REPÚBLICA, NESTA SEÇÃO)

Foi chefe do SNI de março de 1974 a junho de 1978.

29) OCTÁVIO AGUIAR DE MEDEIROS

(1922-2005) General de Brigada. Chefe do SNI de junho de 1978 a março de 1985. Em 1964, estando na secretaria-geral do Conselho de Segurança Nacional, serviu como adjunto do Serviço Federal de Informações e Contrainformações e integrou o grupo que criou o SNI. Quando dirigiu a Escola Nacional de Informações (ESNI), foi o responsável pelo treinamento de militares em métodos psicológicos de interrogatório.

CHEFES DO CENTRO DE INFORMAÇÕES DO EXÉRCITO (CIE)*30) ADYR FIUZA DE CASTRO (INDICADO TAMBÉM NA SEÇÃO B)*

(1920-2009) General de Brigada. Chefe do CIE em 1968 e 1969, tendo sido um dos responsáveis pela estruturação do órgão. Chefou a Divisão de Informações do gabinete do ministro da Guerra, entre 1967 e 1969, e comandou o Destacamento de Operações de Informações – Centro de Operações de Defesa Interna (DOI-CODI) do I Exército de 1972 a 1974.

31) *MILTON TAVARES DE SOUZA.*

(1917-1981) General de Exército. Chefe do CIE de novembro de 1969 a março de 1974. À frente do CIE, participou como dirigente da Operação Marajoara, na fase final de extermínio da Guerrilha do Araguaia, quando houve o desaparecimento forçado e a ocultação dos cadáveres dos últimos membros das forças guerrilheiras e de camponeses que com eles tivessem tido algum tipo de contato.

32) *CONFÚCIO DANTON DE PAULA AVELINO (INDICADO TAMBÉM NA SEÇÃO B)*

(1916-2000) General de Brigada. Chefe do CIE de março de 1974 a fevereiro de 1976, chefiou o Centro de Operações de Defesa Interna (CODI) do II Exército, em São Paulo, em 1970 e 1971, e o CODI do IV Exército, em Recife, em 1971 e 1972.

33) *ANTÔNIO DA SILVA CAMPOS*

General de Divisão. Chefe do CIE de fevereiro de 1976 a outubro de 1977.

34) *EDISON BOSCACCI GUEDES*

(1923-2006) General de Exército. Chefe do CIE de outubro de 1977 a março de 1979.

35) *GERALDO DE ARAÚJO FERREIRA BRAGA*

(1922-) General de Divisão. Chefe do CIE de março de 1979 a novembro de 1981. Chefiou a agência central do SNI entre agosto de 1983 e novembro de 1985.

36) *MÁRIO ORLANDO RIBEIRO SAMPAIO*

(1924-) General de Divisão. Chefe do CIE entre novembro de 1981 e novembro de 1983. Chefiou a secretaria do SNI em dois períodos: de 1964 a 1968 e de 1973 a 1975.

37) *IRIS LUSTOSA DE OLIVEIRA*

(1926-) General de Exército. Chefe do CIE de novembro de 1983 a março de 1985.

CHEFES DO CENTRO DE INFORMAÇÕES DA MARINHA (CENIMAR)38) *ROBERTO FERREIRA TEIXEIRA DE FREITAS*

(1917-2014) Contra-almirante. Chefe do Cenimar entre abril de 1964 e novembro de 1965 e entre junho de 1967 e abril de 1968.

39) *ÁLVARO DE REZENDE ROCHA*

(1916-1997) Almirante de esquadra. Chefe do Cenimar de setembro de 1966 a fevereiro de 1967.

40) *FERNANDO PESSOA DA ROCHA PARANHOS*

(1925-) Capitão de mar e guerra. Chefe do Cenimar de abril de 1968 a maio de 1971.

41) *JOAQUIM JANUÁRIO DE ARAÚJO COUTINHO NETTO*

(1917-) Contra-almirante. Chefe do Cenimar de maio de 1971 a março de 1973.

42) *DILMAR DE VASCONCELOS ROSA*

(1923-) Contra-almirante. Chefe do Cenimar de agosto de 1974 a janeiro de 1975.

43) *CARLOS EDUARDO JORDÃO MONTENEGRO*

(1925-1983) Ocupou interinamente a chefia do Cenimar em agosto de 1975, cargo que voltou a ocupar nos anos de 1977 e 1978.

44) *ODILON LIMA CARDOSO*

(1926-) Contra-almirante. Chefiou o Cenimar de dezembro de 1978 a fevereiro de 1979.

45) *RENATO DE MIRANDA MONTEIRO*

(1929-) Almirante de esquadra. Chefe do Cenimar de março de 1979 a fevereiro de 1980.

46) *LUIZ AUGUSTO PARAGUASSU DE SA*

(1930-2007) Contra-almirante. Chefe do Cenimar de fevereiro de 1980 a fevereiro de 1983.

47) *ANTÔNIO FREDERICO MOTTA ARENTZ*

(1934-) Contra-almirante. Chefe do Cenimar de fevereiro de 1983 a janeiro de 1984.

48) *SÉRGIO TAVARES DOHERTY*

(1936-) Vice-almirante. Chefe do Cenimar de abril de 1984 a março de 1987.

CHEFES DO CENTRO DE INFORMAÇÕES DE SEGURANÇA DA AERONÁUTICA (CISA)

49) *JOÃO PAULO MOREIRA BURNIER (INDICADO TAMBÉM NA SEÇÃO B)*

(1919-2000) Brigadeiro do ar. Chefe do CISA de julho de 1968 a março de 1970. Em 1968, seu nome esteve ligado ao Caso Para-Sar, plano arquitetado por militares de extrema-direita para desacreditar os opositores do regime militar, por meio da realização de atentados terroristas na cidade do Rio de Janeiro. Em abril de 1970, assumiu o comando da 3ª Zona Aérea, também no Rio de Janeiro, e em dezembro desse ano, em razão da repercussão das denúncias relativas à morte de Stuart Angel Jones na Base Aérea do Galeão, foi exonerado do cargo e transferido para a reserva remunerada.

50) *CARLOS AFONSO DELLAMORA*

(1920-2007) Tenente-brigadeiro do ar. Chefe do CISA de março de 1970 a dezembro de 1971.

51) *NEWTON VASSALO DA SILVA*

(1920-1981) Major-brigadeiro do ar. Chefe do CISA de dezembro 1971 a março de 1979.

52) *LUÍS FELIPPE CARNEIRO DE LACERDA NETTO*

(1925-2000) Tenente-brigadeiro do ar. Chefe do CISA de março de 1979 a agosto de 1982.

(1930-2007). Major-brigadeiro do ar. Chefe do CISA de agosto de 1982 a fevereiro de 1985.

B) RESPONSABILIDADE PELA GESTÃO DE ESTRUTURAS E CONDUÇÃO DE PROCEDIMENTOS DESTINADOS À PRÁTICA DE GRAVES VIOLAÇÕES DE DIREITOS HUMANOS

17. A partir da convicção firmada pela CNV acerca do envolvimento contínuo e estrutural de órgãos públicos em atividades e procedimentos que sistematicamente resultaram em graves violações de direitos humanos, importa distinguir a responsabilidade dos autores que, em sua condição de agentes públicos, foram responsáveis pela gestão e administração de unidades militares e policiais que se notabilizaram por essas violações. Trata-se de enfoque sobre circunstância de caráter pessoal que impõe aos agentes públicos a responsabilização por atos comissivos ou omissivos praticados no exercício de cargo ou função, materializados na realização de atos típicos da administração pública que se destinaram a promover graves violações de direitos humanos ou que nelas resultaram.

18. Conforme apurado pela CNV, os responsáveis por tais órgãos ou atividades foram ainda, em muitos casos, executores diretos das graves violações de direitos humano, o que faz com que também estejam indicados na seção C deste capítulo. Cumpre nesta seção, contudo, delimitar a responsabilização objetiva desses agentes públicos, notadamente os que funcionaram ou que estiveram lotados nos seguintes órgãos e estruturas:

- a) I, II, III e IV Exércitos, Comando Militar da Amazônia (CMA) e Comando Militar do Planalto (CMP), compreendendo o comando máximo, a chefia do Estado-Maior (que, como regra geral, correspondia à chefia do Centro de Operações de Defesa Interna – CODI), o comando de regiões militares e o comando de unidades, da 2ª seção (informação) e dos Destacamentos de Operações de Informações – Centros de Operações de Defesa Interna (DOI-CODI);
- b) Distritos Navais da Marinha, compreendendo o comando máximo, a chefia do Estado-Maior e o comando de unidades e da 2ª seção (informação);
- c) Zonas Aéreas da Aeronáutica, compreendendo o comando máximo, a chefia do Estado-Maior e o comando de unidades e da 2ª seção (informação);
- d) centros de informações do Exército, da Marinha e da Aeronáutica, compreendendo a chefia e adjudância dos setores de operações e informações;
- e) departamentos e delegacias de ordem política e social (DOPS);
- f) outras delegacias de Polícia Civil;
- g) institutos médicos legais e demais órgãos estaduais de perícia criminal;

- h) agência central e agências regionais do Serviço Nacional de Informações (SNI);
- i) polícias militares estaduais;
- j) superintendências regionais e delegacias de Polícia Federal;
- k) missões diplomáticas e repartições consulares brasileiras.

19. A responsabilidade pela gestão de estruturas e condução de procedimentos destinados à prática de graves violações de direitos humanos levou aos nomes indicados na sequência, em ordem alfabética. Assim como na seção anterior, entre as diversas funções públicas e atividades exercidas pelo autor encontram-se mencionadas as que, por si, justificam sua inclusão na relação.

54) ADOLPHO CORRÊA DE SÁ E BENEVIDES

(1936-) Diplomata. Diretor da Divisão de Segurança e Informações (DSI) do Ministério das Relações Exteriores (MRE) de 1971 a 1980. Documentos diplomáticos do Chile revelam que, logo após o golpe militar ocorrido naquele país, em setembro de 1973, a DSI/MRE prestou cooperação à ditadura chilena na organização de mecanismo para monitoramento de exilados políticos no exterior. Ao mesmo tempo, a DSI/MRE forneceu ao governo militar chileno dados sobre numeroso grupo de brasileiros, banidos ou exilados, que acreditava estivessem no Chile. Ouvido pela CNV em abril de 2014, reconheceu que a DSI/MRE não processou os pedidos de salvo-conduto para brasileiros detidos no Estádio Nacional, em Santiago.

(30) ADYR FIUZA DE CASTRO (INDICADO TAMBÉM NA SEÇÃO A)

(1920-2009) General de Brigada. Chefe do Centro de Informações do Exército (CIE) em 1968 e 1969, comandou o Centro de Operações de Defesa Interna (CODI) do I Exército em 1971 e 1972 e chefiou o Destacamento de Operações de Informações – Centro de Operações de Defesa Interna (DOI-CODI) de 1972 a 1974, período em que essa unidade militar teve envolvimento em casos de tortura, execução e desaparecimento forçado, sendo identificados como vítimas Umberto de Albuquerque Câmara Neto (1973) e Fernando de Santa Cruz Oliveira e Eduardo Collier Filho (1974).

55) ALCIDES CINTRA BUENO FILHO (INDICADO TAMBÉM NA SEÇÃO C)

(1922-1978) Delegado do Departamento de Ordem Política e Social de São Paulo (DOPS/SP). Foi responsável pela emissão de documentos oficiais fraudulentos e por colaboração no encobrimento de casos de tortura, execução e ocultação de cadáver.

56) *AMADEU MARTIRE*

(1914-) General de Brigada. Comandante do 12º Regimento de Infantaria e da Infantaria Divisionária da 5ª Divisão de Infantaria na segunda metade da década de 1960. Chefe do Estado-Maior do IV Exército de 1969 a 1971.

57) *AMAURY KRUEL*

(1901-1996) General de Exército. Em 1957, assumiu a chefia do Departamento Federal de Segurança Pública (DFSP), responsável pelo policiamento do antigo Distrito Federal. Durante sua gestão foi criada uma unidade especial de polícia, o Esquadrão Motorizado, cujas iniciais (EM) estão associadas ao “Esquadrão da Morte”. Comandante do II Exército a partir de 1963, apoiou o golpe militar de 1964 e desencadeou grande número de detenções ilegais em organizações militares.

58) *ANTÔNIO BANDEIRA (INDICADO TAMBÉM NA SEÇÃO C)*

(1916-2003) General de Exército. Comandante da 3ª Brigada de Infantaria, com sede em Brasília, de dezembro de 1971 a abril de 1973. Nessa função, comandou as tropas do Exército empregadas na repressão à Guerrilha do Araguaia durante a Operação Papagaio, realizada em setembro e outubro de 1972. O ex-guerrilheiro Danilo Carneiro, em depoimento à CNV, afirmou que Antônio Bandeira participava pessoalmente das sessões de tortura realizadas no Pelotão de Investigações Criminais (PIC) de Brasília. Em maio de 1973 foi nomeado diretor-geral do Departamento de Polícia Federal (DPF) pelo presidente Emilio Garrastazú Medici. Em junho de 1979 foi acusado de comandar, com os generais Milton Tavares de Souza e José Luiz Coelho Netto, a chamada Operação Cristal, responsável por atentados terroristas ocorridos no início do governo do presidente João Baptista de Oliveira Figueiredo.

59) *ANTÔNIO CARLOS DA SILVA MURICY*

(1906-2000) General de Exército. Chefe do Estado-Maior do Exército em 1969 e 1970.

60) *ANTÔNIO FERREIRA MARQUES*

(1916-2004) General de Divisão. Chefe do Estado-Maior do II Exército de 1974 a 1976. Comandante da 1ª Região Militar de 1978 a 1980. Comandante do III Exército em 1980 e 1981. Chefe do Estado-Maior do Exército (1981-82).

61) *ANTÔNIO JORGE CORREA*

(1912-2007) General de Exército. Chefe de gabinete do Estado-Maior das Forças Armadas, em 1964 e de 1974 a 1976. Foi chefe do Estado-Maior do III Exército, em 1965 e 1966, e secretário-geral do Ministério do Exército, de 1967 a 1969.

62) *ARGUS LIMA*

(1913-2000) General de Exército. Comandante da 6ª Região Militar, em Salvador, em 1971, época em que foi executada a Operação Pajussara. Comandante militar da Amazônia e da 12ª Região Militar de 1972 a 1974. Comandante do IV Exército de 1976 a 1979.

63) *ARMANDO PATRÍCIO*

(1927-) General de Divisão. Chefe do Estado-Maior do I Exército de março a julho de 1981, período em que ocorreu o atentado do Riocentro, na cidade do Rio de Janeiro, em 30 de abril.

64) *ARNALDO SIQUEIRA*

Médico-legista e diretor do Instituto Médico-Legal do estado de São Paulo (IML/SP) de 1956 a 1976. Teve responsabilidade pela falsificação de laudos necroscópicos.

65) *ARY CASAES BEZERRA CAVALCANTI*

(1928-) Coronel-aviador. Comandante da Base Aérea de Santa Cruz de fevereiro de 1971 a junho de 1972, época do desaparecimento de Stuart Angel Jones (maio de 1971). Convocado pela CNV, alegou razões de saúde para não comparecer ao depoimento.

66) *AUDIR SANTOS MACIEL (INDICADO TAMBÉM NA SEÇÃO C)*

(1932-) Coronel do Exército. Chefe do Destacamento de Operações de Informações – Centro de Operações de Defesa Interna (DOI-CODI) do II Exército de 1974 a 1976, período em que foram executados opositores da ditadura militar em ações da repressão política. Sob seu comando foi realizada a Operação Radar, que resultou em prisões ilegais, tortura, mortes e desaparecimentos forçados de dirigentes e militantes do Partido Comunista Brasileiro (PCB).

67) *AUGUSTO FERNANDES MAIA (INDICADO TAMBÉM NA SEÇÃO C)*

(1933-2000) Coronel do Exército. Chefe do Destacamento de Operações de Informações – Centro de Operações de Defesa Interna (DOI-CODI) do IV Exército, de maio de 1974 até o início de 1975, após ter exercido, desde maio de 1973, a função de adjunto da 2ª seção do Estado-Maior da 7ª Região Militar do IV Exército. Em seu período à frente do DOI-CODI, entre outros casos de graves violações, ocorreu o desaparecimento de Ruy Frazão Soares, na cidade de Petrolina (27 de maio de 1974). Nos meses de junho e julho de 1972 atuou em operações de informações na região de Xambioá, a serviço do Comando Militar da Amazônia, onde cumpria estágio da Escola de Comando e Estado-Maior do Exército (ECEME).

68) *AYLTON SIANO BAETA*

(1928-1992) Coronel-aviador. Comandante da Base Aérea do Galeão em 1980, à época em que ocorreu o sequestro e desaparecimento forçado dos cidadãos argentinos Mónica Susana Pinus de Binstock e Horacio Domingo Campiglia.

69) *BENTO JOSÉ BANDEIRA DE MELLO*

(1917-2005) General de Divisão. Chefe do Estado-Maior do I Exército de maio a agosto de 1971. Deixou a função para assumir a chefia do Estado-Maior do IV Exército, cargo que exerceu até agosto de 1972, quando voltou a chefiar o Estado-Maior do I Exército. Foi chefe do gabinete do ministro do Exército Sylvio Frota, de agosto de 1974 a outubro de 1977.

70) *BRENO BORGES FORTES*

(1908-1982) General de Exército. Comandante do III Exército de 1969 a 1972. Chefe do Estado-Maior do Exército em 1972 e 1973.

71) *CARLOS ALBERTO BRILHANTE USTRA (INDICADO TAMBÉM NA SEÇÃO C)*

(1932-) Coronel do Exército. Comandante do Destacamento de Operações de Informações – Centro de Operações de Defesa Interna (DOI-CODI) do II Exército de setembro de 1970 a janeiro de 1974. Foi instrutor da Escola Nacional de Informações em 1974 e, do final desse ano a novembro de 1977, serviu no Centro de Informações do Exército (CIE), em Brasília, tendo atuado na seção de informações do e chefiado a seção de operações. No período em que esteve à frente do DOI-CODI do II Exército ocorreram ao menos 45 mortes e desaparecimentos forçados por ação de agentes dessa unidade militar, em São Paulo.

72) *CARLOS ALBERTO CABRAL RIBEIRO*

(1915-1984) General de Exército. Comandante da 7ª Região Militar em 1973, época do massacre da Chácara São Bento, no Recife. Chefe do Estado-Maior do I Exército de abril de 1969 a janeiro de 1971.

(28) *CARLOS ALBERTO DA FONTOURA (INDICADO TAMBÉM NA SEÇÃO A)*

(1912-1997) General de Brigada. Foi chefe do Estado-Maior do III Exército de 1966 a 1969.

73) *CARLOS ALBERTO PONZI*

(1925-) Coronel do Exército. Serviu em 1971 na área de informações da 6ª Região Militar, tendo participado da Operação Pajussara. Chefiou a agência do SNI em Porto Alegre no final da década de 1970 e início da de 1980. Em 2007, foi denunciado pelo procurador de Justiça italiano Giancarlo Capaldo como um dos responsáveis pelo sequestro e desaparecimento do cidadão argentino Lorenzo Ismael Viñas, ocorrido em Uruguaiana (RS), em junho de 1980.

74) *CARLOS SERGIO TORRES (TAMBÉM INDICADO NA SEÇÃO C)*

(1930-1998) Tenente-coronel do Exército. Comandou a Operação Sucuri, realizada de maio a outubro de 1973 com o objetivo de obter informações sobre os guerrilheiros participantes na Guerrilha do Araguaia e sua “rede de apoio”. Foi elemento de ligação entre as operações desencadeadas na região do Araguaia e o chefe do Centro de Informações do Exército (CIE), Milton Tavares de Souza. As informações levantadas durante a Operação Sucuri foram utilizadas na Operação Marajoara, desencadeada a partir de outubro de 1973, quando ao menos 49 guerrilheiros foram vítimas de desaparecimento forçado.

75) *CARLOS XAVIER DE MIRANDA*

(1920-) General de Divisão. Chefe do Estado-Maior do II Exército de janeiro de 1976 a novembro de 1978, época da execução de dirigentes do Partido Comunista do Brasil (PCdoB) no episódio ocorrido em São Paulo em 16 de dezembro de 1976, conhecido como Chacina da Lapa.

76) *CECIL DE MACEDO BORER*

(1913-2003). Delegado de polícia. Diretor do Departamento de Ordem Política e Social do então estado da Guanabara (DOPS/GB) em 1964, quando da prisão ilegal, no Rio de Janeiro, de nove funcionários da República Popular da China. Vinculado a grupos de extrema direita responsáveis, no início da década de 1980, por atentados a bomba, inclusive o do Riocentro.

77) *CLEMENTE JOSÉ MONTEIRO FILHO (INDICADO TAMBÉM NA SEÇÃO C)*

(1925-1977) Capitão de mar e guerra. Comandou a unidade da Marinha localizada na ilha das Flores (RJ), de 1968 a 1970, período em que ocorreu de forma intensa a prática da tortura.

(32) *CONFÚCIO DANTON DE PAULA AVELINO (INDICADO TAMBÉM NA SEÇÃO A)*

(1916-2000) General de Brigada. Chefe do Centro de Informações do Exército (CIE) de março de 1974 a fevereiro de 1976, dirigiu o Centro de Operações de Defesa Interna (CODI) do II Exército em 1970 e 1971, e o CODI do IV Exército, em 1971 e 1972, período em que essas unidades estiveram associadas a casos de detenção ilegal, tortura, execução, desaparecimento forçado e ocultação de cadáver.

78) *CYRO GUEDES ETCHEGOYEN*

(1929-2012) Coronel do Exército. Chefe da seção de contrainformações do Centro de Informações do Exército (CIE) de 1971 a 1974. Segundo depoimento do coronel Paulo Malhães à CNV, Etchegoyen era a autoridade do CIE responsável pela Casa da Morte, em Petrópolis (RJ).

79) *DARCY JARDIM DE MATOS*

(1918-) General de Brigada. Comandante da 8ª Região Militar, com sede em Belém, de 11 de agosto de 1971 a 17 de janeiro de 1973. Atuante durante todas as fases repressivas da Guerrilha do Araguaia, e diretamente responsável pelas operações realizadas entre março e julho de 1972 e pela Operação Marajoara, iniciada em outubro de 1973, com o objetivo de exterminar os focos remanescentes de guerrilheiros e sua “rede de apoio”, que seria composta por camponeses que com eles haviam tido algum tipo de contato.

80) *EDMUNDO DRUMMOND BITTENCOURT HERCULANO*

(1912-) Vice-almirante. Foi comandante-geral do corpo de fuzileiros navais e comandante da força de fuzileiros da esquadra durante o período da atuação dessa unidade na Operação Papagaio, realizada contra a Guerrilha do Araguaia em setembro e outubro de 1972.

81) *EDNARDO D’ÁVILA MELLO*

(1911-1984) General de Exército. Nascido em 1911. Comandante do II Exército, em São Paulo, de 1974 a 1976. Durante esse período, foram mortos em decorrência de tortura, nas dependências do Destacamento de Operações de Informações – Centro de Operações de

Defesa Interna (DOI-CODI), o tenente da Polícia Militar José Ferreira de Almeida, o jornalista Vladimir Herzog e o operário Manoel Fiel Filho.

82) *ENI DE OLIVEIRA CASTRO*

Coronel do Exército. Comandante do 10º Batalhão de Caçadores em Goiânia (GO), atual 42º Batalhão de Infantaria motorizada. Participou da repressão à Guerrilha do Araguaia, tendo responsabilidade pela ocorrência de tortura e de execuções.

83) *ÊNIO DE ALBUQUERQUE LACERDA (INDICADO TAMBÉM NA SEÇÃO C)*

(1929-1998). Foi comandante da 1ª companhia de Polícia do Exército, na Vila Militar do Rio de Janeiro, de maio de 1968 a julho de 1971, período em que ocorreram na unidade os casos de morte sob tortura de Severino Viana Colou e Chael Charles Schreier. Serviu no Destacamento de Operações de Informações – Centro de Operações de Defesa Interna (DOI-CODI) do I Exército de abril de 1972 a junho de 1974.

84) *ERNANI AYROSA DA SILVA*

(1915-1987) General de Divisão. Foi chefe do Estado-Maior do II Exército, em São Paulo, de abril de 1969 a janeiro de 1971; comandante militar da Amazônia e da 12ª Região Militar, de abril de 1976 a dezembro de 1977; e chefe do Estado-Maior do Exército, de junho de 1979 a maio de 1981. Durante o tempo em que esteve à frente do Estado-Maior do II Exército, foi um dos principais responsáveis pelo combate integrado à “subversão” em São Paulo. Chefiou a Operação Registro, que reprimiu atividade guerrilheira no vale do Ribeira (sul de São Paulo e leste do estado do Paraná), na qual foram realizados bombardeios com napalm sobre a população quilombola e indígena da região.

85) *EVERALDO JOSÉ DA SILVA*

General de Brigada. Na segunda metade da década de 1960, serviu no Estado-Maior do Exército e no quartel-general do Comando Militar do Planalto e da 11ª Região Militar. Exerceu a chefia do Estado-Maior do IV Exército, em Recife, de agosto de 1972 a outubro de 1973.

86) *FERNANDO AYRES DA MOTTA.*

Ex-comandante da companhia aérea Panair. Interventor em Petrópolis (RJ) em 1965 e 1966. No início da década de 1970, foi o intermediário, naquela cidade, da cessão de imóvel de

propriedade de Mário e Madalena Lidders ao Centro de Informações do Exército (CIE), no qual funcionou a Casa da Morte. Segundo testemunho colhido pela CNV, frequentava o local, tendo conhecimento, portanto, de sua utilização como centro de tortura. De acordo com o mesmo testemunho, encontrou detido na Casa da Morte seu concunhado Aluizio Palhano Pedreira Ferreira, desaparecido desde maio de 1971.

87) *FIRMINO PERES RODRIGUES*

(1931-) Delegado de polícia no estado do Rio Grande do Sul. Foi chefe do Departamento de Ordem Política e Social do Rio Grande do Sul (DOPS/RS) na década de 1970, quando o órgão esteve vinculado a casos de detenção ilegal, tortura e execução.

88) *FLÁVIO DE MARCO (INDICADO TAMBÉM NA SEÇÃO C)*

(1929-1981) Coronel do Exército. Serviu no Centro de Informações do Exército (CIE). Esteve presente, como observador, na reunião de fundação da Operação Condor, no Chile, em novembro de 1975, ao lado de Thaumaturgo Sotero Vaz. Participou ativamente das atividades de repressão à Guerrilha do Araguaia entre 1973 e 1974, atuando sob o codinome “Tio Caco” e chefiando a Casa Azul, centro clandestino de detenção e tortura localizado na antiga sede do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem (DNER, hoje Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes – DNIT) em Marabá (PA). Na Casa Azul, estiveram detidos ilegalmente e foram torturados e executados guerrilheiros e camponeses. Foi um dos encarregados da chamada “Operação Limpeza”, realizada em janeiro de 1975 na região da guerrilha, que se destinou à ocultação dos corpos dos guerrilheiros e camponeses executados e ao encobrimento dos vestígios da atuação das forças repressivas.

89) *FLÁVIO HUGO DE LIMA ROCHA*

(1921-1983) Coronel do Exército. Chefiou a 2ª seção do II Exército, na primeira metade da década de 1970, durante parte do tempo em que o major Carlos Alberto Brilhante Ustra esteve à frente do Destacamento de Operações de Informações – Centro de Operações de Defesa Interna (DOI-CODI).

90) *FRANCISCO DEMIURGO SANTOS CARDOSO (INDICADO TAMBÉM NA SEÇÃO C)*

(1930-) Coronel do Exército. Comandante do Destacamento de Operações de Informações – Centro de Operações de Defesa Interna (DOI-CODI) do I Exército de setembro de 1971 a fevereiro de 1972, quando houve intensa atividade repressiva.

91) *FRANCISCO HOMEM DE CARVALHO*

(1924-1990) Coronel do Exército. Serviu na agência do Serviço Nacional de Informações (SNI) no Rio de Janeiro, de setembro de 1964 a fevereiro de 1967. Comandou o 1º Batalhão de Polícia do Exército (BPE), no Rio de Janeiro, de março de 1971 a abril de 1974. Memorando oficial de março de 1983, do chefe do SNI para a agência central do órgão, indica a vinculação de Francisco Homem de Carvalho à Casa da Morte, em Petrópolis (RJ). Foi secretário de Segurança do estado do Rio de Janeiro (1967-1971).

92) *GASTÃO BARBOSA FERNANDES*

(1924-) Major do Exército. Diretor do Departamento de Ordem Política e Social do então estado da Guanabara (DOPS/GB). Participou do acobertamento da causa da morte sob tortura de Raul Amaro Nin Ferreira, em 1971, quando se veiculou oficialmente a versão de que teria havido reação a ordem de prisão.

93) *GASTÃO BATISTA DE CARVALHO*

(1924-98) Tenente-coronel do Exército. Comandante do 2º Batalhão de Infantaria de Selva e comandante em campo de tropas empregadas na repressão à Guerrilha do Araguaia, entre março e maio de 1972.

94) *GENTIL MARCONDES FILHO*

(1916-1983) General de Exército. Chefe do Estado-Maior do II Exército, em São Paulo, em 1974. Comandante do I Exército de 1979 a 1981, período em que ocorreu o atentado do Riocentro, no Rio de Janeiro, em 30 de abril de 1981. Faleceu em 1983.

95) *GENTIL NOGUEIRA PAES*

(1914-) General de Brigada. Comandante do 2º grupamento de engenharia e construção do Exército no ano de 1974, à época da abertura da BR-174, conhecida como rodovia Manaus–Boa Vista. Em ofício de número 42-E2-CONF, produzido em reunião realizada no quartel do Exército, no km 220 da BR-174 (que contou com a presença do delegado regional da Funai, Francisco Mont’Alverne, e do chefe de Divisão da Amazônia da Funai, major Saul Carvalho Lopes), o general de Brigada Gentil Nogueira Paes afirmou que “esse comando, caso haja visitas dos índios, realiza pequenas demonstrações de força, mostrando aos mesmos os efeitos de uma rajada de metralhadora, de granadas defensivas e da destruição pelo uso de dinamite”. De 1972 a 1975, as obras de abertura da BR-174, conduzidas pelo Exército, resultaram na morte e no desaparecimento de número expressivo de indígenas da etnia Waimiri Atroari.

96) *GILBERTO AIRTON ZENKNER*

(1934-) Coronel do Exército. Serviu no Centro de Informações do Exército (CIE), em Brasília, em 1974 e 1975. Atuou como coordenador-geral da Operação Sucuri, realizada na região do Araguaia entre maio e outubro de 1973, com o objetivo de levantar informações sobre os guerrilheiros atuantes na região e sua “rede de apoio”. Nessa operação, foram levantadas informações que sustentaram a fase repressiva seguinte, a Operação Marajoara, responsável pelo extermínio final da guerrilha.

97) *GUSTAVO EUGÊNIO DE OLIVEIRA BORGES*

(1922-) Coronel-aviador. Secretário de Segurança do estado da Guanabara no governo Carlos Lacerda, responsável pela prisão ilegal dos membros de delegação da República Popular da China, em 3 de abril de 1964. Foi investigado por comissão parlamentar de inquérito da Assembleia Legislativa da Guanabara sobre tortura na Invernada de Olaria e sobre a morte por afogamento de mendigos no rio da Guarda. Convocado pela CNV em outubro de 2014, alegou razões de saúde para não prestar depoimento.

98) *HARRY SHIBATA (INDICADO TAMBÉM NA SEÇÃO C)*

(1927-) Médico-legista. Diretor do Instituto Médico-Legal do estado de São Paulo (IML/SP) de 1976 a 1983, período em que o órgão foi responsável pela emissão de laudos necroscópicos fraudulentos, com a finalidade de encobrir graves violações de direitos humanos.

99) *HÉLIO IBIAPINA LIMA (INDICADO TAMBÉM NA SEÇÃO C)*

(1919-2010) General de Brigada. Presidiu o inquérito policial militar (IPM) instaurado em abril de 1964 para “apurar ações subversivas na área do IV Exército”, no Recife, cuja jurisdição abarcava a região Nordeste. Juntamente com o coronel Antônio Bandeira, chefe da 2ª seção do IV Exército, e o tenente-coronel Darcy Villocq Vianna, comandante do batalhão motomecanizado, Ibiapina é considerado um dos principais responsáveis pelas graves violações aos direitos humanos perpetradas, após o golpe de Estado, contra grande número de presos políticos em Pernambuco. Em 1966, fez curso de inteligência e contra-inteligência na Escola das Américas, no Panamá.

100) *HÉLIO DA MATA RESENDE*

Tenente do Exército. Lotado na 5ª companhia de guarda do Exército. Foi membro da equipe nº 1 de interrogatório, sediada em Marabá, durante a repressão à Guerrilha do Araguaia, entre março e maio de 1972.

101) HERCULANO PEDRO DE SIMAS MAYER

(1925-) Capitão de mar e guerra. Atuou como chefe da seção de operações da Força de Fuzileiros Navais durante a Operação Papagaio, realizada contra a Guerrilha do Araguaia em setembro e outubro de 1972.

102) HUGO DE ANDRADE ABREU

(1916-1979) General de Divisão. Comandante da paraquedista e integrante do Centro de Informações do Exército (CIE). Comandou diretamente a tropa de paraquedistas enviada ao Araguaia durante a Operação Marajoara, iniciada em outubro de 1973. O objetivo dessa fase das operações, que se estendeu até o ano seguinte, era o extermínio dos guerrilheiros remanescentes na região. No período, pelo menos 49 pessoas foram vítimas de desaparecimento forçado.

103) JOALBO RODRIGUES DE FIGUEIREDO BARBOSA

(1918-) Secretário de Segurança Pública do estado da Bahia. Participou de operação no contexto das ações de perseguição a Carlos Lamarca, que, em 1971, levaram à morte de Iara Javelberg.

104) JOÃO DE ALVARENGA SOUTTO MAYOR

(1917-) General de Brigada. Exerceu a chefia do Estado-Maior do IV Exército de janeiro de 1971 a agosto de 1971. Ao deixar o cargo, assumiu a chefia do Estado-Maior do I Exército por cerca de um ano.

105) JOÃO DUTRA DE CASTILHO

(1907-1987) General de Exército. Chefe do Estado-Maior do IV Exército de setembro a novembro de 1964. Comandou a 1ª Divisão de Infantaria da Vila Militar, do Rio de Janeiro, em 1969, época em que a unidade foi utilizada como centro para a prática de tortura e execução de presos políticos.

106) JOÃO OSWALDO LEIVAS JOB

(1927-) Coronel do Exército. Agente da Divisão Central de Informações da Secretaria de Segurança do Rio Grande do Sul no início da década de 1970. Chefe do Destacamento de Operações de Informações – Centro de Operações de Defesa Interna (DOI-CODI) do I Exército em 1974 e 1975. Secretário de Segurança Pública do estado do Rio Grande do Sul de 1979 a 1982. Teve participação no sequestro dos cidadãos uruguaios Universindo Rodríguez Díaz e Lilián Celiberti, em 1978.

(49) JOÃO PAULO MOREIRA BURNIER (INDICADO TAMBÉM NA SEÇÃO A)

(1919-2000) Brigadeiro do ar. Comandou a 3ª Zona Aérea de 1970 a 1971. No período, agentes da Aeronáutica, sob seu comando direto, destacaram-se pela participação em prisões ilegais, tortura, mortes e desaparecimentos forçados de opositores políticos da ditadura militar. Relatos de militares e de ex-presos políticos imputam ao brigadeiro Burnier a participação em tortura, assim como na ocultação do cadáver de Stuart Angel Jones.

107) JOÃO PINTO PACCA (INDICADO TAMBÉM NA SEÇÃO C)

(1919-) General de Brigada. Serviu no Centro de Informações do Exército (CIE), no Rio de Janeiro, de maio de 1968 a abril de 1969. Chefiou o Destacamento de Operações de Informações – Centro de Operações de Defesa Interna (DOI-CODI) do I Exército de maio de 1971 a setembro de 1971, sucedendo o então major José Antônio Nogueira Belham.

108) JOÃO TARCÍSIO CARTAXO ARRUDA

(1930-1996) Coronel do Exército. Em 1975, comandou o 6º Batalhão de Engenharia e Construção, que participou da construção da rodovia BR-174. A realização dessa obra resultou, no período de 1972 a 1975, na morte e no desaparecimento de número expressivo de indígenas da etnia Waimiri Atroari.

109) JONAS BRAGA (INDICADO TAMBÉM NA SEÇÃO C)

Tenente do Exército. Chefe da agência do Distrito Federal do Centro de Informações do Exército (CIE) em 1972, durante as operações repressivas realizadas contra a Guerrilha do Araguaia, entre julho e setembro.

110) JORGE JOSÉ DE CARVALHO

(1927-) Tenente-brigadeiro. Comandante da Base Aérea do Galeão no ano de 1971, quando Stuart Angel Jones foi vítima de detenção ilegal, tortura e execução, tendo seu corpo desaparecido. Durante o comando de Carvalho, esteve em funcionamento presídio clandestino nas dependências da Base Aérea do Galeão, que serviu para detenção de presos políticos e realização de sessões de tortura.

111) JORGE JOSÉ MARQUES SOBRINHO

(1935-1990) Delegado da Polícia Civil. Diretor do Departamento de Ordem Política e Social do então estado da Guanabara (DOPS/GB) no início da década de 1970.

112) *JOSÉ ANTÔNIO NOGUEIRA BELHAM*

(1934-) General de Divisão. Chefe do Destacamento de Operações de Informações – Centro de Operações de Defesa Interna (DOI-CODI) do I Exército de novembro de 1970 a maio de 1971, onde permaneceu como adido até setembro de 1971. Sob seu comando, o DOI-CODI teve responsabilidade por casos de detenção ilegal, tortura, execução, desaparecimento forçado e ocultação de cadáver. Esteve no Centro de Informações do Exército (CIE), em Brasília, de abril de 1977 a novembro de 1981, período no qual chefiou a seção de operações. Serviu no SNI, em Brasília, de abril de 1984 a abril de 1987. Foi denunciado criminalmente pelo Ministério Público Federal em maio de 2014 pelo homicídio e ocultação de cadáver do ex-deputado Rubens Beyrodt Paiva. Convocado pela CNV, compareceu à audiência em setembro de 2014, mas optou por permanecer em silêncio.

113) *JOSÉ FERREIRA DA SILVA*

Tenente-coronel do Exército. Comandante do destacamento do Exército em Marabá e comandante de tropas na região do Araguaia, entre junho e julho de 1972.

114) *JOSÉ LUIZ COELHO NETTO*

(1921-1986) General de Divisão. Subchefe do Centro de Informações do Exército (CIE) à época da criação e funcionamento da Casa da Morte, em Petrópolis (RJ) (1971-74) e um dos responsáveis por sua concepção, segundo depoimento prestado pelo coronel Paulo Malhães à CNV. Chefe do Estado-Maior do I Exército em 1979, e chefe de gabinete do ministro do Exército de 1981 a 1983.

115) *JOSÉ NEY FERNANDES ANTUNES*

(1926-) Tenente-coronel do Exército. Comandante do 1º Batalhão de Polícia do Exército (BPE), no Rio de Janeiro, entre novembro de 1968 e fevereiro de 1971.

116) *LEO GUEDES ETCHEGOYEN*

(1925-2003). General de Brigada. Secretário de Estado de Segurança Pública do Rio Grande do Sul de novembro de 1964 a fevereiro de 1965. Foi chefe do Estado-Maior do II Exército de agosto de 1979 a julho de 1981. Assumiu a chefia do Estado-Maior do III Exército em agosto de 1982.

117) *LEÔNIDAS PIRES GONÇALVES*

(1921-) General de Exército. Chefe do Estado-Maior do I Exército de 1974 a 1976, período em que foi responsável pela chefia do Centro de Operações de Defesa Interna (CODI) e por ações no âmbito da Operação Radar, contra o Partido Comunista Brasileiro (PCB), e do episódio conhecido como Massacre da Lapa, contra a cúpula dirigente do Partido Comunista do Brasil (PCdoB).

118) *LUIZ MACKSEN DE CASTRO RODRIGUES*

(1924-2004) Superintendente da Polícia Federal do Rio Grande do Sul em 1978, à época do sequestro de Lilián Celiberti e Universindo Rodríguez Díaz, em Porto Alegre, para o qual a Polícia Federal foi acusada de fornecer veículos que transportaram os agentes que participaram da operação. Em 2007, foi denunciado pelo procurador italiano Giancarlo Capaldo em razão de suas responsabilidades no sequestro do argentino Lorenzo Ismael Viñas, ocorrido em Uruguai (RS), em 26 de junho de 1980. Faleceu em 2004.

119) *MANOEL PIO CORRÊA JÚNIOR*

(1918-2013) Diplomata e empresário. Embaixador do Brasil no Uruguai de setembro de 1964 a janeiro de 1966, conduziu severa política de monitoramento dos brasileiros exilados, conseguindo o internamento de Leonel Brizola. Secretário-geral do Ministério de Relações Exteriores (MRE) de janeiro de 1966 a março de 1967, criou em 1966 o Centro de Informações do Exterior (Ciex). Embaixador na Argentina, de outubro de 1967 a janeiro de 1969. Presidiu as filiais brasileiras das multinacionais Siemens e Ishikawajima.

120) *MARCOS HENRIQUE CAMILLO CORTES*

(1935-) Diplomata. Primeiro chefe do Centro de Informações do Exterior (Ciex), de 1966 a setembro de 1968. Serviu como ministro-conselheiro na Embaixada do Brasil em Buenos Aires de 1974 a 1978. Em 1986, foi acusado de envolvimento na morte e desaparecimento, em 1976, do pianista brasileiro Francisco Tenório Cerqueira Jr. À época, rebateu as acusações. Ouvido pela CNV em fevereiro de 2014, negou que a Embaixada em Buenos Aires mantivesse contatos de qualquer natureza com a estrutura da repressão política argentina. Tal versão é contestada em relatório da Comisión Nacional sobre la Desaparición de Personas (CONADEP), da Argentina.

121) *MARCUS ANTÔNIO BRITO DE FLEURY*

(1936-2012) Capitão do Exército. Comandou a 2ª seção do 10º Batalhão de Caçadores, em Goiânia (GO) (atual 42º Batalhão de Infantaria Motorizada). Foi superintendente regional do Departamento de Polícia Federal em Goiás. Entre dezembro de 1968 e abril de 1974, chefiou núcleo da agência de Goiânia do Serviço Nacional de Informações (SNI).

122) *MÁRIO DE SOUZA PINTO*

General de Brigada. Foi chefe do Estado-Maior do II Exército de abril de 1973 a janeiro de 1974.

123) *MELILLO MOREIRA DE MELLO*

(1920-1984) Diplomata. Em 1971 e 1972, quando exerceu o cargo de cônsul-geral do Brasil em Santiago, participou do monitoramento dos brasileiros exilados no Chile. Em 15 de junho de 1971 informou o MRE sobre os dados de viagem ao Uruguai do banido Edmur Péricles Camargo. Edmur foi sequestrado no dia seguinte, numa escala em Buenos Aires, e entregue clandestinamente pelas autoridades argentinas ao governo brasileiro e, desde então, se encontra desaparecido.

124) *NEWTON ARAÚJO DE OLIVEIRA E CRUZ*

(1924-) General de Divisão. Chefe da agência central do SNI à época do atentado no Riocentro, no Rio de Janeiro, em 1981, tendo sido denunciado pelo Ministério Público Federal em 2014, por sua participação no evento.

125) *NILTON DE ALBUQUERQUE CERQUEIRA (INDICADO TAMBÉM NA SEÇÃO C)*

(1930-) Coronel de Exército. Chefiou a 2ª seção (informações) do Estado-Maior da 6ª Região Militar de 1971 a 1973, período no qual teve atuação na Operação Pajussara, desencadeada contra Carlos Lamarca no estado da Bahia, e, também, na região do Araguaia. As folhas de alterações relativas ao segundo semestre de 1973 indicam que, embora tenha permanecido como instrutor no Centro de Instrução Paraquedista General Penha Brasil até o final do ano letivo de 1973, foi dispensado de todos os serviços relativos à sua função. A mesma documentação relata que esteve em viagem de instrução, no primeiro semestre de 1973, com o curso de instrução de dobragem, manutenção de paraquedas e suprimento pelo ar que se iniciou em julho de 1973, nos estados de Mato Grosso, Amazonas, Maranhão e Goiás. Relata em depoimento reproduzido no livro *Mata! O major Curió e as guerrilhas no Araguaia* (Leonencio Nossa, São Paulo: Companhia das Letras, 2012) que esteve em uma operação no Araguaia prevista para durar 90 dias, que acabou se estendendo por 180 dias, destinada a “caçar” guerrilheiros. Ainda de acordo com o livro, foram os agentes comandados por Cerqueira que desfecharam o ataque sobre a Comissão Militar da Guerrilha, em 25 de dezembro de 1973, no episódio que ficou conhecido como “Chafurdo de Natal”. Em 1981, assumiu o comando da Polícia Militar fluminense e esteve envolvido com a preparação do atentado no Riocentro.

126) *OLAVO VIANNA MOOG*

(1912-1989) General de Divisão. Comandante do 1º Batalhão de Polícia do Exército (BPE) em 1964 e 1965. Em 1971, assumiu o Comando Militar do Planalto e a 11ª Região Militar,

onde permaneceu até 1974. No exercício dessa última função, esteve diretamente envolvido na repressão à Guerrilha do Araguaia, sendo o responsável pelo comando das operações realizadas entre julho e setembro de 1972 e, ainda, da Operação Papagaio, levada a cabo entre setembro e outubro de 1972. Nesse período, treze pessoas tornaram-se vítimas de desaparecimento forçado, das quais três já tiveram seus locais de sepultamento identificados.

127) OLINTO FERRAZ

(1911-) Coronel da Polícia Militar do estado de Pernambuco. Diretor da Casa de Detenção do Recife à época da morte de Amaro Luiz de Carvalho, em 22 de agosto de 1971.

128) OSCAR GERONYMO BANDEIRA DE MELLO

(1910-) General de Divisão. Presidente da Funai de junho de 1970 a março de 1974. Responsável pela criação do Reformatório Krenak, no estado de Minas Gerais, utilizado como instalação prisional pela Funai e local de tortura, morte e desaparecimento forçado de indígenas.

129) PAULO RUFINO ALVES (INDICADO TAMBÉM NA SEÇÃO C)

(1934-1986) Coronel do Exército. Comandante do Destacamento de Operações de Informações – Centro de Operações de Defesa Interna (DOI-CODI) do II Exército, em São Paulo, em 1976.

130) ROMEU TUMA

(1931-2010) Delegado da Polícia Civil do estado de São Paulo. Atuou no Departamento de Ordem Política e Social de São Paulo (DOPS/SP) de 1969 a 1982, período em que o órgão teve grande envolvimento com atividades de repressão política. Foi seu diretor de 1977 a 1982. Em 1982, assumiu a superintendência da Polícia Federal em São Paulo e, em 1985, tornou-se diretor-geral.

131) RUY DE PAULA COUTO

(1916-) General de Exército. Chefe do Estado-Maior do III Exército de dezembro de 1969 a maio de 1972, período em que houve número expressivo de casos de detenção ilegal, tortura, morte e desaparecimento forçado na região Sul do país.

132) RUY LISBÔA DOURADO

(1917-1986) Delegado da Polícia Civil do antigo estado da Guanabara. Em 1959-1960, quan-

do o departamento político do MRE era chefiado pelo embaixador Pio Corrêa, participou de atividades de informação e contrainformação no Ministério das Relações Exteriores (MRE) e na Junta Coordenadora de Informações (JCI). Em abril de 1965, foi cedido ao MRE para servir na Embaixada do Brasil em Montevidéu, sempre sob a chefia de Pio Corrêa. No Uruguai, participou do monitoramento dos brasileiros exilados, como elo de ligação com a polícia local. Em 1966, de regresso ao Rio de Janeiro, foi autorizado a colaborar com o MRE no período em que o embaixador Pio Corrêa ocupou a secretaria-geral (1966-1967). Documentos do Centro de Informações do Exterior (Ciex) revelam que o delegado Ruy Dourado voltou ao Uruguai, quando do sequestro do diplomata brasileiro Aloysio Gomide (1970-1971), e esteve em missão no Chile, durante o governo do presidente Salvador Allende. Em 1979, como delegado distrital da Barra da Tijuca, conduziu o inquérito policial sobre a morte do embaixador José Jobim, corroborando a tese de suicídio. Suas conclusões foram posteriormente desfeitas em investigação do Ministério Público estadual, com a qualificação do caso como homicídio de autoria desconhecida.

133) SAMUEL AUGUSTO ALVES CORREA

(1917-) Chefe do Estado-Maior do IV Exército no final da década de 1960, comandou a 5ª Região Militar, sediada em Curitiba, de julho de 1974 a janeiro de 1977, período em que foi deflagrada a Operação Marumbi, que resultou em expressivo número de casos de detenção ilegal e tortura.

134) SYZENO RAMOS SARMENTO

(1907-1983) General de Exército. Comandante do II Exército em 1967 e 1968, e do I Exército de 1968 a 1971. Durante sua gestão à frente do I Exército, criou o Centro de Operações de Defesa Interna (CODI) e o Destacamento de Operações de Informações (DOI), que funcionaram de forma integrada, no sistema conhecido como DOI-CODI, difundido nacionalmente.

135) URIBURU LOBO DA CRUZ

(1931-) Capitão de mar e guerra. Vinculado ao Comando de Operações Navais – Divisão Anfíbia/GB. Atuou na força de fuzileiros de esquadra enviada à região do Araguaia para participação na Operação Papagaio, em 1972. Nessa operação, ocupou o posto de comandante do grupo operativo, formado por 229 homens, sendo o responsável direto pelo comando da tropa.

136) WALDYR COELHO (INDICADO TAMBÉM NA SEÇÃO C)

(1928-1977) Coronel do Exército. Chefe da Operação Bandeirante (Oban), do I Exército, em 1969 e 1970.

(1930-) Coronel do Exército. Foi secretário de Segurança Pública do estado do Pará de maio de 1974 a março de 1975, período em que as Forças Armadas levaram a cabo a Operação Marajoara, no sudeste paraense. Durante a operação, pelo menos 49 guerrilheiros foram vítimas de desaparecimento forçado.

C) RESPONSABILIDADE PELA AUTORIA DIRETA DE CONDUTAS QUE OCASIONARAM GRAVES VIOLAÇÕES DE DIREITOS HUMANOS

20. A investigação conduzida pela CNV confirmou a ocorrência habitual de treinamento e de especialização de agentes públicos encarregados de executar diretamente as ações ocasionadoras das graves violações de direitos humanos descritas ao longo do presente Relatório. Além do padrão de conduta e das rotinas e práticas estabelecidas em órgãos já mencionados, a especialização pôde ser constatada pela comprovação da administração de treinamento específico para o cometimento de tais violações, especialmente de técnicas de interrogatório e tortura, conforme descrito no Capítulo 9.

21. Agentes especializados na prática de graves violações de direitos humanos encontravam-se formalmente lotados, de modo predominante, nos seguintes órgãos da administração pública federal e estadual: gabinetes dos ministros militares; comando e Estado-Maior do Exército e das estruturas equivalentes na Marinha e na Aeronáutica; Destacamentos de Operações de Informações – Centros de Operações de Defesa Interna (DOI-CODI) dos Exércitos; 2ª seção dos Exércitos; serviços de inteligência das três forças (CIE, Cenimar e CISA); Pelotões de Investigações Criminais (PIC), batalhões e outras unidades militares regionais do Exército, Marinha e Aeronáutica; Polícia do Exército; delegacias e unidades estaduais da Polícia Federal; e departamentos ou delegacias de ordem política e social (DOPS).

22. A despeito da diretriz do regime militar de especialização de agentes para o cometimento de graves violações de direitos humanos, também foram identificados agentes públicos que, mesmo sem essa preparação, teriam cometido essas violações ou sido cúmplices nelas, em alguns casos de maneira habitual.

23. A identificação dos autores diretos das graves violações de direitos humanos se deu, para os fins deste Relatório, por meio de pesquisa documental, e, especialmente, de relatos das vítimas e de testemunhos. Nesse sentido, a CNV adotou o procedimento de reconstrução histórica de casos a partir de relatos orais já realizados perante a Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos Políticos (CEMDP) e a Comissão de Anistia, assim como perante organizações da sociedade civil, como a Ordem dos Advogados do Brasil.

24. Atribui-se aos agentes públicos indicados na sequência, em ordem alfabética, a autoria direta de condutas ocasionadoras de graves violações de direitos humanos. Assim como nas seções anteriores, encontram-se descritos, para cada autor, os elementos considerados para inclusão na relação. Tratando-se de militar ou policial, a posição na carreira identificada tende a corresponder à da época

dos fatos que ensejaram a indicação de autoria. Cabe mencionar, também, referência feita ao recebimento, pelos indicados nesta seção, da Medalha do Pacificador, condecoração que, no regime militar, foi conferida com frequência àqueles que atuaram em atividades de repressão política, sendo a Medalha do Pacificador com Palma reservada aos que o fizeram com maior destaque. Por fim, sendo esta seção dedicada à identificação da autoria direta de graves violações, houve a preocupação em indicar, em cada caso, mesmo que de modo não exaustivo, os nomes de vítimas que foram atingidas, com base em comprovação fáctica que se encontra registrada nos três volumes deste Relatório.

138) ABEYLARD DE QUEIROZ ORSINI

(1927-) Médico-legista do Instituto Médico-Legal do estado de São Paulo (IML/SP), teve seu registro profissional cassado pelo Conselho Federal de Medicina (CFM) em 10 de abril de 2002, por violação da ética médica, fraude e conivência com a tortura, ao assinar laudos de presos políticos executados pela repressão. Convocado pela CNV em fevereiro de 2014 para prestar depoimento, não atendeu à convocação, deixando de apresentar justificativa formal. Vítimas relacionadas: Carlos Marighella (1969); Alceri Maria Gomes da Silva e Antônio dos Três Reis de Oliveira (1970); Devanir José de Carvalho, Luiz Eduardo da Rocha Merlino, Luiz Hirata, José Roberto Arantes de Almeida, Devanir José de Carvalho e Dimas Antônio Casemiro (1971); Hiroaki Torigoe, Iuri Xavier Pereira, Lauriberto José Reyes, Marcos Nonato da Fonseca, Alex de Paula Xavier Pereira, Gélson Reicher e Ana Maria Nacinovic Corrêa (1972); João Batista Franco Drumond e Pedro Ventura Felipe de Araújo Pomar (1976).

139) ABÍLIO CORREA DE SOUZA

(1923-2001) Suboficial da Aeronáutica. Fez curso na Escola das Américas, no Panamá. Atuou no Centro de Informações de Segurança da Aeronáutica (CISA) de janeiro de 1969 (então Núcleo do Serviço de Informações da Aeronáutica, NSISA) a setembro de 1973, quando foi nomeado chefe do posto do Correio Aéreo Nacional em Buenos Aires. Segundo depoimentos de ex-presos políticos, foi o responsável pelo sequestro de Stuart Angel Jones e participou da tortura a que este foi submetido. Foi também identificada sua participação na tortura de Jefferson Cardim de Alencar Osório e seu filho Jefferson Lopetegui de Alencar Osório, na Base Aérea do Galeão, em dezembro de 1970 e janeiro de 1971. Vítimas relacionadas: Jefferson Cardim de Alencar Osório e Jefferson Lopetegui de Alencar Osório (1970-71); Stuart Angel Jones (1971).

140) ADEMAR AUGUSTO DE OLIVEIRA

Investigador de polícia. Serviu no Departamento Estadual de Investigações Criminais de São Paulo (DEIC/SP). Foi integrante da equipe do delegado Sérgio Paranhos Fleury e do Esquadrão da Morte de São Paulo. Foi identificado seu envolvimento com a prática de detenção ilegal e execução. Vítimas relacionadas: Carlos Marighella (1969), Eduardo Collen Leite (1970) e Ronaldo Mouth Queiroz (1973).

141) *AILTON GUIMARAES JORGE*

(1941-) Ex-militar. Serviu na 1ª companhia de Polícia do Exército da Vila Militar do Rio de Janeiro de novembro de 1966 a março de 1972. Esteve à disposição do Destacamento de Operações de Informações – Centro de Operações de Defesa Interna (DOI-CODI) do I Exército de maio de 1972 a novembro de 1972. Pediu demissão do Exército em março de 1981, após ser condenado pela prática de contrabando. Foi preso em 1993 e 2007 por envolvimento com o jogo do bicho. Teve participação em casos de detenção ilegal, tortura e execução. Recebeu a Medalha do Pacificador com Palma em 1969. Convocado pela CNV em julho de 2014 para prestar depoimento, deixou de comparecer e, posteriormente, apresentou justificativa médica. Vítimas relacionadas: Antonio Roberto Espinosa, Chael Charles Schreier, Maria Auxiliadora Lara Barcellos, Eremias Delizoicov (1969); Alberto José Barros da Graça, Luiz Sérgio Dias, Jorge Leal Gonçalves Pereira, Eduardo Collen Leite (1970).

142) *AILTON JOAQUIM*

(1942-2007) Capitão do Exército. Serviu no Destacamento de Operações de Informações – Centro de Operações de Defesa Interna (DOI-CODI) do I Exército, no Rio de Janeiro. Acusado pela prática de tortura, execução e ocultação de cadáver, foi apontado como um dos mais violentos torturadores do DOI-CODI. Esteve também envolvido com a prática de contrabando quando serviu na Polícia do Exército do Rio de Janeiro. Recebeu a Medalha do Pacificador com Palma em 1970. Vítimas relacionadas: Chael Charles Schreier, Antonio Roberto Espinosa, Maria Auxiliadora Lara Barcellos e Vera Silvia Araújo Magalhães, Murilo Pinto da Silva, Ângelo Pezzuti da Silva, Maurício Vieira de Paiva (1969).

143) *ALBERI VIEIRA DOS SANTOS*

(1937-1979) Sargento da Brigada Militar do Rio Grande do Sul, foi colaborador do Centro de Informações do Exército (CIE). Assassinado em 1979. Teve participação em detenções ilegais, execuções, desaparecimento forçado de pessoas e ocultação de cadáveres. Vítimas e caso relacionados: Massacre do Parque Nacional do Iguaçu, em que foram vítimas de desaparecimento forçado Onofre Pinto, Daniel José de Carvalho, Joel José de Carvalho, José Lavecchia, Victor Carlos Ramos e Enrique Ernesto Ruggia (1974).

144) *ALBERTO OCTÁVIO CONRADO AVEGNO*

(1927-2013) Agente do Centro de Informações do Exterior (Ciex), com o codinome “Altair”, entre outros, atuou também como agente do Centro de Informações da Marinha (Cenimar). Teve participação em detenções ilegais e desaparecimentos forçados. Vítimas e casos relacionados: sequestro de Jefferson Cardim de Alencar Osório (1970); desaparecimentos forçados de Jean Henri Raya Ribard e Antonio Luciano Pregoni (1973); Joaquim Pires Cerveira e João Batista Rita (1973-1974); sequestro de Flávio Tavares (1977).

(55) ALCIDES CINTRA BUENO FILHO (INDICADO TAMBÉM NA SEÇÃO B)

(1922-1978) Delegado de polícia. Serviu no Departamento de Ordem Política e Social de São Paulo (DOPS/SP). Teve participação em casos de emissão de documentos oficiais fraudulentos e colaboração para o encobrimento de casos de tortura, execução e ocultação de cadáveres. Vítimas relacionadas: José Guimarães (1968); Hamilton Fernando da Cunha (1969); Joaquim Câmara Ferreira, José Idésio Brianezi, José Maria Ferreira de Araújo, Alceri Maria Gomes da Silva, Antônio dos Três Reis de Oliveira, Antônio Raymundo Lucena, Dorival Ferreira, Yoshitane Fujimori e Edson Neves Quaresma (1970); José Roberto Arantes de Almeida, Devanir José de Carvalho, Dênis Casemiro e Dimas Antônio Casemiro (1971); Edgard de Aquino Duarte (1973); Pedro Ventura Felipe de Araújo Pomar e Feliciano Eugenio Neto (1976).

145) ALCIDES SINGILLO

(1932-) Delegado de polícia. Serviu no Departamento de Ordem Política e Social de São Paulo (DOPS/SP) na primeira metade da década de 1970. Teve participação em casos de tortura, sequestro e ocultação de cadáver. É réu em processo criminal em andamento em razão de crimes cometidos durante a ditadura militar. Vítimas relacionadas: Antônio Raymundo Lucena (1970), Antônio Pinheiro Salles (1971), Hiroaki Torigoe (1972) e Edgard de Aquino Duarte (1973).

146) ALFREDO MAGALHÃES

(1913-1996) Capitão de mar e guerra. Serviu no Centro de Informações da Marinha (Cenimar) entre 1970 e 1971, onde atuou sob o codinome de “capitão Mike”; também era chamado de “Alemão”. Participou de tortura na unidade da Marinha da Ilha das Flores, em Niterói. De acordo com relatos contidos no livro *Tirando o capuz*, de Álvaro Caldas, teria participado das torturas de Stuart Edgar Angel. Recebeu a Medalha do Pacificador em 1968. Vítimas relacionadas: Eunício Cavalcante e Stuart Edgar Angel (1971).

147) ALOÍSIO FERNANDES

(1930-2014) Médico-legista do Instituto Médico-Legal do estado de São Paulo (IML/SP). Teve participação em caso de emissão de laudo necroscópico fraudulento, para ocultação da causa da morte. Vítima relacionada: Eduardo Collen Leite (1970).

148) ALTAIR CASADEI

(1941-) Sargento da Polícia Militar. Serviu na Operação Bandeirante (Oban) e no Destacamento de Operações de Informações – Centro de Operações de Defesa Interna

(DOI-CODI) do II Exército, em São Paulo, de 1970 a 1976, onde integrou a equipe de buscas e atuou como carcereiro. Teve participação na prática de tortura. Recebeu a Medalha do Pacificador em 1989. Vítima relacionada: Antônio Pinheiro Salles (1971).

149) *ALUÍSIO MADRUGA DE MOURA*

(1938-) Coronel do Exército. Comandou o Destacamento de Operações de Informações – Centro de Operações de Defesa Interna (DOI-CODI) do Comando Militar do Planalto. Serviu no Pelotão de Investigações Criminais (PIC) do Exército em Brasília e, ainda, no Serviço Nacional de Informações (SNI) e no Centro de Informações do Exército (CIE). Participou de operações militares relacionadas à Guerrilha do Araguaia, com especial destaque para suas passagens pela região do sudeste do Pará e do norte de Goiás. Recebeu a Medalha do Pacificador com Palma em 1973. Vítima relacionada: Danilo Carneiro, ex-guerrilheiro do Araguaia, que o identificou como um de seus torturadores no PIC de Brasília no ano de 1972.

150) *AMÍLCAR LOBO MOREIRA DA SILVA*

(1939-1997) Médico do Exército. Designado em 1970 para atuar como médico no 1º Batalhão de Polícia do Exército (BPE), no Rio de Janeiro. Atuou no Destacamento de Operações de Informações – Centro de Operações de Defesa Interna (DOI-CODI) do I Exército de 1970 a 1974, onde era conhecido como “doutor Carneiro”. Em 1981, foi denunciado publicamente pela ex-prisioneira política Inês Etienne Romeu por ter atuado no centro clandestino de tortura e extermínio do Centro de Informações do Exército (CIE) conhecido como Casa da Morte, localizado em Petrópolis (RJ). Em 1986, o Conselho Regional de Medicina do estado do Rio de Janeiro cassou seu registro profissional. A decisão foi ratificada em 1989 pelo Conselho Federal de Medicina. Teve participação em casos de tortura, execução e ocultação de cadáver. Vítimas relacionadas: Maria do Carmo Menezes (1970); Rubens Beyrodt Paiva e Paulo de Tarso Celestino da Silva (1971); Ísis Dias de Oliveira e Cecília Maria Bouças Coimbra (1972); José Roman, Thomaz Antônio da Silva Meirelles Neto, Luís Ignácio Maranhão Filho, Wilson Silva e David Capistrano da Costa (1974).

151) *ANDRÉ LEITE PEREIRA FILHO*

(1936-2003) Coronel do Exército. Chefe da seção de informações do 2º Batalhão de Polícia do Exército (BPE) em São Paulo no ano de 1970. Atuou no Destacamento de Operações de Informações – Centro de Operações de Defesa Interna (DOI-CODI) do II Exército de fevereiro de 1971 a fevereiro de 1977. Serviu nos batalhões de infantaria de selva de Imperatriz (MA) e de Manaus, de 1977 a 1980. Esteve no Centro de Informações do Exército (CIE), em Brasília, de maio de 1980 a maio de 1985. Foi identificado como responsável pela Casa de Itapevi, centro clandestino de tortura e morte no estado de São Paulo. Segundo depoimento do ex-sargento Marival Chaves à CNV, Pereira Filho, enquanto servia no CIE, participou em julho de 1980 da chamada “Operação Limpeza” realizada com o objetivo de ocultar os restos mortais de Maria

Augusta Thomaz e Márcio Beck Machado, mortos em Rio Verde (GO). Em 1981, segundo entrevista de Marival Chaves publicada na edição de 24 de março de 2004 da revista *IstoÉ*, Pereira Filho atuou nas “Operações Limpeza”, realizadas no sudeste do Pará e no norte do atual estado de Tocantins, destinadas à ocultação dos corpos dos guerrilheiros e camponeses mortos por ocasião da Guerrilha do Araguaia, bem como ao encobrimento dos vestígios da atuação das forças repressivas. Recebeu a Medalha do Pacificador em 1963. Vítimas relacionadas: Luiz Eduardo da Rocha Merlino (1971); Luís Ignácio Maranhão Filho e João Massena Melo (Casa de Itapevi, 1974); Élon Costa, Hiram de Lima Pereira, Jayme Amorim de Miranda, Itair José Veloso, José Montenegro de Lima e Orlando da Silva Rosa Bonfim Júnior (1980); ocultação dos cadáveres de Maria Augusta Thomaz e Márcio Beck Machado (1980).

152) ANÍBAL DE CARVALHO COUTINHO

(1931-) Coronel do Exército. Comandante-geral da Polícia Militar no estado de Goiás de agosto de 1978 a março de 1983. Teve participação em casos de execução, desaparecimento forçado e ocultação de cadáver. Recebeu a Medalha do Pacificador em 1973. Vítimas relacionadas: Márcio Beck Machado e Maria Augusta Thomaz (1973).

(58) ANTÔNIO BANDEIRA (INDICADO TAMBÉM NA SEÇÃO B)

(1916-2003) General de Exército. Comandante de tropas do Exército empregadas na repressão à Guerrilha do Araguaia durante a Operação Papagaio, realizada em setembro e outubro de 1972, teve participação em casos de tortura. O ex-guerrilheiro Danilo Carneiro, em depoimento à CNV, afirmou que Antônio Bandeira participava pessoalmente das sessões de tortura realizadas no Pelotão de Investigações Criminais (PIC) de Brasília. Vítima relacionada: Danilo Carneiro (1972).

153) ANTÔNIO CÚRCIO NETO

(1926-) Coronel do Exército. Assumiu em abril de 1973 a chefia da 2ª Seção (informações) do Estado-Maior do IV Exército, no Recife. Desempenhou funções de direção no Destacamento de Operações de Informações – Centro de Operações de Defesa Interna (DOI-CODI) do IV Exército de abril de 1973 a maio de 1974. Em depoimento prestado à Comissão Estadual da Memória e Verdade Dom Helder Câmara (CEMVDHC), em 16 de maio de 2013, o ex-presos político José Nivaldo Júnior apontou Antônio Cúrcio Neto como responsável por seu sequestro no Recife, ocorrido em agosto de 1973. Da mesma forma, em depoimento concedido à CEMVDHC em 3 de outubro de 2013, o jornalista Carlos Garcia identificou o militar como responsável por sua detenção, em março de 1974. Nas cópias das folhas de alterações de Antônio Cúrcio Neto que foram disponibilizadas à CNV pelo Comando do Exército estão faltando as anotações correspondentes ao segundo semestre de 1973, período em que foram mortos sob tortura no DOI-CODI do Recife, então sob direção de Cúrcio Neto, Manoel Aleixo da Silva,

Gildo Macedo Lacerda e José Carlos Novaes da Matta Machado. Bernardo, irmão de José Carlos Novais da Matta Machado, em texto escrito em 1993, por ocasião dos vinte anos da morte de seu irmão, afirmou que o coronel Cúrcio Neto autorizou a exumação e traslado do corpo de José Carlos para Belo Horizonte, com a exigência de que não houvesse publicidade, nem mesmo aviso fúnebre, por parte dos familiares. Recebeu a Medalha do Pacificador em 1979. Vítimas relacionadas: Manoel Aleixo da Silva, Gildo Macedo Lacerda e José Carlos Novaes da Matta Machado (1973).

154) *ANTÔNIO DÁCIO FRANCO AMARAL*

(1905-2001) Médico-legista do Instituto Médico-Legal do estado de São Paulo (IML/SP). Teve participação em caso de emissão de laudo necroscópico fraudulento, identificando a vítima com nome falso, de modo a favorecer a ocultação de seu cadáver. Vítima relacionada: José Milton Barbosa (1971).

155) *ANTÔNIO FERNANDO HUGHES DE CARVALHO*

(1942-2005) Serviu no Destacamento de Operações de Informações – Centro de Operações de Defesa Interna (DOI-CODI) do I Exército, no Rio de Janeiro, em 1970 e 1971. Teve participação em casos de detenção ilegal, tortura, execução, desaparecimento forçado e ocultações de cadáver, entre eles o caso do ex-deputado Rubens Beyrodt Paiva, a quem teria torturado e executado pessoalmente. Atuou na Casa da Morte, em Petrópolis (RJ), de 1971 a 1974. Recebeu a Medalha do Pacificador em 1971. Vítimas e caso relacionados: Celso Gilberto de Oliveira (1970); Rubens Beyrodt Paiva, Maurício Guilherme da Silveira e Gerson Theodoro de Oliveira (1971); Casa da Morte de Petrópolis (RJ) (1971-74).

156) *ANTÔNIO VALENTINI*

(1945-) Médico-legista do Instituto Médico-Legal do estado de São Paulo (IML/SP). Teve participação em casos de emissão de laudo necroscópico fraudulento. Vítimas relacionadas: Fernando Borges de Paula Ferreira e Luiz Fogaça Balboni (1969); Dorival Ferreira (1970); Manoel José Mendes Nunes Abreu e Eduardo Antônio da Fonseca (1971).

157) *ANTÔNIO VILELA*

Delegado de polícia. Atuou na Operação Bandeirante (Oban) e no Destacamento de Operações de Informações – Centro de Operações de Defesa Interna (DOI-CODI) do II Exército, tendo integrado equipes de busca do órgão. Recebeu a Medalha do Pacificador em 1972. Teve participação em casos de detenção ilegal, execução e desaparecimento forçado. Recebeu a Medalha do Pacificador em 1972. Vítima relacionada: Francisco José de Oliveira (1971).

158) *ANTÔNIO WANEIR PINHEIRO LIMA*

(1943-) Soldado do Exército. Atuou na Casa da Morte, em Petrópolis (RJ), com o codinome “Camarão”. Teve participação em casos de detenção ilegal, tortura, execução, desaparecimento forçado e ocultação de cadáver. Vítimas e caso relacionados: Inês Etienne Romeu, Antônio Joaquim de Souza Machado, Mariano Joaquim da Silva, Walter Ribeiro Novaes, Heleny Ferreira Telles Guariba, Carlos Alberto Soares de Freitas e Paulo de Tarso Celestino da Silva (1971); Massacre do Parque Nacional do Iguaçu, em que foram vítimas de desaparecimento forçado Onofre Pinto, Daniel José de Carvalho, Joel José de Carvalho, José Lavecchia, Victor Carlos Ramos e Enrique Ernesto Ruggia (1974), Ana Rosa Kucinski (1974).

159) *APARECIDO LAERTES CALANDRA*

(1940-) Delegado de polícia. Serviu no Departamento de Ordem Política e Social de São Paulo (DOPS/SP) e atuou no Destacamento de Operações de Informações – Centro de Operações de Defesa Interna (DOI-CODI) do II Exército, em São Paulo, usando o codinome “doutor Ubirajara”. Sua ficha funcional na Polícia Civil de São Paulo registra ofício do II Exército, datado de 14 de abril de 1977, com elogio por “eficiência e dedicação, na execução das mais diversas atividades, durante o ano de 1976, visando à consecução dos objetivos propostos no combate à subversão e ao terrorismo, como integrante do Sistema de Informações do II Exército”. A partir de 1983, quando o delegado Romeu Tuma assumiu a função de superintendente da Polícia Federal, transferiu-se para esse órgão. Teve participação em casos de tortura e execução. Convocado pela CNV em novembro de 2013, prestou depoimento em que sustentou que cumpria funções burocráticas no DOI-CODI de São Paulo. Recebeu a Medalha do Pacificador em 1974. Vítimas relacionadas: Luiz Eduardo da Rocha Merlino (1971), Eleonora Menicucci de Oliveira, Flora Strozenberg, Darci Toshiko Miyaki e Hécio Pereira Fortes (1972).

160) *ARAMIS RAMOS PEDROSA*

(1950-) Ex-tenente do Exército. Serviu no Batalhão de Fronteira de Foz do Iguaçu (PR), em 1974, tendo atuado na seção de informações. Em 1977, foi condenado pela Justiça do estado do Mato Grosso do Sul à prisão e à perda da função pública em razão de participação em crime de extorsão mediante sequestro, sem conotações políticas. Teve participação em casos de detenção ilegal, execução, desaparecimento forçado e ocultação de cadáver. Vítimas e caso relacionados: Massacre do Parque Nacional do Iguaçu, em que foram vítimas de desaparecimento forçado Onofre Pinto, Daniel José de Carvalho, Joel José de Carvalho, José Lavecchia, Victor Carlos Ramos e Enrique Ernesto Ruggia (1974).

161) *ARESKI DE ASSIS PINTO ABARCA*

(1938-) Capitão do Exército. Chefe da 2ª Seção do Batalhão de Fronteira de Foz do Iguaçu (PR), de março de 1974 a fevereiro de 1975. Teve participação em casos de detenção ilegal,

execução, desaparecimento forçado e ocultação de cadáver. Recebeu a Medalha do Pacificador em 1984. Vítimas e caso relacionados: Massacre do Parque Nacional do Iguaçu, em que foram vítimas de desaparecimento forçado Onofre Pinto, Daniel José de Carvalho, Joel José de Carvalho, José Lavecchia, Victor Carlos Ramos e Enrique Ernesto Ruggia (1974).

162) *ARILDO DE TOLEDO VIANA*

(1939-) Médico-legista do Instituto Médico-Legal do estado de São Paulo (IML/SP). Teve participação em caso de emissão de laudo necroscópico fraudulento. Assinou com Harry Shibata e Armando Cânger Rodrigues o laudo de falso suicídio do jornalista Vladimir Herzog. Vítima relacionada: Vladimir Herzog (1975).

163) *ARMANDO AVÓLIO FILHO*

(1945-) Coronel do Exército. Serviu no 1º batalhão de Polícia do Exército (BPE), no Rio de Janeiro, de janeiro de 1970 a dezembro de 1971, usando o codinome “Apolo”. Teve participação na prática de tortura. Recebeu a Medalha do Pacificador com Palma em 1985. Vítimas relacionadas: Mário Alves de Souza Vieira, Cid Queiroz Benjamin e Álvaro Machado Caldas (1970).

164) *ARMANDO CANGER RODRIGUES*

(1921-) Médico-legista do Instituto Médico-Legal do estado de São Paulo (IML/SP). Teve participação em casos de emissão de laudo necroscópico fraudulento. Dentre outros casos, assinou com Harry Shibata e Arildo de Toledo Viana o laudo de falso suicídio do jornalista Vladimir Herzog. Vítimas relacionadas: Edson Neves Quaresma e Yoshitane Fujimori (1970); Emmanuel Bezerra dos Santos e Manoel Lisbôa de Moura (1973); Vladimir Herzog (1975).

(64) *ARNALDO SIQUEIRA (INDICADO TAMBÉM NA SEÇÃO B)*

Médico-legista e diretor do Instituto Médico-Legal do estado de São Paulo (IML/SP). Teve participação em casos de emissão de laudos necroscópicos fraudulentos. Vítimas relacionadas: José Idésio Brianezi (1970); José Roberto Arantes de Almeida, Luiz Eduardo da Rocha Merlino e Francisco José de Oliveira (1971); Alexander José Ibsen Voerões, Gastone Lúcia de Carvalho Beltrão e Lauriberto José Reyes (1972); Feliciano Eugenio Neto (1976).

165) *ARTHUR DE BRITTO PEREIRA*

(1918-2002) Delegado de polícia. Serviu no Departamento de Ordem Política e Social do então estado da Guanabara (DOPS/GB). Teve participação em caso de tortura e execução.

Vítimas relacionadas: Maria Regina Lobo Leite de Figueiredo, Antônio Marcos Pinto de Oliveira e Lígia Maria Salgado Nóbrega (1972).

166) *ARTUR FALCÃO DIZEU*

Policial civil. Serviu no Departamento de Ordem Política e Social de Pernambuco (DOPS/PE). Carcereiro responsável pela custódia de Anatália de Souza Melo Alves no DOPS/PE quando de sua morte, sob tortura, em 1973; na ocasião, foi oficialmente divulgada a falsa versão de suicídio. Vítima relacionada: Anatália de Souza Melo Alves (1973).

167) *ARY CASAGRANDE*

(1935-) Delegado de polícia. Serviu na Delegacia da Polícia Civil do 3º Distrito Policial, bairro Campos Elísios, em São Paulo. Teve participação em caso de encobrimento de execução de preso político. Vítima relacionada: Norberto Nehring (1970).

168) *ARY PEREIRA DE CARVALHO*

(1927-2006) Coronel do Exército. Serviu na 1ª Divisão de Infantaria da Vila Militar, no Rio de Janeiro, em 1969 e 1970. Encarregado da condução de inquéritos policiais militares (IPM) nos quais ocorreram interrogatórios violentos e mortes sob tortura. Teve participação em casos de tortura, execução e ocultação de cadáver. Esteve vinculado ao atentado ocorrido no Riocentro, no Rio de Janeiro, em 1981. Recebeu a Medalha do Pacificador em 1969. Vítimas relacionadas: Severino Viana Colou, Sebastião Gomes dos Santos, Eremias Delizoicov, Maria Auxiliador Lara Barcellos e Chael Charles Schreier (1969); Dulce Chaves Pandolfi, Carmela Pezzuti, Glória Maria Percinotto, Maria do Carmo Menezes, Alberto José Barros da Graça, Luiz Sérgio Dias, Jorge Leal Gonçalves Pereira, Marlene Paiva, Marcos Franco, Cecília Maria Bouças Coimbra, Arlete de Freitas, Abel Silva, Germana Figueiredo (1970).

169) *ÁTILA ROHRSETZER*

(1931-) Coronel do Exército. Chefou o serviço de informações do comando do III Exército desde sua criação, em 1967, até 1969. Em 1970 e 1971, chefou a Divisão Central de Informações (DCI), órgão com funções equivalentes aos Destacamento de Operações de Informações – Centro de Operações de Defesa Interna (DOI-CODI), que atuava em parceria com as áreas de segurança e informações do III Exército, sendo, porém, formalmente subordinado à Secretaria de Segurança Pública do estado do Rio Grande do Sul. Organizou o DOI-CODI do III Exército em 1974 e 1975, sob a chefia do coronel João Oswaldo Leivas Job, primeiro chefe desse destacamento. Recebeu a Medalha do Pacificador com Palma em 1971. Foi um dos mentores do “Dopinha” – local clandestino de tortura instalado no centro de Porto Alegre. Em 1967 foi denunciado na comissão parlamentar de inquérito da Assembleia Legislativa do estado do Rio

Grande do Sul que investigou o “caso do sargento das mãos amarradas”. Está na lista dos 13 agentes do Estado brasileiro citados pelo procurador Giancarlo Capaldo, responsáveis pelo desaparecimento forçado dos ítalo-argentinos Horacio Domingo Campiglia Pedamonti (1980), no Rio de Janeiro, e Lorenzo Ismael Viñas Gigli (1980), na fronteira de Paso de los Libres (Argentina) e Uruguaiana (Brasil). Teve participação em casos de sequestro, tortura e execução. Vítimas relacionadas: Manoel Raimundo Soares (1966); Antônio Pinheiro Salles, João Carlos Bona Garcia e Gustavo Buarque Schiller (1970); Lilián Celiberti e Universindo Rodríguez Díaz (1978); Horacio Domingo Campiglia Pedamonti e Lorenzo Ismael Viñas Gigli (1980).

170) ATTLA CARMELO

(1936-) Capitão do Exército. Atuou no Destacamento de Operações de Informações – Centro de Operações de Defesa Interna (DOI-CODI) do II Exército, em São Paulo, sob o codinome de “doutor Jorge”, tendo participação em casos de tortura. Recebeu a Medalha do Pacificador em 1979. Vítimas relacionadas: Darci Toshiko Miyaki, Carlos Nicolau Danielli (1972), Alexandre Vannucchi Leme (1973).

(66) AUDIR SANTOS MACIEL (INDICADO TAMBÉM NA SEÇÃO B)

(1932-) Coronel do Exército. Comandou o Destacamento de Operações de Informações – Centro de Operações de Defesa Interna (DOI-CODI) do II Exército de 1974 a 1976, período em que foram executados opositores da ditadura militar em ações da repressão política. Teve participação em casos de prisão ilegal, tortura, morte e desaparecimento forçado, e sob seu comando foi realizada a Operação Radar, que vitimou dirigentes e militantes do Partido Comunista Brasileiro (PCB). Recebeu a Medalha do Pacificador em 1973. Vítimas relacionadas: Issami Nakamura Okano, Ieda Santos Delgado, João Massena Melo, José Roman, David Capistrano da Costa e Elson Costa (1974); e José Montenegro de Lima (1975).

(67) AUGUSTO FERNANDES MAIA (INDICADO TAMBÉM NA SEÇÃO B)

(1933-2000) Coronel do Exército. Esteve à frente do Destacamento de Operações de Informações – Centro de Operações de Defesa Interna (DOI-CODI) do IV Exército de maio de 1974 até o início de 1975, período em que ocorreu o desaparecimento de Ruy Frazão Soares, na cidade de Petrolina (PB), em 27 de maio de 1973. Entre outros casos, é citada sua participação direta na tortura de Frederick Morris, em 1974, nas instalações do DOI-CODI. Vítimas relacionadas: Ruy Frazão Soares e Frederick Morris (1974).

171) ARGENTINO TEODORO TAVARES

(1937-) Soldado da Polícia Militar do estado de Minas Gerais. Integrou a equipe policial que, sob o comando do tenente Jurandir Gomes de Carvalho, reprimiu manifestação

de trabalhadores das Usinas Siderúrgicas de Minas Gerais (Usiminas), em Ipatinga, em 7 de outubro de 1963. Atirou indiscriminadamente contra uma multidão de aproximadamente 5 mil pessoas. Ao menos oito pessoas morreram e 90 ficaram feridas. Vítimas relacionadas: Aides Dias de Carvalho, Alvino Ferreira Felipe, Antônio José dos Reis, Eliane Martins, Geraldo da Rocha Gualberto, Gilson Miranda, José Isabel do Nascimento e Sebastião Tomé da Silva.

172) ASTORIGE CORREA DE PAULA E SILVA

(1941-) Investigador de polícia. Atuou no Departamento de Ordem Política e Social de São Paulo (DOPS/SP). Teve participação em caso de tortura e execução. Convocado pela CNV, não compareceu ao depoimento. Vítima relacionada: Eduardo Collen Leite (1970).

173) BENONI DE ARRUDA ALBERNAZ

(1933-1993) Capitão do Exército. Serviu no Destacamento de Operações de Informações – Centro de Operações de Defesa Interna (DOI-CODI) do II Exército, em São Paulo. Teve participação em casos de tortura, execução, desaparecimento forçado e ocultação de cadáver. Vítimas relacionadas: Virgílio Gomes da Silva e Tito de Alencar Lima (1969); Dilma Vana Rousseff e José Maria Ferreira de Araújo (1970); Gilberto Natalini (1972).

174) CARLOS ALBERTO AUGUSTO

(1944-) Delegado de polícia. Serviu no Departamento de Ordem Política e Social de São Paulo (DOPS/SP), sendo conhecido como “Carteira Preta” e “Carlinhos Metralha”. Integrou a equipe do delegado Sérgio Paranhos Fleury. Teve participação em casos de detenção ilegal, tortura e execução. Convocado para prestar depoimento à CNV, não foi localizado. Vítimas relacionadas: Carlos Marighella (1969); Eduardo Collen Leite (1970); Antônio Pinheiro Salles e Devanir José de Carvalho (1971); Soledad Barrett Viedma, Pauline Reichstul, Jarbas Pereira Marques, José Manoel da Silva, Eudaldo Gomes, Evaldo Luiz Ferreira de Souza e Edgard de Aquino Duarte (1973).

(71) CARLOS ALBERTO BRILHANTE USTRA (INDICADO TAMBÉM NA SEÇÃO B)

(1932-) Coronel do Exército. Comandou o Destacamento de Operações de Informações – Centro de Operações de Defesa Interna (DOI-CODI) do II Exército entre setembro de 1970 e janeiro de 1974, período em que ocorreram ao menos 45 mortes e desaparecimentos forçados sob a responsabilidade dos agentes do DOI-CODI de São Paulo. Teve participação direta em casos de prisão detenção ilegal, tortura, execução, desaparecimento forçado e ocultação de cadáver. Recebeu a Medalha do Pacificador com Palma em 1972. Vítimas relacionadas: José Idésio Brianezi e José Maria Ferreira de Araújo (1970);

Eleonora Menicucci de Oliveira, Antônio Pinheiro Salles, Aylton Adalberto Mortati, Flávio Molina Carvalho, Joaquim Alencar de Seixas, José Milton Barbosa, José Roberto Arantes de Almeida, Luiz Almeida Araújo e Luiz Eduardo da Rocha Merlini (1971); Criméia Schmidt de Almeida, Danilo Carneiro, Gilberto Natalini, Iuri Xavier Pereira, Alex de Paula Xavier Pereira, Gélson Reicher, Ana Maria Nacinovic Corrêa, Lauriberto José Reyes, Hiroaki Torigoe, Marcos Nonato da Fonseca e Luiz Eurico Tejera Lisbôa (1972); Alexandre Vannucchi Leme, Arnaldo Cardoso Rocha, Edgard de Aquino Duarte, Luiz José da Cunha, Francisco Emmanuel Penteado, Ronaldo Mouth Queiroz, Cristina Moraes de Almeida, Helber José Gomes Goulart, José Carlos da Costa (1973).

175) CARLOS DE BRITO

Delegado da Polícia. Atuou no Departamento de Ordem Política e Social de Pernambuco (DOPS/PE) entre 1971 e 1972. Identificado por testemunhas, entre elas o ex-presos político Mário Miranda de Albuquerque, como um dos torturadores e executores do estudante pernambucano Odijas Carvalho de Souza. Vítima relacionada: Odijas Carvalho de Souza (1971).

(74) CARLOS SERGIO TORRES (INDICADO TAMBÉM NA SEÇÃO B)

(1930-1998) Tenente-coronel do Exército. Comandou a Operação Sucuri, realizada de maio a outubro de 1973 com o objetivo de obter informações sobre os guerrilheiros participantes na Guerrilha do Araguaia e sua “rede de apoio”. Foi elemento de ligação entre as operações desencadeadas na região do Araguaia e o chefe do Centro de Informações do Exército (CIE) Milton Tavares de Souza. Teve participação direta na morte e desaparecimento de Lúcia Maria de Souza, em outubro de 1973. Recebeu a Medalha do Pacificador em 1972 e a Medalha do Pacificador com Palma em 1973. Vítima relacionada: Lúcia Maria de Souza (1973).

176) CARLOS TEIXEIRA MARRA

(1940-) Segundo-sargento da Polícia Militar do estado de Goiás. Participou da repressão à Guerrilha do Araguaia, sendo responsável pela tortura do barqueiro Lourival de Moura Paulino, encontrado sem vida em sua cela na delegacia da cidade de Xambioá (TO). Vítima relacionada: Lourival de Moura Paulino (1972).

177) CARLOS SERGIO MAIA MONDAINI

Coronel-médico do Exército. Foi chefe de equipe de interrogatório do Destacamento de Operações de Informações – Centro de Operações de Defesa Interna (DOI-CODI) do II Exército no período de 1971 a 1974. Usava o codinome “doutor José” e teve participação em casos de tortura. Vítima relacionada: Aluísio Palhano Pedreira Ferreira (1971).

178) *CELSO LAURIA*

(1936-) Coronel do Exército. Serviu no quartel-general do I Exército, onde esteve encarregado, a partir do segundo semestre de 1969, da condução de inquéritos policiais militares (IPM). Participou diretamente, em 1969 e 1970, de operações de repressão política a organizações políticas de oposição ao regime militar. Vinculou-se ao Centro de Informações do Exército (CIE), em Brasília, de julho a dezembro de 1974, período em que participou de ações de repressão política na região do Araguaia. Serviu no Serviço Nacional de Informações (SNI), em Brasília, de 1975 a 1978. Teve participação em casos de tortura e morte. Recebeu a Medalha do Pacificador em 1970. Vítimas relacionadas: Chael Charles Schreier, Antonio Roberto Espinosa e Maria Auxiliadora Lara Barcellos (1969).

179) *CLÁUDIO ANTÔNIO GUERRA*

(1940-) Delegado de polícia no estado do Espírito Santo. Serviu no DOPS desse estado. Teve participação em casos de execução, desaparecimento forçado e ocultação de cadáver. Reconheceu essa atuação criminosa em três depoimentos que prestou à CNV, ocorridos em 25 de junho de 2012, 16 de agosto de 2013 e 23 de julho de 2014. Em agosto de 2014, participou da diligência da CNV na Usina Cambahyba, em região próxima à cidade de Campos dos Goytacases (RJ); a Usina foi identificada por Guerra como local onde, em 1973 e 1974, incinerou corpos de presos políticos levados da Casa da Morte, em Petrópolis (RJ). Vítimas relacionadas: Ronaldo Mouth Queiroz (1973); David Capistrano da Costa, João Massena Melo, Luiz Ignácio Maranhão Filho, José Roman, Thomaz Antônio da Silva Meirelles Neto, Wilson Silva, Ana Rosa Kucinski e Joaquim Pires Cerveira (1974); Nestor Vera (1975).

(77) *CLEMENTE JOSÉ MONTEIRO FILHO (INDICADO TAMBÉM NA SEÇÃO B)*

(1925-1977) Capitão de mar e guerra. Comandante da unidade da Marinha localizada na ilha das Flores (RJ), de 1968 a 1970, teve participação em casos de tortura, que autorizava e cuja execução acompanhava. Vítimas relacionadas: Luiz Carlos Souza, Martha Alvarez, Umberto Trigueiros Lima e Ziléa Reznik (1969 e 1970).

180) *DALMO LÚCIO MUNIZ CYRILLO*

(1934-2002) Coronel do Exército. Foi subcomandante da Operação Bandeirante (Oban) e atuou no Destacamento de Operações de Informações – Centro de Operações de Defesa Interna (DOI-CODI) do II Exército de setembro de 1969 a fevereiro de 1976. Chefiou uma das equipes de interrogatório da Oban e foi chefe do Setor de Buscas do DOI-CODI em 1971. Usava os codinomes “major Hermenegildo” e “Garcia”. Teve participação em casos de tortura, execução, desaparecimento forçado e ocultação de

cadáver. Recebeu a Medalha do Pacificador em 1969 e a Medalha do Pacificador com Palma em 1972. Vítimas relacionadas: Joaquim Alencar de Seixas (de cuja morte é acusado), Antônio Pinheiro Salles e Aluísio Palhano Pedreira Ferreira (1971); Carlos Nicolau Danielli (1972); Manoel Fiel Filho (1976).

181) DARCY URSMAR VILLOCQ VIANNA

(1919-2012) Coronel do Exército. Comandante da Companhia de Motomecanização da 7ª Região Militar, no Recife, em 1964 participou da tortura do líder político Gregório Lourenço Bezerra, que se encontrava sob sua custódia. Ordenou que fosse amarrada uma corda ao pescoço de Gregório Bezerra, que foi espancado e arrastado pelas ruas de Recife. Vítima relacionada: Gregório Bezerra (1964).

182) DAVID DOS SANTOS ARAÚJO

(1938-) Delegado de polícia do estado de São Paulo. Atuou de abril a outubro de 1971 no Destacamento de Operações de Informações – Centro de Operações de Defesa Interna (DOI-CODI) do II Exército, onde era conhecido como “capitão Lisboa”. Teve participação em casos de tortura, execução e desaparecimento forçado. Convocado pela CNV, foi ouvido em março de 2013, negando as acusações contra ele formuladas. Recebeu a Medalha do Pacificador em 1981. Vítimas relacionadas: Aylton Adalberto Mortati e Joaquim Alencar de Seixas (1971); torturas de Ivan Akselrud de Seixas e Ieda Akselrud de Seixas (1971).

183) DÉCIO BRANDÃO CAMARGO

(1911-1976). Médico-legista do Instituto Médico-Legal do estado de São Paulo (IML/SP). Teve participação em caso de emissão de laudo necroscópico fraudulento, para ocultação da causa da morte. Vítima relacionada: Eduardo Collen Leite (1970).

184) DEOCLÉCIO PAULO

(1933-) Capitão do Exército. Auxiliar do adido da Aeronáutica e do Exército na Embaixada do Brasil no Chile, de 1972 a 1974, foi condecorado com a Medalha do Pacificador por atos de bravura praticados no período. Foi visto no Estádio Nacional, em Santiago, em outubro e novembro de 1973, acompanhando os agentes brasileiros que lá estiveram para interrogar detidos brasileiros e ensinar técnicas de tortura. Anteriormente, havia servido na área de informação (2ª Seção) da Divisão Blindada do I Exército. Foi ouvido pela CNV em julho de 2014, em Brasília. Recebeu a Medalha do Pacificador em 1980. Vítima relacionada: Wânio José de Mattos (1973).

185) *DIRCEU GRAVINA*

(1948-) Delegado de polícia. À época investigador de polícia, integrou equipe de interrogatório do Destacamento de Operações de Informações – Centro de Operações de Defesa Interna (DOI-CODI) do II Exército em 1971 e 1972. Teve participação em casos de tortura, execução, desaparecimento forçado e ocultação de cadáver. Foi ouvido pela CNV em abril de 2014 e negou sua participação. Casos relacionados: Edson Neves Quaresma e Yoshitane Fujimori (1970); Antônio Pinheiro Salles, Aluísio Palhano Pedreira Ferreira, Luiz Eduardo da Rocha Merlino e Eleonora Menicucci de Oliveira (1971); Lauriberto José Reyes e Alexander José Ibsen Voerões (1972).

186) *DULENE ALEIXO GARCEZ DOS REIS*

(1942-) Capitão do Exército. Serviu no 1º Batalhão de Polícia do Exército (BPE), no Rio de Janeiro, a partir de novembro de 1969, tendo assumido, em abril e maio de 1970, o comando do Pelotão de Investigações Criminais (PIC). Teve participação em casos de detenção ilegal, tortura e desaparecimento forçado. Foi ouvido pela CNV em 2 de outubro de 2013, permanecendo em silêncio durante praticamente todo o depoimento. Recebeu a Medalha do Pacificador em 1988. Caso relacionado: Mário Alves de Souza Vieira (1970).

187) *EDEVARDE JOSÉ*

(1931-) Delegado de polícia. Foi denunciado pelo Ministério Público Federal por sua participação na tortura e homicídio de Manoel Fiel Filho. Vítima relacionada: Manoel Fiel Filho (1976).

188) *EDMILSON ALMEIDA CRUZ*

Soldado da Polícia Militar do estado de Goiás. Atuou na Delegacia de Polícia da localidade de Paraíso do Norte (GO) em 1972, quando teve participação em caso de prisão ilegal, tortura, execução e ocultação de cadáver. Vítima relacionada: Arno Preis (1972).

189) *EDSEL MAGNOTTI*

(1928-) Delegado de polícia. Serviu no Departamento de Ordem Política e Social de São Paulo (DOPS/SP). Teve participação em casos de detenção ilegal, tortura e execução. Vítimas relacionadas: Carlos Marighella (1969); Antônio Pinheiro Salles e Flávio Molina Carvalho (1971); Alexandre Vannucchi Leme, Edgard de Aquino Duarte e Antônio Carlos Bicalho Lana (1973).

190) *EDSON SA ROCHA*

(1941-) General de Brigada. Chefe de operações do Destacamento de Operações de Informações – Centro de Operações de Defesa Interna (DOI-CODI) do I Exército em 1980 e no início de 1981. Denunciado pelo Ministério Público Federal por participação no atentado do Riocentro, no Rio de Janeiro, em 1981. Recebeu a Medalha do Pacificador com Palma em 1982. Caso relacionado: atentado no Riocentro (1981).

191) *EDUARDO RODRIGUES*

Delegado de polícia. Serviu no Departamento de Ordem Política e Social do então estado da Guanabara (DOPS/GB). Teve participação em casos de detenção ilegal, tortura e execução. Vítimas relacionadas: Raul Amaro Nin Ferreira e Carlos Eduardo Pires Fleury (1971).

192) *ELIAS FREITAS*

(1926-2008) Médico-legista do Instituto Médico-Legal do estado do Rio de Janeiro (IML/RJ). Teve participação em casos de emissão de laudo necroscópico fraudulento e de desaparecimento forçado. Vítimas relacionadas: Eremias Delizoicov, Geraldo Bernardo da Silva e Roberto Cietto (1969); Juarez Guimarães de Brito (1970); Carlos Eduardo Pires Fleury (1971); Aurora Maria Nascimento Furtado (1972); Solange Lourenço Gomes (1982).

193) *ELSON VALERIANO*

(1940-) Soldado da Polícia Militar do estado de Minas Gerais. Integrou a equipe policial que, sob o comando do tenente Jurandir Gomes de Carvalho, reprimiu manifestação de trabalhadores das Usinas Siderúrgicas de Minas Gerais (Usiminas), em Ipatinga, em 7 de outubro de 1963. Atirou indiscriminadamente contra uma multidão de aproximadamente 5 mil pessoas. Ao menos oito pessoas morreram e 90 ficaram feridas. Vítimas relacionadas: Aides Dias de Carvalho, Alvino Ferreira Felipe, Antônio José dos Reis, Eliane Martins, Geraldo da Rocha Gualberto, Gilson Miranda, José Isabel do Nascimento e Sebastião Tomé da Silva (1963).

(83) *ÊNIO DE ALBUQUERQUE LACERDA (INDICADO TAMBÉM NA SEÇÃO B)*

(1929-1998) Tenente-coronel do Exército. Comandou a 1ª Companhia de Polícia do Exército, na Vila Militar do Rio de Janeiro, de maio de 1968 a julho de 1971, e serviu no Destacamento de Operações de Informações – Centro de Operações de Defesa Interna (DOI-CODI) do I Exército de abril de 1972 a junho de 1974. Teve participação em casos de tortura e execução. Recebeu a Medalha do Pacificador com Palma em 1969. Vítimas relacionadas: Severino Viana Colou, Eremias Delizoicov, Chael Charles Schreier e Sebastião Gomes dos Santos (1969).

194) ÊNIO PIMENTEL DA SILVEIRA

(1936-1986) Coronel do Exército. Serviu no Destacamento de Operações de Informações – Centro de Operações de Defesa Interna (DOI-CODI) do II Exército de maio de 1970 a fevereiro de 1976. Teve participação em casos de tortura, execução e desaparecimento forçado. Recebeu a Medalha do Pacificador com Palma em 1972. Vítimas relacionadas: Devanir José de Carvalho (1971); Luiz José da Cunha, Wilson Silva, Ana Rosa Kucinski e Victor Carlos Ramos (1974).

195) ENIR BARCELOS DA SILVA

(1935-2010) Delegado de polícia. Serviu no Departamento de Ordem Política e Social do Rio Grande do Sul (DOPS/RS) entre 1965 e 1967. Teve participação em caso de tortura e execução (o caso do “sargento das mãos amarradas”). Vítima relacionada: Manoel Raimundo Soares (1966).

196) EPAMINONDAS PEREIRA DO NASCIMENTO

(1927-) Capitão da Polícia Militar do estado de Goiás. Delegado de polícia de Rio Verde (GO), conhecido como “Capinondas”. Foi denunciado pelo Ministério Público Federal por sua participação em crime de ocultação de cadáver. Vítimas relacionadas: Márcio Beck Machado e Maria Augusta Thomaz (1973).

197) ERAR DE CAMPOS VASCONCELOS

(1925-1997) Coronel do Exército. Chefe da 2ª Seção do Estado-Maior do II Exército. Teve participação em caso de tortura e execução. Recebeu a Medalha do Pacificador em 1966. Vítima relacionada: Eduardo Collen Leite (1970).

198) ERNANI JORGE CORREA

(1924-) General de Brigada. Adido do Exército na Embaixada do Brasil no Paraguai de 1974 a 1976, período em que participou de reuniões e iniciativas de intercâmbio de informação relacionadas à Operação Condor. Teve participação na prisão ilegal de cidadãos paraguaios ocorrida em Foz do Iguaçu (PR), em dezembro de 1974. Serviu na 2ª seção do Estado-Maior do Exército de 1976 a 1978. Recebeu a Medalha do Pacificador em 1968. Convocado pela CNV em julho e agosto de 2014 para prestar depoimento, não compareceu, sob alegação de problema de saúde. Vítimas relacionadas: os cidadãos paraguaios Aníbal Abbate Soley, Alejandro Stumpfs e Rodolfo Mongelos.

199) ERNESTO ELEUTÉRIO

(1941-) Perito criminal do Instituto de Criminalística de São Paulo. Teve participação na emissão de laudos fraudulentos e, por essa conduta, foi denunciado pelo Ministério Público Federal pela morte de Manoel Fiel Filho. Vítimas relacionadas: Gastone Lúcia de Carvalho Beltrão (1972) e Manoel Fiel Filho (1976).

200) ERNESTO MILTON DIAS

(1936-) Delegado de polícia. Serviu no Departamento de Ordem Política e Social de São Paulo (DOPS/SP). Teve participação em caso de execução. Vítima relacionada: Olavo Hanssen (1970).

201) EURO BARBOSA DE BARROS

(1934-) Coronel da Polícia Militar do estado do Mato Grosso. Em 1º de junho de 1973, comandou a invasão da sede da prelazia de São Félix do Araguaia (MT), como forma de intimidação ao bispo dom Pedro Casaldáliga e à agente da prelazia Thereza Salles. Na operação, foram detidas ilegalmente e torturadas pessoas ligadas à prelazia. Recebeu a Medalha do Pacificador em 1981. Vítimas relacionadas: Edgar Serra, Tereza Adão, Thereza Salles, Antonio Carlos Moura Ferreira, José Pontin, Antônio Tadeu Martin Escame, Luiz Barreira de Sousa e Adata Luz (1973).

202) EWALDO MIRANDA

Delegado de polícia. Atuou no Departamento de Ordem Política e Social do Rio Grande do Sul (DOPS/RS) em 1950. Vítima e caso relacionados: participou de ação repressiva de manifestação social em que o uso de armas de fogo veio a causar a morte da operária Angelina Gonçalves (1950).

203) EZY RAMALHO FEITOSA

Soldado da Polícia Militar do estado de Mato Grosso. Teve participação em caso de execução. Vítima relacionada: João Bosco Penido Burnier (1976).

204) FÉLIX FREIRE DIAS

(1949-) Ex-cabo do Exército. Foi agente do Centro de Informações do Exército (CIE), com atuação no Rio de Janeiro e em Brasília, tendo também cumprido missões na região de Xambioá (PA), sob o comando do major do CIE José Brant Teixeira. Atuava na Casa de Petrópolis (RJ), um dos principais locais de tortura do país, onde era conhecido como “dou-

tor Magro” ou “doutor Magno”. Segundo depoimentos de Marival Chaves à CNV, Dias teve participação em casos de execução, desaparecimento forçado e ocultação de cadáver. Recebeu a Medalha do Pacificador com Palma em 1974. Convocado pela CNV, prestou depoimento, negando acusações. Vítima relacionada: David Capistrano.

205) *FERDINANDO MUNIZ DE FARIAS*

(1922-) Coronel-aviador. Ingressou no Centro de Informações de Segurança da Aeronáutica (CISA) em maio de 1969, tendo sido nomeado, em janeiro de 1971, chefe da Divisão de operações. Teve participação em casos de tortura, execução, desaparecimento forçado e ocultação de cadáver. Recebeu a Medalha do Pacificador em 1971. Vítimas relacionadas: Eiraldo Palha Freire, Jessie Jane Vieira de Sousa, Colombo Vieira de Souza, Fernando Palha Freire e Jefferson Cardim de Alencar Osório (1970); Stuart Edgar Angel Jones e Alex Polari de Alverga (1971).

206) *FIRMIANO PACHECO NETTO*

(1934-2008) Delegado de polícia no estado de São Paulo. Serviu no Departamento de Ordem Política e Social de São Paulo (DOPS/SP). Teve participação em caso de execução. Convocado pela CNV em março de 2013 para prestar depoimento, deixou de comparecer injustificadamente. Vítima relacionada: Luiz Fogaça Balboni (1969).

(88) *FLÁVIO DE MARCO (INDICADO TAMBÉM NA SEÇÃO B)*

Coronel do Exército. Serviu no Centro de Informações do Exército (CIE). Atuou na repressão à Guerrilha do Araguaia e dirigiu a Casa Azul, centro clandestino de detenção e tortura localizado na antiga sede do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem (DNER, hoje Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes – DNIT) em Marabá, entre 1973 e 1974, agindo sob o codinome “tio Caco”. Teve participação nos casos de detenção ilegal, tortura e execução de guerrilheiros e camponeses. Segundo o depoimento de João Santa Cruz Sacramento à CNV, a guerrilheira Suely Yumiko Kanayama, também conhecida como “Japonesa” ou “Chica”, teria sido executada com uma injeção letal. Recebeu a Medalha do Pacificador com Palma em 1974. Vítima relacionado: Suely Yumiko Kanayama (1974).

207) *FLORIANO AGUILAR CHAGAS*

(1926-2012) General de Divisão. Foi adido do Exército na Embaixada do Brasil em Buenos Aires de 1973 a 1975, mantendo contato frequente com agentes argentinos e chilenos da área de informações. Recebeu a Medalha do Pacificador em 1965. Vítimas e caso relacionados: teve participação no sequestro de Joaquim Pires Cerveira e João Batista Rita, ocorrido em Buenos Aires em 5 de dezembro de 1973.

208) *FLORICIO FORNACIARI*

(1934-) Soldado da Polícia Militar do estado de Minas Gerais. Integrou a equipe policial que, sob o comando do tenente Jurandir Gomes de Carvalho, reprimiu manifestação de trabalhadores das Usinas Siderúrgicas de Minas Gerais (Usiminas), em Ipatinga, em 7 de outubro de 1963. Atirou indiscriminadamente contra uma multidão de aproximadamente 5 mil pessoas. Ao menos oito pessoas morreram e 90 ficaram feridas. Vítimas relacionadas: Aides Dias de Carvalho, Alvino Ferreira Felipe, Antônio José dos Reis, Eliane Martins, Geraldo da Rocha Gualberto, Gilson Miranda, José Isabel do Nascimento e Sebastião Tomé da Silva.

(90) *FRANCISCO DEMIURGO SANTOS CARDOSO (INDICADO TAMBÉM NA SEÇÃO B)*

(1930-) Coronel do Exército. Comandou o Destacamento de Operações de Informações – Centro de Operações de Defesa Interna (DOI-CODI) do I Exército de setembro de 1971 a fevereiro de 1972. Teve participação em casos de detenção ilegal, tortura, execução e desaparecimento forçado. Recebeu a Medalha do Pacificador em 1983. Vítimas relacionadas: Raul Amaro Nin Ferreira, Rubens Beyrodt Paiva e Hamilton Pereira Damasceno (1971); Ísis Dias de Oliveira e Paulo César Botelho Massa (1972).

209) *FRANCISCO MOACYR MEYER FONTENELLE*

(1929-1993) Coronel do Exército. Serviu no 1º Batalhão de Polícia do Exército (BPE), no Rio de Janeiro, sendo também conhecido à época como major Fontenelle. Seu nome consta na denúncia oferecida pelo Ministério Público Federal como um dos responsáveis pelo sequestro, tortura e execução de Mário Alves de Souza Vieira (1970). Teve participação em outros casos de tortura. Recebeu a Medalha do Pacificador com Palma em 1971. Vítimas relacionadas: Vera Sílvia Araújo Magalhães e Mário Alves de Souza Vieira (1970).

210) *FRANCISCO TORRES DUTRA*

(1935-) Soldado da Polícia Militar do estado de Minas Gerais. Integrou a equipe policial que, sob o comando do tenente Jurandir Gomes de Carvalho, reprimiu manifestação de trabalhadores das Usinas Siderúrgicas de Minas Gerais (Usiminas), em Ipatinga, em 7 de outubro de 1963. Atirou indiscriminadamente contra uma multidão de aproximadamente 5 mil pessoas. Ao menos oito pessoas morreram e 90 ficaram feridas. Vítimas relacionadas: Aides Dias de Carvalho, Alvino Ferreira Felipe, Antônio José dos Reis, Eliane Martins, Geraldo da Rocha Gualberto, Gilson Miranda, José Isabel do Nascimento e Sebastião Tomé da Silva.

211) *FREDDIE PERDIGÃO PEREIRA*

(1936-1996) Coronel do Exército. Serviu no Centro de Informações do Exército (CIE), vinculado aos gabinetes dos ministros do Exército Lyra Tavares e Orlando Geisel, de julho de 1968 a março de 1972. Sob o codinome “doutor Roberto”, atuou no centro clandestino conhecido como Casa da Morte, em Petrópolis (RJ). Entre fevereiro de 1973 e janeiro de 1975, serviu no Destacamento de Operações de Informações – Centro de Operações de Defesa Interna (DOI-CODI) do II Exército, em São Paulo, sob o comando de Carlos Alberto Brilhante Ustra e Audir Maciel. Esteve na agência do SNI no Rio de Janeiro de novembro de 1974 a fevereiro de 1977. Teve participação em casos de detenção ilegal, tortura, execução, desaparecimento forçado e ocultação de cadáver. Recebeu a Medalha do Pacificador com Palma em 1970. Vítimas e casos relacionados: Rubens Beyrodt Paiva, Walter Ribeiro Novaes, Heleny Ferreira Telles Guariba e Paulo de Tarso Celestino da Silva (1971); Joaquim Pires Cerveira (1973); Ana Rosa Kucinski e Wilson Silva (1974); Nestor Vera (1985); Zuzu Angel (1976); e atentado no Riocentro, no Rio de Janeiro (1981).

212) *FREDERICO ILDEFONSO MARRI AMARAL*

(1932-) Médico-legista do Instituto Médico-Legal do estado de São Paulo (IML/SP). Teve participação em emissão de laudo necroscópico fraudulento, que se prestou ao acobertamento de execução. Vítima relacionada: Antônio Raymundo de Lucena (1970).

213) *GERALDO REBELLO*

Médico-legista do Instituto Médico-Legal do estado de São Paulo (IML/SP). Teve participação em emissão de laudos necroscópicos fraudulentos, que se prestaram ao acobertamento de execuções. Vítimas relacionadas: Norberto Nehring e Olavo Hanssen (1970).

214) *GONÇALINO CURIO DE CARVALHO*

Coronel da Brigada Militar do Rio Grande do Sul. Foi comandante do Destacamento Volante da Brigada Militar. Vítima e caso relacionado: teve participação na detenção ilegal e tortura que, em 21 de maio de 1965, na cidade de Erechim (RS), levou à morte o agricultor Leopoldo Chiapetti (1965).

215) *GRACCHO GUIMARÃES SILVEIRA*

(1936-) Médico-legista do Instituto Médico-Legal do estado do Rio de Janeiro (IML/RJ). Teve participação em casos de emissão de laudos necroscópicos fraudulentos. Vítimas relacionadas: Célio Augusto Guedes (1972) e Lincoln Bicalho Roque (1973).

216) *HARIM DE SAMPAIO D'OLIVEIRA*

(1934-2007) Delegado de polícia no estado de São Paulo. Integrante de equipe de interrogatório do DOI-CODI do II Exército em 1976, quando teve participação em caso de tortura e execução. Vítima relacionada: Manoel Fiel Filho (1976).

(98) *HARRY SHIBATA (INDICADO TAMBÉM NA SEÇÃO B)*

(1927-) Médico-legista e diretor do Instituto Médico-Legal do estado de São Paulo (IML/SP). Em 1980, teve seu registro profissional cassado pelo Conselho Regional de Medicina de São Paulo, condenado pela emissão de atestados de óbito e laudos necroscópicos fraudulentos. Recebeu a Medalha do Pacificador em 1977. Vítimas relacionadas: Carlos Marighella (1969); Edson Neves Quaresma e Yoshitane Fujimori (1970); Luiz Hirata (1971); Luiz José da Cunha, Helber José Gomes Goulart, Emmanuel Bezerra dos Santos, Manoel Lisbôa de Moura, Sônia Maria de Moraes Angel Jones e Antônio Carlos Bicalho Lana (1973); José Ferreira de Almeida, Vladimir Herzog e Manoel Fiel Filho (1975); Pedro Ventura Felipe de Araújo Pomar, João Batista Franco Drumond e Neide Alves dos Santos (1976).

217) *HAYDN PRATES SARAIVA*

(1931-2002) Investigador de polícia. Atuou em interrogatórios de presos políticos na Delegacia de Furtos e Roubos de Belo Horizonte e também em missões em conjunto com o delegado Cláudio Guerra. Teve participação em casos de tortura, execução e ocultação de cadáver. Vítimas relacionadas: João Lucas Alves (1969) e Nestor Vera (1975).

(99) *HÉLIO IBIAPINA LIMA (INDICADO TAMBÉM NA SEÇÃO B)*

(1919-2010) General de Brigada. Presidiu o inquérito policial militar (IPM) instaurado em abril de 1964 para “apurar ações subversivas na área do IV Exército”, no Recife, cuja jurisdição abarcava a região Nordeste. Teve participação em casos de tortura. Vítimas relacionadas: Edval Freitas, Francisco José Lemos de Souza e Ubiraci Barbosa (1964).

218) *HERBERT DE BASTOS CURADO*

(1929-) Coronel do Exército. Foi secretário de Segurança Pública do estado de Goiás. Teve participação em casos de ocultação de cadáver. Vítimas relacionadas: Márcio Beck Machado e Maria Augusta Thomaz (1973).

219) *HERCULANO LEONEL*

(1942-) Soldado da Polícia Militar do estado de São Paulo. Foi condenado a seis anos de prisão pela justiça militar em 1982, como autor do disparo que matou o líder sindical Santo Dias. Recorreu da decisão e logrou que o processo fosse arquivado. Teve participação em execução. Vítima relacionada: Santo Dias da Silva (1979).

220) *HILÁRIO JOSÉ CORRALIS*

(1913-1982) Marceneiro e pequeno empresário, especialista em explosivos, ligado a oficiais do Exército e da Polícia Militar. Em maio de 1962, esteve envolvido na tentativa de atentado a bomba contra a Exposição Comercial Soviética no Pavilhão de São Cristovão, na cidade do Rio de Janeiro. Caso relacionado: participava do chamado Grupo Secreto, organização paramilitar de direita que desencadeou uma série de atos terroristas na tentativa de deter a abertura política. Teve participação no atentado do Riocentro, no Rio de Janeiro, tendo sido denunciado pelo Ministério Público Federal no ano de 2014.

221) *HILTON FERNANDES DA SILVA*

(1920-1986) Policial civil. Serviu no Departamento de Ordem Política e Social de Pernambuco (DOPS/PE). Teve participação em caso de morte sob tortura para o qual foi apresentada a falsa versão de suicídio. Vítima relacionada: Anatólia de Souza Melo Alves (1973).

222) *HOMERO CÉSAR MACHADO*

(1940-) Coronel do Exército. Foi chefe de equipe de interrogatório da Operação Bandeirante (Oban) em 1969 e 1970. Teve participação em casos de prisão, tortura, execução e desaparecimentos forçados. Foi convocado e ouvido pela Comissão Nacional da Verdade em agosto de 2014. Vítimas relacionadas: Virgílio Gomes da Silva, Derlei Catarina de Luca e Rose Nogueira (1969); Anivaldo Padilha (1970); Tito de Alencar Lima (1974).

223) *HUGO CAETANO COELHO DE ALMEIDA*

(1926-) Coronel do Exército. Era major do IV Exército, servindo no Recife, em 1964, quando participou da repressão às manifestações que se seguiram ao golpe militar. Nessa ocasião, ao atirar contra manifestantes, teve participação direta na morte de dois estudantes. Recebeu a Medalha do Pacificador em 1965. Vítimas relacionadas: Ivan Rocha Aguiar e Jonas José Albuquerque Barros (1964).

224) *HUMBERTO RIBEIRO QUINTAS*

(1942-) Policial civil. Serviu no Departamento de Ordem Política e Social do Rio de Janeiro (DOPS/RJ) em 1970. Teve participação em casos de detenção ilegal e tortura. Vítimas relacionadas: Cecília Maria Bouças Coimbra e José Novaes (1970).

225) *HUMBERTO SERRANO DE SOUZA*

Investigador de polícia. Serviu na Polícia Civil do estado de Pernambuco. Teve participação em caso de detenção ilegal, tortura e execução. Vítima relacionada: Antonio Henrique Pereira Neto (1969).

226) *HYGINO DE CARVALHO HÉRCULES*

(1939-) Médico-legista do Instituto Médico-Legal do estado do Rio de Janeiro (IML/RJ). Teve participação em caso de emissão de laudo necroscópico fraudulento. Vítima relacionada: Eremias Delizoicov (1969).

227) *INNOCÊNCIO FABRÍCIO DE MATTOS BELTRÃO*

(1931-) Major do Exército. Atuou na Operação Bandeirante (Oban) e no Destacamento de Operações de Informações – Centro de Operações de Defesa Interna (DOI-CODI) do II Exército em 1969 e 1970. Teve participação em casos de tortura e desaparecimento forçado. Recebeu a Medalha do Pacificador em 1984. Vítima relacionada: Virgílio Gomes da Silva (1969).

228) *ISAAC ABRAMOVITC*

(1936-2012) Médico-legista do Instituto Médico-Legal do estado de São Paulo (IML/SP). Teve participação em casos de emissão de laudos necroscópicos fraudulentos, tortura e ocultação de cadáver. Recebeu a Medalha do Pacificador em 1973. Vítimas relacionadas: Luiz Eduardo da Rocha Merlino e Antônio Sérgio de Mattos (1971); Iuri Xavier Pereira, Alex de Paula Xavier Pereira, Marcos Nonato da Fonseca, Ana Maria Nacinovic Corrêa, Alexander José Ibsen Voerões, Antonio Benetazzo, Gastone Lúcia de Carvalho Beltrão, Frederico Eduardo Mayr, Gélson Reicher, Hélcio Pereira Fortes, Hiroaki Torigoe, João Carlos Cavalcanti Reis, José Júlio de Araújo, Lauriberto José Reyes e Rui Osvaldo Aguiar Pfitzenreuter (1972); Ronaldo Mouth Queiroz, Arnaldo Cardoso Rocha, Carlos Nicolau Danielli, Francisco Emanuel Penteado e Francisco Seiko Okama (1973).

229) *IVAHIR FREITAS GARCIA*

(1926-94) Delegado de polícia. Atuou no Departamento de Ordem Política e Social de São Paulo (DOPS/SP). Teve participação em caso de detenção ilegal e execução. Vítima relacionada: Luiz Fogaça Balboni (1969).

230) *JACY OCHSENDORF E SOUZA*

(1945-) Capitão do Exército. Serviu no Destacamento de Operações de Informações – Centro de Operações de Defesa Interna (DOI-CODI) do I Exército, no Rio de Janeiro, e na Casa da Morte, em Petrópolis (RJ). Foi agente do Centro de Informações do Exército (CIE). Denunciado criminalmente pelo Ministério Público Federal em maio de 2014, acusado do homicídio e da ocultação do cadáver do ex-deputado Rubens Paiva, em 1971. Em depoimento à CNV, o ex-analista do CIE e do DOI Marival Chaves acusou Jacy Ochsendorf de ser o responsável em Brasília pelos agentes infiltrados entre os montoneros exilados no Brasil. Prestou depoimento à CNV em julho de 2014, negando-se a responder às perguntas. Vítima relacionada: Rubens Beyrodt Paiva (1971).

231) *JADER DE JESUS COUTINHO*

(1932-2013) Capitão de mar e guerra. Foi subcomandante da unidade da Marinha na ilha das Flores (RJ), em 1969. Teve participação em casos de tortura, que autorizava e cuja execução acompanhava. Vítimas relacionadas: Luiz Carlos Souza, Martha Alvarez, Umberto Trigueiros Lima e Ziléa Reznik (1969).

232) *JAYR GONÇALVES DA MOTTA*

(1935-1982) Policial federal, atuou no Departamento de Ordem Política e Social do então estado da Guanabara (DOPS/GB) de 1966 ao início da década de 1970. Atuava também no Centro de Informações de Segurança da Aeronáutica (CISA) e tinha livre trânsito no Destacamento de Operações de Informações – Centro de Operações de Defesa Interna (DOI-CODI) do I Exército, no Rio de Janeiro. Teve participação em casos de detenção ilegal e tortura. Vítimas relacionadas: Cecília Maria Bouças Coimbra, Marcos Franco, José Novaes e Marlene Paiva (1970); Alex Polari de Alverga (1971).

233) *JAIR ROMEU*

(1926-2000) Auxiliar de necropsia do Instituto Médico-Legal do estado de São Paulo (IML/SP). Teve participação em casos de emissão de laudo necroscópico fraudulento e de ocultação de cadáver. Vítimas relacionadas: Luiz Hirata, Gélson Reicher, José Milton

Barbosa e José Roberto Arantes de Almeida (1971); Iuri Xavier Pereira, Alex de Paula Xavier Pereira, Marcos Nonato da Fonseca e Ana Maria Nacinovic Corrêa (1972); Antônio Carlos Bicalho Lana (1973).

234) *JAMIL JOMAR DE PAULA*

(1951-) Tenente do Exército. Atuou no serviço de informações do Batalhão de Fronteira de Foz do Iguaçu. Teve participação em casos de detenção ilegal, execução, desaparecimento forçado e ocultação de cadáver. Vítimas e caso relacionados: Massacre do Parque Nacional do Iguaçu, em que foram vítimas de desaparecimento forçado Onofre Pinto, Daniel José de Carvalho, Joel José de Carvalho, José Lavecchia, Victor Carlos Ramos e Enrique Ernesto Ruggia (1974).

235) *JEOVAH SILVA*

Escrivão do DOPS-GB. Teve participação em caso de tortura no DOPS-GB e no Hospital Central do Exército (HCE). Vítima relacionada: Raul Amaro Nin (1971).

236) *JOÃO ALVES DE SOUZA*

Segundo-tenente da Polícia Militar de Goiás. Teve participação em casos de execução, desaparecimento forçado e ocultação de cadáver. Vítimas relacionadas: Dinalva Oliveira Teixeira (1973) e Osvaldo Orlando da Costa (1974).

237) *JOÃO ANDRÉ DIAS PAREDES*

(1918-1987) Coronel da Polícia Militar do estado do Paraná, que comandou em 1959 e 1960. Ainda tenente da corporação, foi responsável pela tropa de 22 soldados armados que, em 10 de outubro de 1950, participou da execução de posseiros na repressão à Guerrilha de Porecatu (1947-52), no norte do Paraná. Vítimas relacionadas: Cassiano Coelho, Pedro Vieira de Moraes e Benedito dos Santos (1950).

238) *JOÃO CÂMARA GOMES CARNEIRO*

(1938-) Capitão do Exército. Serviu no 12º Regimento de Infantaria, em Belo Horizonte, em 1968, e no Destacamento de Operações de Informações – Centro de Operações de Defesa Interna (DOI-CODI) do I Exército, no Rio de Janeiro, em 1970 e 1971. Teve participação em casos de tortura. Vítimas relacionadas: Cecília Maria Bouças Coimbra, Arlete de Freitas, Dulce Chaves Pandolfi, Marlene Paiva e Marcos Franco (1970).

239) *JOÃO CARLOS TRALLI*

(1932-2007) Investigador da Polícia Civil. Serviu no Departamento de Ordem Política e Social de São Paulo (DOPS/SP). Teve participação em casos de detenção ilegal, tortura e execução. Entre 1973 e 1974, chegou a passar seis meses preso, sob a acusação de integrar grupos de extermínio em São Paulo. Vítimas relacionadas: Carlos Marighella e Rose Nogueira (1969); Eduardo Collen Leite e Joaquim Câmara Ferreira (1970); Antônio Pinheiro Salles (1971).

240) *JOÃO CLEMENTINO SILVA*

(1939-) Soldado da Polícia Militar do estado de Minas Gerais. Integrou a equipe policial que, sob o comando do tenente Jurandir Gomes de Carvalho, reprimiu manifestação de trabalhadores da Usinas Siderúrgicas de Minas Gerais (Usiminas), em Ipatinga, em 7 de outubro de 1963. Atirou indiscriminadamente contra uma multidão de aproximadamente 5 mil pessoas. Ao menos oito pessoas morreram e 90 ficaram feridas. Vítimas relacionadas: Aides Dias de Carvalho, Alvino Ferreira Felipe, Antônio José dos Reis, Eliane Martins, Geraldo da Rocha Gualberto, Gilson Miranda, José Isabel do Nascimento e Sebastião Tomé da Silva.

241) *JOÃO GRIGORIAN*

Médico-legista do Instituto Médico-Legal do estado de São Paulo (IML/SP). Teve participação em caso de emissão de laudo necroscópico fraudulento, para ocultação de morte sob tortura. Vítima relacionada: Raimundo Eduardo da Silva (1971).

242) *JOÃO GUILHERME FIGUEIREDO*

(1936-) Médico-legista do Instituto Médico-Legal do estado do Rio de Janeiro (IML/RJ). Teve participação em caso de emissão de certidão de óbito fraudulenta. Vítima relacionada: Aderval Alves Coqueiro (1971).

243) *JOÃO HENRIQUE FERREIRA DE CARVALHO*

(1950-) Médico. Atuou no Destacamento de Operações de Informações – Centro de Operações de Defesa Interna (DOI-CODI) do II Exército, a partir de 1972. Conhecido pelo codinome “Jota” e tendo atuado como agente infiltrado, foi indicado como modelo de infiltração pela Escola Nacional de Informações (ESNI). Como informante, colaborou para a prática de tortura, execuções e desaparecimentos forçados. Convocado pela CNV, prestou depoimento em fevereiro de 2013, confirmando sua colaboração com a repressão, sem admitir, todavia, responsabilidade por graves violações. Vítimas relacionadas: Luiz José da Cunha, Ronaldo Mouth Queiroz, Helber José Gomes Goulart, Antônio Carlos Bicalho Lana, Arnaldo Cardoso Rocha, Francisco Seiko Okama e Francisco Emanuel Penteadó (1973); Issami Nakamura Okano (1974).

244) JOÃO LUCENA LEAL

(1939-) Delegado da Polícia Federal. Responsável pela ação que capturou e executou Antônio Bem Cardoso. Em depoimento prestado em 13 de dezembro de 2012 à Comissão Estadual da Memória e Verdade Dom Helder Câmara (CEMVDHC), de Pernambuco, José Calistrato Cardoso Filho confirmou seu relato sobre as circunstâncias de morte de Antônio Bem Cardoso e a indicação de autoria do delegado João Lucena Leal. Vítima relacionada: Antônio Bem Cardoso (1970).

245) JOÃO MEDEIROS

(1933-) Soldado da Polícia Militar do estado de Minas Gerais. Integrou a equipe policial que, sob o comando do tenente Jurandir Gomes de Carvalho, reprimiu manifestação de trabalhadores das Usinas Siderúrgicas de Minas Gerais (Usiminas), em Ipatinga, em 7 de outubro de 1963. Atirou indiscriminadamente contra uma multidão de aproximadamente 5 mil pessoas. Ao menos oito pessoas morreram e 90 ficaram feridas. Vítimas relacionadas: Aides Dias de Carvalho, Alvino Ferreira Felipe, Antônio José dos Reis, Eliane Martins, Geraldo da Rocha Gualberto, Gilson Miranda, José Isabel do Nascimento e Sebastião Tomé da Silva.

246) JOÃO PAGENOTTO

(1927-) Médico-legista do Instituto Médico-Legal do estado de São Paulo (IML/SP). Teve participação em casos de emissão de laudos necroscópicos fraudulentos. Vítimas relacionadas: Alceri Maria Gomes da Silva e Antônio dos Três Reis de Oliveira (1970); Devanir José de Carvalho e Dimas Antônio Casemiro (1971).

247) JOÃO PEDRO DO REGO

(1925-) Subtenente do Exército. Vinculado ao Centro de Informações do Exército (CIE), atuou no sudeste do estado do Pará, integrando a estrutura de repressão à Guerrilha do Araguaia. De acordo com depoimentos do sargento José Conegundes do Nascimento e do tenente-coronel Lício Augusto Ribeiro Maciel, o subtenente João Pedro do Rego, referido como “Javali Solitário”, participou diretamente da execução da guerrilheira Lúcia Maria de Souza, conhecida também como Sônia, cujo corpo foi deixado insepulto na mata e nunca foi encontrado. Recebeu a Medalha do Pacificador com Palma em 1972. Vítima relacionada: Lúcia Maria de Souza (1973).

(107) JOÃO PINTO PACCA (INDICADO TAMBÉM NA SEÇÃO B)

(1919-) General de Brigada. Chefiou o Destacamento de Operações de Informações – Centro de Operações de Defesa Interna (DOI-CODI) do I Exército de maio de 1971 a setembro de

1971. Teve participação em casos de tortura e execução. Vítima relacionada: Raul Amaro Nin Ferreira e José Raimundo da Costa (1971).

248) JOÃO RODRIGUES PINHEIRO

Coronel da Polícia Militar do estado de Goiás. Foi delegado de polícia de Jataí (GO). Teve participação em casos de ocultação de cadáver. Vítimas relacionadas: Márcio Beck Machado e Maria Augusta Thomaz (1973).

249) JOÃO SANTA CRUZ SACRAMENTO

(1931-) Sargento do Exército. Atuou na região do Araguaia em todas as fases do combate à guerrilha, tendo permanecido na área de 1972 a 1975. Ouvido pela CNV em novembro de 2013, reconheceu em seu depoimento ter tido participação na detenção ilegal e no desaparecimento forçado de pessoa não identificada, que foi entregue por ele aos responsáveis pela Casa Azul, centro clandestino de detenção e tortura localizado na antiga sede do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem (DNER, hoje Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes – DNIT) em Marabá (PA). Recebeu a Medalha do Pacificador em 1972.

250) JOAQUIM FELIX DE CARVALHO

(1938-) Soldado da Polícia Militar do estado de Minas Gerais. Integrou a equipe policial que, sob o comando do tenente Jurandir Gomes de Carvalho, reprimiu manifestação de trabalhadores das Usinas Siderúrgicas de Minas Gerais (Usiminas), em Ipatinga, em 7 de outubro de 1963. Atirou indiscriminadamente contra uma multidão de aproximadamente 5 mil pessoas. Ao menos oito pessoas morreram e 90 ficaram feridas. Vítimas relacionadas: Aides Dias de Carvalho, Alvino Ferreira Felipe, Antônio José dos Reis, Eliane Martins, Geraldo da Rocha Gualberto, Gilson Miranda, José Isabel do Nascimento e Sebastião Tomé da Silva.

(109) JONAS BRAGA (INDICADO TAMBÉM NA SEÇÃO B)

Tenente do Exército. Chefiou a agência Distrito Federal do Centro de Informações do Exército (CIE) em 1972, durante as operações repressivas realizadas contra a Guerrilha do Araguaia, entre julho e setembro. Teve participação em caso de execução. Vítima relacionada: Helenira Resende de Souza Nazareth (1972).

251) JOSECIR CUOCO

(1940-) Delegado da Polícia Federal. Atuou no Departamento de Ordem Política e Social de São Paulo (DOPS/SP), onde chefiou equipe de interrogatório. Teve participação em casos de

detenção ilegal, tortura e execução. Vítimas relacionadas: Joaquim Câmara Ferreira e Olavo Hanssen (1970); Edgard de Aquino Duarte (1973).

252) *JONAS FONTINELLI*

Major do Exército, também identificado como Jonas Gomes Fontenelle. Foi chefe do gabinete da Secretaria de Segurança Pública do estado de Pernambuco, em 1972, e atuou no Destacamento de Operações de Informações – Centro de Operações de Defesa Interna (DOI-CODI) do IV Exército. Teve participação em caso de tortura e desaparecimento forçado, sendo signatário, juntamente com o delegado do Departamento de Ordem Política e Social de Pernambuco (DOPS/PE) Redivaldo Oliveira Acioly, de documento enviado ao ministro do Superior Tribunal Militar (STM), Armando Perdigão, em que se registrou a falsa fuga de Ezequias Bezerra da Rocha, e também omitindo dos familiares informações sobre a localização do corpo da vítima. Vítima relacionada: Ezequias Bezerra da Rocha (1972).

253) *JORGE FRANCISCO INÁCIO*

(1939-1985) Policial civil no estado de Pernambuco. Serviu no Departamento de Ordem Política e Social de Pernambuco (DOPS/PE). Autor do disparo de arma de fogo que matou Manoel Aleixo, lavrou auto de resistência em que oficializou a versão de que teria reagido à agressão da vítima no momento da detenção. Vítima relacionada: Manoel Aleixo (1973).

254) *JORGE NUNES AMORIM*

(1932-) Médico-legista do Instituto Médico-Legal do estado do Rio de Janeiro (IML/RJ). Teve participação na emissão de laudo necroscópico fraudulento. Vítima relacionada: Antônio Carlos Nogueira Cabral (1972) e Lincoln Bicalho Roque (1973).

255) *JOSÉ ALVES ASSUNÇÃO MENEZES*

(1914-1977) Médico-legista do Instituto Médico-Legal do estado do Rio de Janeiro (IML/RJ). Teve participação em casos de emissão de laudos necroscópicos fraudulentos. Vítimas relacionadas: Fernando da Silva Lembo (1968); Eiraldo Palha Freire (1970); Gerson Theodoro de Oliveira e Maurício Guilherme da Silveira (1971).

256) *JOSÉ ANSELMO DOS SANTOS*

(1942-) Marinheiro. Agente infiltrado em organizações de oposição ao regime militar, conhecido como “cabo Anselmo”. Teve participação em casos de detenção ilegal, tortura, execução

e desaparecimento forçado. Vítimas relacionadas: Luiz Almeida Araújo e José Raimundo da Costa (1971); Soledad Barrett Viedma, Pauline Reichstul, Jarbas Pereira Marques, José Manoel da Silva, Eudaldo Gomes, Evaldo Luiz Ferreira de Souza e Edgard de Aquino Duarte (1973).

257) *JOSÉ ANTÔNIO DE MELLO*

(1924-) Médico-legista do Instituto Médico-Legal do estado de São Paulo (IML/SP). Teve participação na emissão de laudo necroscópico fraudulento, fato pelo qual foi denunciado pelo Ministério Público Federal. Vítima relacionada: Manoel Fiel Filho (1976).

258) *JOSÉ BARTOLOMEU LEMOS GIBSON*

(1923-1991) Promotor de Justiça. Exerceu cargo em comissão no Departamento de Investigações da Secretaria de Segurança Pública do estado de Pernambuco, em 1969, quando teve participação em caso de detenção ilegal, tortura e execução. Vítima relacionada: Antonio Henrique Pereira Neto (1969).

259) *JOSÉ BENEDITO MONTENEGRO DE MAGALHÃES CORDEIRO*

(1923-) Major do Exército. Comandante do 15º regimento de infantaria, em João Pessoa, foi responsável pelo inquérito policial militar (IPM) relativo ao Grupo dos Onze. Teve participação em detenções ilegais, tortura, execução e desaparecimento forçado. Convocado pela CNV em julho de 2014, não compareceu para prestar depoimento, sendo alegado quadro de doença, idade avançada e confusão mental. Vítimas relacionadas: Pedro Inácio de Araújo e João Alfredo Dias (1964).

260) *JOSÉ BRANT TEIXEIRA*

(1934-) Tenente-coronel do Exército. Esteve vinculado ao Centro de Informações do Exército (CIE) de 1971 a 1979, quando passou a prestar serviços ao Serviço Nacional de Informações (SNI). Chefiou equipe do CIE que atuava na Casa da Morte, centro clandestino localizado em Petrópolis (RJ). Atuou na repressão da Guerrilha do Araguaia e participou da “Operação Limpeza” realizada em janeiro 1975, que se destinou à ocultação dos corpos dos guerrilheiros e camponeses executados e ao encobrimento dos vestígios da atuação das forças repressivas. Convocado pela CNV em setembro de 2014, alegou que só prestaria depoimento mediante autorização do comando do Exército, tendo a CNV solicitado ao Ministério da Defesa a adoção de providências com vistas à apuração de infração disciplinar. Recebeu a Medalha do Pacificador com Palma em 1971. Vítimas relacionadas: Carlos Alberto Soares de Freitas e Antônio Joaquim de Souza Machado (1971); David Capistrano da Costa e José Roman (1974).

261) *JOSÉ CARLOS CAMPOS FILHO*

Investigador de polícia. Serviu no Departamento de Ordem Política e Social de São Paulo (DOPS/SP). Teve participação em caso de tortura e execução. Vítima relacionada: Eduardo Collen Leite (1970).

262) *JOSÉ CIRILO BORGES*

(1938-) Soldado da Polícia Militar do estado de Minas Gerais. Integrou a equipe policial que, sob o comando do tenente Jurandir Gomes de Carvalho, reprimiu manifestação de trabalhadores das Usinas Siderúrgicas de Minas Gerais (Usiminas), em Ipatinga, em 7 de outubro de 1963. Atirou indiscriminadamente contra uma multidão de aproximadamente 5 mil pessoas. Ao menos oito pessoas morreram e 90 ficaram feridas. Vítimas relacionadas: Aides Dias de Carvalho, Alvino Ferreira Felipe, Antônio José dos Reis, Eliane Martins, Geraldo da Rocha Gualberto, Gilson Miranda, José Isabel do Nascimento e Sebastião Tomé da Silva.

263) *JOSÉ CONEGUNDES DO NASCIMENTO*

(1933-) Tenente do Exército. As folhas de alteração do então sargento José Conegundes do Nascimento comprovam sua presença na região da Guerrilha do Araguaia entre os anos de 1972 e 1974, a serviço do Centro de Informações do Exército (CIE). Comprova, também, sua presença na região especificamente em 24 de outubro 1973, quando foi executada Lúcia Maria de Souza. De acordo com depoimento do tenente-coronel Lício Augusto Ribeiro Maciel reproduzido no livro *Mata! O major Curió e as guerrilhas no Araguaia* (NOSSA, Leonencio. São Paulo: Companhia das Letras, 2012), José Conegundes do Nascimento teria reconhecido que, ao lado do subtenente João Pedro do Rego, participou da execução da guerrilheira Lúcia Maria de Souza, conhecida também como Sônia, cujo corpo foi deixado insepulto na mata e nunca foi encontrado. Teve participação em casos de detenção ilegal, tortura, execução, desaparecimento forçado e ocultação de cadáver. Convocado pela CNV em setembro de 2014, recusou-se ostensivamente a prestar depoimento, tendo a CNV solicitado ao Ministério da Defesa a adoção de providências com vistas à apuração de infração disciplinar. Recebeu a Medalha do Pacificador em 1963. Vítima relacionada: Lúcia Maria de Souza (1973).

264) *JOSÉ DE RIBAMAR SANTOS*

(1931-) Sargento da Polícia Militar do estado de Goiás. Serviu na Delegacia de Polícia de Paraíso do Norte (GO) em 1972, quando teve participação em casos de execução, desaparecimento forçado e ocultação de cadáver. Vítima relacionada: Arno Preis (1972).

265) *JOSÉ DO BONFIM PINTO*

(1941-) Segundo-sargento da Polícia Militar do estado de Goiás. Exerceu o cargo de delegado de polícia. Teve participação em caso de desaparecimento forçado. Vítima relacionada: Jeová Assis Gomes (1972).

266) *JOSÉ FELIX GASPAR*

(1938-) Soldado da Polícia Militar do estado de Minas Gerais. Integrou a equipe policial que, sob o comando do tenente Jurandir Gomes de Carvalho, reprimiu manifestação de trabalhadores das Usinas Siderúrgicas de Minas Gerais (Usiminas), em Ipatinga, em 7 de outubro de 1963. Atirou indiscriminadamente contra uma multidão de aproximadamente 5 mil pessoas. Ao menos oito pessoas morreram e 90 ficaram feridas. Vítimas relacionadas: Aides Dias de Carvalho, Alvino Ferreira Felipe, Antônio José dos Reis, Eliane Martins, Geraldo da Rocha Gualberto, Gilson Miranda, José Isabel do Nascimento e Sebastião Tomé da Silva.

267) *JOSÉ GERALDO CISCATO*

(1930-) Médico-legista do Instituto Médico-Legal do estado de São Paulo (IML/SP). Teve participação em caso de emissão de certidão de óbito fraudulenta. Vítima relacionada: Olavo Hanssen (1970).

268) *JOSÉ GOMES VIDAL*

(1941-) Soldado da Polícia Militar do estado de Minas Gerais. Integrou a equipe que, sob o comando do tenente Jurandir Gomes de Carvalho, reprimiu manifestação de trabalhadores das Usinas Siderúrgicas de Minas Gerais (Usiminas), em Ipatinga, em 7 de outubro de 1963. Atirou indiscriminadamente contra uma multidão de aproximadamente 5 mil pessoas. Ao menos oito pessoas morreram e 90 ficaram feridas. Vítimas relacionadas: Aides Dias de Carvalho, Alvino Ferreira Felipe, Antônio José dos Reis, Eliane Martins, Geraldo da Rocha Gualberto, Gilson Miranda, José Isabel do Nascimento e Sebastião Tomé da Silva.

269) *JOSÉ GONÇALVES DIAS*

Médico-legista do Instituto Médico-Legal do estado de São Paulo (IML/SP). Teve envolvimento em caso de emissão de laudo necroscópico fraudulento. Vítima relacionada: Pedro Ventura Felipe de Araújo Pomar (1976).

270) *JOSÉ GUILHERME FIGUEIREDO*

(1943-) Médico-legista do Instituto Médico-Legal do estado do Rio de Janeiro (IML/RJ). Teve participação em caso de emissão de laudo necroscópico fraudulento. Vítima relacionada: Roberto Cietto (1969).

271) *JOSÉ HENRIQUE DA FONSECA*

(1917-2008) Médico-legista do Instituto Médico-Legal do estado de São Paulo (IML/SP). Teve participação em casos de emissão de laudo necroscópico fraudulento e de ocultação de cadáver. Vítimas relacionadas: Flávio Molina Carvalho, Francisco José de Oliveira e José Milton Barbosa (1971); Manoel Fiel Filho (1976).

272) *JOSÉ LINO COUTINHO DA FRANÇA NETTO*

(1940-) Médico. Prestou serviço militar na unidade da Marinha na Ilha das Flores (RJ), em 1969 e 1970, atuando como tenente-médico. Teve participação em casos de tortura, acompanhando-a e colaborando com sua execução por meio da ocultação do delito, da promoção de tortura psicológica, buscando diminuir a resistência voluntária e a capacidade de decidir dos torturados e agindo junto aos presos políticos após as sessões de tortura física, já em suas celas, na tentativa de ganhar sua confiança e obter novas informações. Essas conclusões foram produzidas pelo Conselho Regional de Medicina do Estado do Rio de Janeiro (Cremerj) e pelo Conselho Federal de Medicina (CFM), em 1993 e 2000, respectivamente, em decisões que resultaram na cassação de seu registro profissional. Vítima relacionada: Tiago Andrade de Almeida (1969).

273) *JOSÉ MANOEL PEREIRA*

Sargento do Exército. Serviu no 10º Batalhão de Caçadores do Exército, sendo destacado, em 1972, para atuar no combate à Guerrilha do Araguaia. Teve participação em casos de execução e desaparecimento forçado. Vítimas relacionadas: José Toledo de Oliveira, Antônio Carlos Monteiro Teixeira e Francisco Manoel Chaves (1972).

274) *JOSÉ MARIA FRANCISCO*

(1923-) Soldado da Polícia Militar do estado de Minas Gerais. Integrou a equipe policial que, sob o comando do tenente Jurandir Gomes de Carvalho, reprimiu manifestação de trabalhadores da Usinas Siderúrgicas de Minas Gerais (Usiminas), em Ipatinga, em 7 de outubro de 1963. Atirou indiscriminadamente contra uma multidão de aproximada-

mente 5 mil pessoas. Ao menos oito pessoas morreram e 90 ficaram feridas. Vítimas relacionadas: Aides Dias de Carvalho, Alvino Ferreira Felipe, Antônio José dos Reis, Eliane Martins, Geraldo da Rocha Gualberto, Gilson Miranda, José Isabel do Nascimento e Sebastião Tomé da Silva.

275) *JOSÉ MORSCH*

(1912-) Delegado de polícia. Diretor-substituto do DOPS/RS. Em 1967 foi denunciado na comissão parlamentar de inquérito da Assembleia Legislativa do Rio Grande do Sul que investigou o “caso do sargento das mãos amarradas” e pelo Ministério Público estadual. Teve participação em caso de tortura e execução. Vítima relacionada: Manoel Raimundo Soares (1966).

276) *JOSÉ NEI FERNANDES ANTUNES*

(1926-) Coronel do Exército. Comandante do 1o Batalhão de Polícia do Exército (BPE), no Rio de Janeiro, de 1969 a 1971, atuou junto ao Destacamento de Operações de Informações – Centro de Operações de Defesa Interna (DOI-CODI) do I Exército. Teve participação em caso de tortura e execução. Vítima relacionada: Roberto Cietto (1969).

277) *JOSÉ OLIVEIRA SILVESTRE*

Delegado de Polícia. Atuou no Departamento de Ordem Política e Social de Pernambuco (DOPS/PE). Teve participação em casos de tortura e execução. Vítimas relacionadas: Odijas Carvalho de Souza e Raimundo Gonçalves de Figueiredo (1971).

278) *JOSÉ PEREIRA DE VASCONCELLOS*

(1934-) Inspetor de polícia. Serviu no Departamento de Ordem Política e Social do então estado da Guanabara (DOPS/GB), tendo exercido a chefia da Seção de Atividades Antidemocráticas, em 1963. Participação em torturas e execução. Vítima relacionada: Chael Charles Schreier (1969).

279) *JOSÉ RODRIGUES*

(1939-) Soldado da Polícia Militar do estado de Minas Gerais. Integrou a equipe policial que, sob o comando do tenente Jurandir Gomes de Carvalho, reprimiu manifestação de trabalhadores das Usinas Siderúrgicas de Minas Gerais (Usiminas), em Ipatinga, em 7 de outubro de 1963. Atirou indiscriminadamente contra uma multidão de aproximadamente 5 mil pessoas. Ao menos oito pessoas morreram e 90 ficaram feridas. Vítimas relacionadas: Aides

Dias de Carvalho, Alvino Ferreira Felipe, Antônio José dos Reis, Eliane Martins, Geraldo da Rocha Gualberto, Gilson Miranda, José Isabel do Nascimento e Sebastião Tomé da Silva.

280) *JÚLIO ROBERTO CERDÁ MENDES*

(1936-) Coronel do Exército. Chefiou a seção de informações do Batalhão de Fronteira de Foz do Iguaçu (PR), onde serviu de 1970 a 1973. Coordenou as operações militares que levaram à extinção da presença de opositores do regime militar no município de Nova Aurora, no oeste do Paraná. Teve participação em casos de detenção ilegal e tortura. Convocado pela CNV em duas oportunidades, não compareceu injustificadamente. Recebeu a Medalha do Pacificador em 1988. Vítimas relacionadas: Clari Isabel Dedavid Fávero, Luiz Andrea Fávero e Alberto Fávero (1970 e 1971).

281) *JÚLIO SABOYA DE ARAÚJO JORGE*

(1944-) Capitão de corveta. Serviu na unidade da Marinha da ilha das Flores (RJ), nos anos de 1969 e 1970. Teve participação em casos de tortura, cuja execução acompanhava. Recebeu a Medalha do Pacificador em 2001. Vítimas relacionadas: Martha Alvarez e Ziléa Reznik (1969 e 1970).

282) *JURANDIR GOMES DE CARVALHO*

(1930-) Comandante da cavalaria da Polícia Militar do estado de Minas Gerais. Integrou a equipe policial que, sob o comando do tenente Jurandir Gomes de Carvalho, reprimiu manifestação de trabalhadores das Usinas Siderúrgicas de Minas Gerais (Usiminas), em Ipatinga, em 7 de outubro de 1963. Atirou indiscriminadamente contra uma multidão de aproximadamente 5 mil pessoas. Ao menos oito pessoas morreram e 90 ficaram feridas. Vítimas relacionadas: Aides Dias de Carvalho, Alvino Ferreira Felipe, Antônio José dos Reis, Eliane Martins, Geraldo da Rocha Gualberto, Gilson Miranda, José Isabel do Nascimento e Sebastião Tomé da Silva.

283) *JURANDYR OCHSENDORF E SOUZA*

(1939-) Capitão da reserva do Exército. Serviu no Destacamento de Operações de Informações – Centro de Operações de Defesa Interna (DOI-CODI) do I Exército, atuando também na Casa da Morte, em Petrópolis (RJ). Foi agente do Centro de Informações do Exército (CIE). Denunciado criminalmente pelo Ministério Público Federal em maio de 2014, acusado do homicídio e da ocultação do cadáver do ex-deputado Rubens Beyrodt Paiva, em 1971. Prestou depoimento à CNV em julho de 2014, permanecendo em silêncio durante praticamente todo o depoimento. Recebeu a Medalha do Pacificador com Palma em 1972. Vítima relacionada: Rubens Beyrodt Paiva (1971).

284) *LENILSO TABOSA PESSOA*

(1937-2007) Médico-legista do Instituto Médico-Legal do estado de São Paulo (IML/SP). Teve participação em caso de emissão de laudo necroscópico fraudulento. Vítima relacionada: Hécio Pereira Fortes (1972).

285) *LÉO FREDERICO CINELLI*

(1932-) Coronel do Exército. Tenente-coronel do Exército em 1973 e 1974, quando participou da Operação Marajoara, na região do Araguaia, que resultou na morte e desaparecimento de pelo menos 49 guerrilheiros. Entre 1971 e 1974 trabalhou no Centro de Informações do Exército (CIE). Entre novembro de 1973 e abril de 1974, desenvolveu intensa atividade nos estados do Pará, Goiás e Maranhão, marcada principalmente por deslocamentos por helicóptero em voos que, segundo os relatos de moradores da região, eram utilizados para o transporte de guerrilheiros presos para os centros de detenção, de Bacaba e Marabá (PA), e Xambioá (GO). Segundo depoimento do então capitão Sebastião Rodrigues de Moura, o Curió – publicado no livro *Mata! O major Curió e as guerrilhas no Araguaia* (NOSSA, Leonencio. São Paulo: Companhia das Letras, 2012) –, Cinelli era responsável pelo Centro de Informações e Triagem, que corresponderia ao centro clandestino de detenção e tortura conhecido como Casa Azul. Curió afirma ter entregue aos cuidados de Cinelli, com vida, as guerrilheiras Dinalva Oliveira Teixeira e Luiza Augusta Garlippe, desaparecidas até o presente momento. Cinelli também teve seu nome diretamente relacionado à execução e desaparecimento de Lúcia Maria de Souza, em outubro de 1973, e à execução de Dinaelza Santana Coqueiro, em abril de 1974. Foi convocado pela CNV em quatro oportunidades, entre abril e agosto de 2014, tendo deixado de comparecer, sem apresentar justificativa válida. Recebeu a Medalha do Pacificador com Palma em 1973. Vítimas relacionadas: Lúcia Maria de Souza (1973); Luiza Augusta Garlippe, Dinalva Oliveira Teixeira e Dinaelza Santana Coqueiro (1974).

286) *LEUZINGER MARQUES LIMA*

(1928-) Coronel-aviador. Adjunto do adido aeronáutico na Embaixada do Brasil em Montevideú. Recebeu a Medalha do Pacificador em 1971. Vítima e caso relacionado: teve participação na detenção ilegal e na tortura de Jefferson Cardim de Alencar Osório, ocorrida em Buenos Aires, em dezembro de 1970.

287) *LÍCIO AUGUSTO RIBEIRO MACIEL*

(1930-) Tenente-coronel do Exército. Vinculado ao Centro de Informações do Exército (CIE), sob o codinome de “doutor Asdrúbal”, atuou na região do Araguaia de abril de 1972 ao final de 1973, quando esteve diretamente envolvido na execução e no desaparecimento dos guerrilheiros André Grabois, Antônio Alfredo de Lima, Divino Ferreira de Souza, João Gualberto Calatrone e Lúcia Maria de Souza. Sobre André Grabois, Lício afirmou, em de-

poimento na Câmara dos Deputados, ter sido o autor direto dos disparos que resultaram em sua morte. Segundo documento militar, o então major fora ferido no rosto em outro evento, que resultaria na morte e desaparecimento de Lúcia Maria de Souza. Foi ainda denunciado pelo Ministério Público Federal pela privação da liberdade, mediante sequestro, de Divino Ferreira de Souza. Recebeu a Medalha do Pacificador com Palma em 1972. Vítimas relacionadas: Jeová Assis Gomes (1972); André Grabois, Antônio Alfredo de Lima, Divino Ferreira de Souza, João Gualberto Calatrone e Lúcia Maria de Souza (1973).

288) *LINDOLPHO RODRIGUES COELHO*

(1916-) Reservista do Exército, atuou no 6º batalhão da Polícia Militar de Governador Valadares (MG). Teve participação em execução. Vítima relacionada: Otávio Soares da Cunha (1964).

289) *LOURIVAL GAETA*

(1927-1997) Delegado de polícia. Atuou no Destacamento de Operações de Informações – Centro de Operações de Defesa Interna (DOI-CODI) do II Exército, integrando equipe de interrogatório. Teve participação em casos de detenção ilegal, tortura, execução e desaparecimento forçado. Vítimas relacionadas: Luiz Eduardo da Rocha Merlino (1971); Eleonora Menicucci de Oliveira, Alexandre Vannucchi Leme, Sônia Maria de Moraes Angel Jones e Antônio Carlos Bicalho Lana (1973).

290) *LÚCIO VALLE BARROSO*

(1933-) Coronel-aviador. Fez curso na Escola das Américas, no Panamá, de janeiro a abril de 1970. Serviu no Destacamento de Operações de Informações – Centro de Operações de Defesa Interna (DOI-CODI) do I Exército, no Rio de Janeiro. Atuou como chefe de operações da 3ª Zona Aérea, sob o comando do brigadeiro João Paulo Moreira Burnier. Foi denunciado por Alex Polari e outros ex-presos políticos como tendo participado da tortura que levou Stuart Angel à morte. Em depoimento à CNV, em junho de 2014, reconheceu ter sido o autor do disparo de arma de fogo que levou à morte de Eiraldo Palha Freire, em julho de 1970. Revelou também detalhes da execução de Luiz Antônio Santa Bárbara, no interior da Bahia, durante a Operação Pajussara. Vítimas relacionadas: Eiraldo Palha Freire, Jessie Jane Vieira de Sousa, Colombo Vieira de Souza e Fernando Palha Freire (1970); Stuart Edgar Angel Jones, José Campos Barreto, Otoniel Campos Barreto, Carlos Lamarca e Luiz Antônio Santa Bárbara (1971).

291) *LUIS MARTINS DE MIRANDA FILHO*

(1927-2001) Agente da Polícia Civil. Atuou no Destacamento de Operações de Informações – Centro de Operações de Defesa Interna (DOI-CODI) do IV Exército. Teve participação

em casos de tortura. Vítimas relacionadas: Theodomiro Romeiro dos Santos e Paulo Pontes da Silva (1970); Manoel Lisbôa de Moura (1973); Frederick Morris (1974).

292) *LUIZ ALVES FERREIRA*

Médico-legista do Instituto Médico-Legal do estado de São Paulo (IML/SP). Teve participação na emissão de laudo necroscópico fraudulento, identificando a vítima com nome falso. Vítima relacionada: José Roberto Arantes de Almeida (1971).

293) *LUIZ ARTHUR DE CARVALHO*

(1925-) Coronel do Exército. Foi superintendente regional da Polícia Federal na Bahia. Atuou com equipes do Destacamento de Operações de Informações – Centro de Operações de Defesa Interna (DOI-CODI) na 6ª Região Militar. Teve participação em casos de tortura e execução: Vítimas relacionadas: Theodomiro Romeiro dos Santos e Paulo Pontes da Silva (1970); Iara Iavelberg (1971).

294) *LUIZ CARLOS MENNA BARRETO*

(1926-1993) Tenente-coronel do Exército. Chefe de gabinete do secretário de Segurança Pública do Rio Grande do Sul e responsável pelo “Dopinha”, centro de tortura clandestino instalado no centro de Porto Alegre. Em 1967 foi denunciado na comissão parlamentar de inquérito da Assembleia Legislativa do Rio Grande do Sul que investigou o “caso do sargento das mãos amarradas”, assim como pelo Ministério Público estadual. Teve participação em caso de tortura e execução. Vítima relacionada: Manoel Raimundo Soares (1966).

295) *LUIZ FERREIRA BARROS*

(1916-) Coronel da Polícia Militar do estado da Paraíba. Dirigiu a guarnição da Polícia Militar no município de Sapé (PB), em 1964. Teve participação em execuções. Vítimas relacionadas: Pedro Inácio de Araújo e João Alfredo Dias (1964).

296) *LUIZ MÁRIO VALLE CORREIA LIMA*

(1945-) Coronel do Exército. Serviu no 1º Batalhão de Polícia do Exército (BPE), no Rio de Janeiro, em 1969 e 1970. Foi denunciado pelo Ministério Público Federal como um dos responsáveis pelo sequestro, tortura e execução do militante Mário Alves de Souza Vieira (1970). Teve participação em casos de detenção ilegal, tortura e desaparecimento forçado.

Recebeu a Medalha do Pacificador com Palma em 1971. Foi ouvido pela CNV em 2 de outubro de 2013, permanecendo calado durante praticamente todo o depoimento. Vítima relacionada: Mário Alves de Souza Vieira (1970).

297) *LUIZ SHINJI AKABOSHI*

(1947-) Sargento do Exército. Integrante da equipe de interrogatório do Destacamento de Operações de Informações – Centro de Operações de Defesa Interna (DOI-CODI) do II Exército, em 1976, quando teve participação em caso de tortura e execução. Caso relacionado: Manoel Fiel Filho (1976).

298) *LUIZ SOARES DE SOUZA ROCHA*

(1909-1980) Delegado de polícia, lotado na Delegacia de Furtos e Roubos de Belo Horizonte, em 1969 e 1970. Superintendente de policiamento civil do estado de Minas Gerais. Teve participação em casos de tortura e execução. Vítimas relacionadas: João Lucas Alves (1969), José Adão Pinto (1969) e Júlio Antônio Bittencourt Almeida (1970).

299) *LUIZ TIMÓTHEO DE LIMA*

(1936-) Agente da Polícia Civil. Serviu no Departamento de Ordem Política e Social do Rio de Janeiro (DOPS/RJ). Teve participação em casos de detenção ilegal, tortura, execução e desaparecimento forçado. Foi denunciado pelo Ministério Público Federal pelo sequestro e tortura de Mário Alves de Souza Vieira. Recebeu a Medalha do Pacificador com Palma em 1971. Vítimas relacionadas: Mário Alves de Souza Vieira, Cecília Maria Bouças Coimbra, Marlene Paiva e Marcos Franco (1970).

300) *MARCO ANTONIO POVOLLERI*

(1946-) Cabo do Exército. Serviu no Destacamento de Operações de Informações – Centro de Operações de Defesa Interna (DOI-CODI) do I Exército. Teve participação em casos de tortura, execução e ocultação de cadáver. Recebeu a Medalha do Pacificador com Palma em 1969. Vítima relacionada: Eremias Delizoicov (1969).

301) *MARCO AURÉLIO DA SILVA REIS*

Delegado de polícia. Serviu no Departamento de Ordem Política e Social do Rio Grande do Sul (DOPS/RS). Teve participação em caso de prisão ilegal e tortura. Vítimas relacionadas: Antônio Pinheiro Salles (1970), Lilián Celiberti, Universindo Rodriguez Díaz (1978).

302) *MARCOS DE ALMEIDA*

Médico-legista do Instituto Médico-Legal do estado de São Paulo (IML/SP). Teve participação em caso de emissão de laudo necroscópico fraudulento. Vítima relacionada: José Ferreira de Almeida (1975).

303) *MARIO BORGES*

Policial civil. Foi chefe do serviço de buscas ostensivas do Departamento de Ordem Política e Social do então estado da Guanabara (DOPS/GB). Teve participação em casos de detenção ilegal e tortura. Vítimas relacionadas: Cecília Maria Bouças Coimbra e José Novaes (1970); Raul Amaro Nin Ferreira (1971).

304) *MARIO ESPEDITO OSTROVSKI*

(1946-) Tenente do Exército. Serviu na 2ª seção do Batalhão de Fronteira de Foz do Iguaçu (PR), no início da década de 1970, quando atuou em operações militares que levaram à extinção da presença de opositores do regime militar no município de Nova Aurora, no Paraná. Teve participação em casos de detenção ilegal e tortura. Convocado duas vezes pela CNV, deixou de comparecer sem apresentar justificativa, o que motivou solicitação da CNV ao Departamento de Polícia Federal para abertura de inquérito policial por crime de desobediência. Vítimas relacionadas: Clari Isabel Dedavid Fávero, Luiz Andrea Fávero e Alberto Fávero (1970 e 1971).

305) *MÁRIO NELSON MATTE*

(1939-) Médico-legista do Instituto Médico-Legal do estado de São Paulo (IML/SP). Teve participação em caso de emissão de laudo necroscópico fraudulento, identificando a vítima com nome falso. Vítima relacionada: Francisco José de Oliveira (1971).

306) *MARIO SANTALUCIA*

(1909-1972) Médico-legista do Instituto Médico-Legal do estado de São Paulo (IML/SP). Teve participação em caso de emissão de laudo necroscópico fraudulento. Vítima relacionada: Joaquim Câmara Ferreira (1970).

307) *MAURÍCIO JOSÉ DE FREITAS*

Agente da Polícia Federal. Integrou equipe de interrogatório da Operação Bandeirante (Oban), de 1969 a 1971. Conhecido como “Lungaretti”, ou “Lunga”, teve participação

em casos de tortura, execução e desaparecimento forçado. Vítimas relacionadas: Virgílio Gomes da Silva (1969); José Maria Ferreira de Araújo e Antônio Pinheiro Salles (1971); Aluísio Palhano Pedreira Ferreira (1971).

308) *MAURÍCIO LOPES LIMA*

(1935-) Tenente-coronel do Exército. Serviu na Operação Bandeirante (Oban) e no Destacamento de Operações de Informações – Centro de Operações de Defesa Interna (DOI-CODI) do II Exército, em São Paulo, de 1969 a 1971, onde chefiou equipe de busca e orientou a realização de interrogatórios. Teve participação em casos de tortura, execução e desaparecimento forçado. Recebeu a Medalha do Pacificador com Palma em 1981. Vítimas relacionadas: Virgílio Gomes da Silva, Ilda Martins da Silva, Francisco Gomes da Silva, Isabel Maria Gomes da Silva, Paulo de Tarso Venceslau, Diógenes de Arruda Câmara e Américo Lourenço Massed Lacombe (1969); Alceri Maria Gomes da Silva, Antônio dos Três Reis de Oliveira, Celso Antunes Horta, Reinaldo Morano Filho, Vinícius José Nogueira Caldeira Brandt, Tito de Alencar Lima, Carlos Savério Ferrante, João Batista de Souza, Carlos Mariano Galvão Bueno, Gilberto Martins Vasconcelos, José Olavo Leite Ribeiro e Silvio Rego Rangel (1970).

309) *MIGUEL CUNHA LANNA*

(1920-) Coronel-aviador. Adido militar aeronáutico em Buenos Aires e Montevideú. Vítima e caso relacionados: teve participação no sequestro e desaparecimento forçado de Edmur Péricles Camargo, em Buenos Aires, em 16 de janeiro de 1971.

310) *MILTON SOUTO DA SILVA*

(1938-) Soldado da Polícia Militar do estado de Minas Gerais. Integrou a equipe policial que, sob o comando do tenente Jurandir Gomes de Carvalho, reprimiu manifestação de trabalhadores das Usinas Siderúrgicas de Minas Gerais (Usiminas), em Ipatinga, em 7 de outubro de 1963. Atirou indiscriminadamente contra uma multidão de aproximadamente 5 mil pessoas. Ao menos oito pessoas morreram e 90 ficaram feridas. Vítimas relacionadas: Aides Dias de Carvalho, Alvinho Ferreira Felipe, Antônio José dos Reis, Eliane Martins, Geraldo da Rocha Gualberto, Gilson Miranda, José Isabel do Nascimento e Sebastião Tomé da Silva.

311) *MOACIR GOMES DE ALMEIDA*

Soldado da Polícia Militar do estado de Minas Gerais. Integrou a equipe policial que, sob o comando do tenente Jurandir Gomes de Carvalho, reprimiu manifestação de trabalhadores das Usinas Siderúrgicas de Minas Gerais (Usiminas), em Ipatinga, em 7 de outubro de 1963. Atirou indiscriminadamente contra uma multidão de aproximadamente 5 mil pessoas. Ao menos oito pessoas morreram e 90 ficaram feridas. Vítimas relacionadas: Aides Dias de

Carvalho, Alvino Ferreira Felipe, Antônio José dos Reis, Eliane Martins, Geraldo da Rocha Gualberto, Gilson Miranda, José Isabel do Nascimento e Sebastião Tomé da Silva.

312) *MURILO FERNANDO ALEXANDER*

(1924-) Coronel do Exército. Serviu no Centro de Informações do Exército (CIE) no final da década de 1960 e início da década de 1970. Vítimas e casos relacionados: na Auditoria Militar do Exército em São Paulo, teve participação na ocultação das causas da morte de Manoel Fiel Filho (1976).

313) *NELSON COSTA*

Policia civil. Serviu no Departamento de Ordem Política e Social do então estado da Guanabara (DOPS/GB). Teve participação em casos de execução. Vítimas relacionadas: Maria Regina Lobo Leite de Figueiredo, Antonio Marcos Pinto de Oliveira e Lígia Maria Salgado Nóbrega (1972).

314) *NEREU DE MATTOS PEIXOTO*

(1926-) Brigadeiro do ar. Serviu no Centro de Informações de Segurança da Aeronáutica (CISA). Foi chefe de gabinete do brigadeiro João Paulo Moreira Burnier, quando este comandou a 3ª Zona Aérea, no Rio de Janeiro, em 1970 e 1971. Teve participação no caso de detenção ilegal, tortura e execução do ex-deputado Rubens Beyrodt Paiva, quando este esteve sob poder do CISA, antes de ser executado no Destacamento de Operações de Informações – Centro de Operações de Defesa Interna (DOI-CODI) do II Exército. Vítima relacionada: Rubens Beyrodt Paiva (1971).

315) *NEWTON JERÔNIMO GIBSON DUARTE RODRIGUES*

(1931-) Vinculado ao Comando de Caça aos Comunistas (CCC) no estado de Pernambuco, ainda estudante, no final da década de 1960. Teve participação em casos de detenção ilegal, tortura e execução. Vítima relacionada: Antonio Henrique Pereira Neto (1969).

316) *NEY ARMANDO DE MELLO MEZIAT*

(1924-) Coronel do Exército. Chefe da 2ª seção do IV Exército. Atuou no Destacamento de Operações de Informações – Centro de Operações de Defesa Interna (DOI-CODI). Teve participação em casos de tortura. Vítima relacionada: Frederick Morris (1974).

317) NILO CANEPPA DA SILVA

(1916-) General. Adido do Exército na Embaixada do Brasil em Buenos Aires, de janeiro de 1969 a fevereiro de 1971. Vítima e caso relacionado: teve participação na detenção ilegal e na tortura de Jefferson Cardim de Alencar Osório, ocorrida em Buenos Aires, em dezembro de 1970.

318) NILO HERVELHA

Inspetor de polícia do Departamento de Ordem Política e Social do Rio Grande do Sul (DOPS/RS) de 1970 e 1972. Teve participação em caso de detenção ilegal e tortura. Vítimas relacionadas: Antônio Pinheiro Salles e Maildes Cresque (1970), Gustavo Buarque Schiller (1971), Nilce Azevedo Cardoso (1973).

(125) NILTON DE ALBUQUERQUE CERQUEIRA (INDICADO TAMBÉM NA SEÇÃO B)

(1930-) Chefe da 2ª Seção do Estado-Maior da 6ª Região Militar, em 1971, quando chefiou a Operação Pajussara, sendo responsável pela perseguição e morte de Carlos Lamarca, Zequinha Barreto, Otoniel Barreto e Luiz Santa Bárbara, em Brotas de Macaúbas (BA). Na região do Araguaia, agentes comandados por Cerqueira desfecharam o ataque sobre a Comissão Militar da Guerrilha, em 25 de dezembro de 1973, no episódio que ficou conhecido como “Chafurdo de Natal”, que resultou na morte de Gilberto Olímpio Maria, Guilherme Gomes Lund, Líbero Giancarlo Castiglia, Maurício Grabois, Paulo Mendes Rodrigues e Paulo Roberto Pereira Marques. Assumiu o comando da Polícia Militar fluminense em 1981 e esteve envolvido com a preparação do atentado no Riocentro. Recebeu a Medalha do Pacificador com Palma em 1971. Vítimas relacionadas: Carlos Lamarca, José Campos Barreto, Otoniel Campos Barreto, Luiz Antônio Santa Bárbara e Iara Iavelberg (1971); Gilberto Olímpio Maria, Guilherme Gomes Lund, Líbero Giancarlo Castiglia, Maurício Grabois, Paulo Mendes Rodrigues e Paulo Roberto Pereira Marques (1973).

319) ODEÍNO GOMES DA SILVA

(1939-) Soldado da Polícia Militar do estado de Minas Gerais. Integrou a equipe policial que, sob o comando do tenente Jurandir Gomes de Carvalho, reprimiu manifestação de trabalhadores das Usinas Siderúrgicas de Minas Gerais (Usiminas), em Ipatinga, em 7 de outubro de 1963. Atirou indiscriminadamente contra uma multidão de aproximadamente 5 mil pessoas. Ao menos oito pessoas morreram e 90 ficaram feridas. Vítimas relacionadas: Aides Dias de Carvalho, Alvino Ferreira Felipe, Antônio José dos Reis, Eliane Martins, Geraldo da Rocha Gualberto, Gilson Miranda, José Isabel do Nascimento e Sebastião Tomé da Silva.

320) *OLYMPIO PEREIRA DA SILVA*

(1922-1985) Médico-legista do Instituto Médico-Legal do estado do Rio de Janeiro (IML/RJ). Teve participação em caso de emissão de laudo necroscópico fraudulento. Vítima relacionada: Antônio Carlos Nogueira Cabral (1972).

321) *ONILDO BENICIO ROGENO*

(1930-) Médico-legista do Instituto Médico-Legal do estado de São Paulo (IML/SP). Teve participação em caso de emissão de laudo necroscópico fraudulento. Vítima relacionada: Luiz Hirata (1971).

322) *ORLANDO JOSÉ BASTOS BRANDÃO*

(1930-) Médico-legista do Instituto Médico-Legal do estado de São Paulo (IML/SP). Teve participação em casos de emissão de laudo necroscópico fraudulento. Vítimas relacionadas: Virgílio Gomes da Silva e Carlos Roberto Zanirato (1969); Antônio Raymundo Lucena (1970); Raimundo Eduardo da Silva (1971); Antonio Benetazzo e Luiz Eurico Tejera Lisbôa (1972); Luiz José da Cunha, Helber José Gomes Goulart, Arnaldo Cardoso Rocha, Francisco Seiko Okama e Francisco Emanuel Penteadó (1973).

323) *OSVALDO FERRAREZ DE CASTRO*

(1942-) Soldado da Polícia Militar do estado de Minas Gerais. Integrou a equipe policial que, sob o comando do tenente Jurandir Gomes de Carvalho, reprimiu manifestação de trabalhadores das Usinas Siderúrgicas de Minas Gerais (Usiminas), em Ipatinga, em 7 de outubro de 1963. Atirou indiscriminadamente contra uma multidão de aproximadamente 5 mil pessoas. Ao menos oito pessoas morreram e 90 ficaram feridas. Vítimas relacionadas: Aides Dias de Carvalho, Alvino Ferreira Felipe, Antônio José dos Reis, Eliane Martins, Geraldo da Rocha Gualberto, Gilson Miranda, José Isabel do Nascimento e Sebastião Tomé da Silva.

324) *OTÁVIO D'ANDREA*

(1930-) Médico-legista do Instituto Médico-Legal do estado de São Paulo (IML/SP). Teve participação em casos de emissão de laudos necroscópicos fraudulentos. Vítimas relacionadas: Dorival Ferreira (1970), Luiz Eurico Tejera Lisbôa (1972) e Gerardo Magela Fernandes Torres da Costa (1973).

325) *OTÁVIO GONÇALVES MOREIRA JÚNIOR*

(1938-1973) Delegado de polícia. Serviu no Departamento de Ordem Política e Social de São Paulo (DOPS/SP) e posteriormente no Destacamento de Operações de Informações – Centro de Operações de Defesa Interna (DOI-CODI) do II Exército. Foi morto no Rio de Janeiro em 1972. Teve participação em casos de detenção ilegal, tortura, execução e ocultação de cadáver. Vítimas relacionadas: José Guimarães (1968), Virgílio Gomes da Silva (1969), Antônio Pinheiro Salles (1971) e Hiroaki Torigoe (1972).

326) *OTÁVIO RAINOLFO DA SILVA*

(1947-) Policial civil. Serviu no Batalhão de Fronteira de Foz do Iguaçu (PR), lotado na seção de informações. Teve participação em casos de detenção ilegal, tortura, execução e desaparecimentos forçados. Convocado pela CNV em maio de 2013, prestou depoimento e reconheceu que esteve presente na Chacina do Parque Nacional do Iguaçu, em julho de 1974. Vítimas relacionadas: Onofre Pinto, Daniel José de Carvalho, Joel José de Carvalho, José Lavecchia, Victor Carlos Ramos e Enrique Ernesto Ruggia (1974).

327) *PAULO AUGUSTO DE QUEIROZ ROCHA*

(1919-) Médico-legista do Instituto Médico-Legal do estado de São Paulo (IML/SP). Teve participação em casos de emissão de atestados de óbito e laudos necroscópicos fraudulentos. Vítimas relacionadas: Joaquim Câmara Ferreira, José Maria Ferreira de Araújo, José Idésio Brianezi e Joelson Crispim (1970); Dênis Casemiro e Joaquim Alencar de Seixas (1971); Carlos Nicolau Danielli (1972); e Sônia Maria Lopes de Moraes Angel Jones (1973).

328) *PAULO BORDINI*

(1922-2011) Sargento da Polícia Militar do estado de São Paulo. Atuou na Operação Bandeirante (Oban) e no Destacamento de Operações de Informações – Centro de Operações de Defesa Interna (DOI-CODI) do II Exército, em São Paulo. Teve participação em casos de detenção ilegal, tortura, execução e desaparecimento forçado. Vítimas relacionadas: Virgílio Gomes da Silva (1969) e José Maria Ferreira de Araújo (1970).

329) *PAULO MALHÃES*

(1938-2014) Coronel do Exército. Serviu no Centro de Informações do Exército (CIE). Com intensa participação em atividades de repressão, atuou nos estados do Rio de Janeiro – inclusive na Casa da Morte, em Petrópolis – do Rio Grande do Sul, do Paraná e do Mato Grosso, na região Nordeste e na região do Araguaia. De acordo com depoimento que prestou à CNV, esteve, também, em operações que contaram com a cooperação de

agentes argentinos e chilenos. Teve participação em casos de detenção ilegal, tortura, desaparecimento forçado e ocultação de cadáver. A importância de sua atuação para as ações de repressão política conduzidas pelo regime ditatorial encontra-se evidenciada em registros militares. Em abril de 1968, foi designado adjunto do CIE, recebendo elogio de seu superior no órgão, o então coronel Milton Tavares de Souza: “Por motivo de matrícula na EsAO [Escola de Aperfeiçoamento de Oficiais], deixa hoje o gabinete o capitão Malhães, onde prestou serviços por mais de três anos, tendo se revelado um de seus auxiliares mais valiosos. Em todas as missões a ele confiadas, comprovou possuir espírito de decisão, iniciativa, honestidade de propósitos, eficiência e, principalmente, coragem, que por várias vezes implicou no risco de sua própria vida. Em várias situações críticas, revelou notável sangue-frio, arrojo, discernimento e bom senso. Graças ao seu desempenho, acumulou o capitão Malhães uma valiosa experiência que, inegavelmente, o torna um dos elementos mais capazes para o exercício de missões de informações. Grande parte dos êxitos obtidos no combate à corrupção, subversão e terrorismo, tiveram como causa preponderante a atuação eficiente e corajosa do capitão Malhães. Temos a certeza de que qualquer organização onde venha a servir, estará sempre conosco, lutando pelos ideais por ele defendidos com tanto amor, abnegação e patriotismo”. Em 1974, após receber elogios do chefe do CIE no Rio de Janeiro, tenente-coronel Cyro Guedes Etchegoyen, e do coronel José Luiz Coelho Netto, pela coragem, desembaraço, iniciativa demonstrados na “luta contra o inimigo interno”, recebeu a Medalha do Pacificador. Convocado pela CNV, prestou depoimento por ocasião de audiência pública sobre a Casa da Morte, de Petrópolis (RJ), em 25 de março de 2014. Foi assassinado em abril de 2014, tendo a Polícia Civil do estado do Rio de Janeiro concluído pela ocorrência do crime de latrocínio (roubo seguido de morte). Recebeu a Medalha do Pacificador com Palma em 1974. Vítimas relacionadas: Isabel Fávero (1970); Rubens Beyrodt Paiva (1971); Victor Carlos Ramos, Daniel José de Carvalho, Enrique Ernesto Ruggia, Joel José de Carvalho, José Lavecchia e Onofre Pinto (1974).

330) PAULO ROSA

Investigador da Polícia Federal. Serviu no Destacamento de Operações de Informações – Centro de Operações de Defesa Interna (DOI-CODI) do II Exército, em São Paulo, em 1969 e 1970, tendo integrado equipe de interrogatório. Teve participação em casos de tortura, desaparecimento forçado e ocultação de cadáver. Vítimas relacionadas: Virgílio Gomes da Silva (1969) e José Maria Ferreira de Araújo (1970).

(129) PAULO RUFINO ALVES (INDICADO TAMBÉM NA SEÇÃO B)

Coronel do Exército. Em 1976, quando comandou o Destacamento de Operações de Informações – Centro de Operações de Defesa Interna (DOI-CODI) do II Exército, em São Paulo, teve participação em execuções. Recebeu a Medalha do Pacificador em 1984. Vítimas relacionadas: João Batista Franco Drumond, Ângelo Arroyo e Pedro Ventura Felipe de Araújo Pomar (1976).

331) PAULO SÉRGIO NERY

(1935-1979) Diplomata. Chefiou o Centro de Informações do Exterior (Ciex) do Ministério das Relações Exteriores, de janeiro de 1969 a novembro de 1973. Teve participação no caso do desaparecimento forçado de Edmur Péricles Camargo, em Buenos Aires, em 16 de junho de 1971. Recebeu a Medalha do Pacificador em 1971. Vítima relacionada: Edmur Péricles Camargo.

332) PEDRO ANTÔNIO MIRA GRANCIERI

(1936-) Investigador de polícia. Atuou no Destacamento de Operações de Informações – Centro de Operações de Defesa Interna (DOI-CODI) do II Exército, em São Paulo, na década de 1970. Em entrevista à revista *IstoÉ Senhor* (edição de 25 de março de 1992), declarou ter sido o único policial que participou do interrogatório de Vladimir Herzog e admitiu estar envolvido com sua morte. Os ex-presos políticos Rodolfo Konder e George Duque Estrada, detidos no DOI-CODI à mesma época, acusaram Pedro Antônio Mira Grancieri de ser responsável pela tortura que levou Herzog à morte. Recebeu a Medalha do Pacificador em 1974. Vítima relacionada: Joaquim Alencar de Seixas (1971), Luiz Eduardo da Rocha Merlino (1971) e Vladimir Herzog (1976).

333) PEDRO CARLOS SEELIG

(1934-) Delegado de polícia. Serviu no Departamento de Ordem Política e Social do Rio Grande do Sul (DOPS/RS). Teve participação em casos de detenção ilegal, tortura e execução. Recebeu a Medalha do Pacificador em 1972. Vítimas relacionadas: Antônio Pinheiro Salles (1970); Nilce Azevedo Cardoso (1973), Lilián Celiberti e Universindo Rodríguez Díaz (1978).

334) PEDRO CORREA CABRAL

(1944-) Coronel-aviador. Esteve na região sudeste do Pará entre outubro de 1973 e setembro de 1975, participando dos esforços de contraguerrilha e, posteriormente, das chamadas “Operações de Limpeza”, conforme entrevista que concedeu à revista *Veja* (edição de 19 de outubro de 1993). O coronel afirmou ter transportado corpos de guerrilheiros, desenterrados com a finalidade de eliminação de vestígios dos crimes cometidos pelos militares no episódio. Teria presenciado pessoalmente a exumação de alguns corpos de guerrilheiros, assim como sua queima. Afirmou ter reconhecido o corpo de Suely Yumiko Kanayama, também conhecida como “Japonesa” ou “Chica”, desenterrado na localidade conhecida como Bacaba, próxima de Brejo Grande do Araguaia (PA). Pedro Correa Cabral afirma tê-la transportado por cerca de cem quilômetros, até um ponto ao sul da serra das Andorinhas, onde teria sido incinerado em uma fogueira de pneus e gasolina. Vítima relacionada: Suely Yumiko Kanayama.

335) *PÉRSIO JOSÉ RIBEIRO CARNEIRO*

(1939-) Médico-legista do Instituto Médico-Legal do estado de São Paulo (IML/SP). Teve participação em casos de emissão de laudo necroscópico fraudulento, tendo tido cassado seu registro profissional. Vítimas relacionadas: Hamilton Fernando Cunha (1969), Joaquim Alencar de Seixas (1971) e Neide Alves dos Santos (1976).

336) *RAUL NOGUEIRA DE LIMA*

(1930-) Delegado de polícia. Serviu no Departamento de Ordem Política e Social de São Paulo (DOPS/SP) e foi um dos criadores do Comando de Caça aos Comunistas (CCC). Teve participação em casos de execução. Vítimas relacionadas: José Guimarães (1968) e Marco Antônio Braz de Carvalho (1969).

337) *RAYMUNDO RONALDO CAMPOS*

(1935-) Coronel do Exército. Foi denunciado criminalmente pelo Ministério Público Federal em maio de 2014, por participação no homicídio e na ocultação do cadáver do ex-deputado Rubens Beyrodt Paiva, ocorridos em janeiro de 1971. Vítima relacionada: Rubens Beyrodt Paiva (1971).

338) *REDIVALDO OLIVEIRA ACIOLY*

(1937-) Delegado da Polícia Civil do estado de Pernambuco. Serviu no Departamento de Ordem Política e Social de Pernambuco (DOPS/PE). Teve participação em caso de tortura e desaparecimento forçado, sendo signatário, juntamente com o chefe de gabinete da Secretaria de Segurança Pública de Pernambuco, Jonas Fontinelli, de documento enviado ao ministro do Superior Tribunal Militar (STM) Armando Perdigão, em que se registrou a falsa fuga de Ezequias Bezerra da Rocha, e também omitindo dos familiares informações sobre a localização do corpo da vítima. Vítima relacionada: Ezequias Bezerra da Rocha (1972).

339) *RENATO D'ANDRÉA*

(1931-) Delegado de polícia. Serviu no Departamento de Ordem Política e Social de São Paulo (DOPS/SP). Teve participação em casos de detenção ilegal. Recebeu a Medalha do Pacificador em 1973. Vítimas relacionadas: Iuri Xavier Pereira, Marcos Nonato da Fonseca, Alex de Paula Xavier Pereira e Ana Maria Nacinovic Corrêa (1972).

340) *RENATO SERGIO LIMA CAPPELANO*

(1929-) Médico-legista do Instituto Médico-Legal do estado de São Paulo (IML/SP). Teve participação em caso de emissão de atestado de óbito e de laudo necroscópico fraudulento. Vítima relacionada: Dênis Casemiro e Flávio Carvalho Molina (1971).

341) *RICARDO AGNESE FAYAD*

(1940-) Médico do Exército e general de Brigada. Esteve lotado no 1º batalhão de Polícia do Exército (BPE), no Rio de Janeiro, de 1970 a 1975. Teve participação em casos de tortura. Convocado três vezes pela CNV, prestou depoimento em setembro de 2014, tendo deixado de responder às perguntas formuladas. Vítimas relacionadas: Francisca Abigail B. Paranhos, Romulo Noronha de Albuquerque, Dulce Chaves Pandolfi, J. A. de Granville Ponce e Lúcia Murat (1970); Inês Etienne Romeu (1971); Luiz Roberto Tenório (1972).

342) *RISCALA CORBAGE*

(1941-) Tenente-coronel da Polícia Militar do estado do Rio de Janeiro. Com atuação em atividades de repressão política desde o final da década de 1960, esteve vinculado ao Destacamento de Operações de Informações – Centro de Operações de Defesa Interna (DOI-CODI) do I Exército nos primeiros anos da década de 1970. Em depoimento prestado em 2014 ao Ministério Público Federal, admitiu a prática generalizada da tortura no DOI-CODI, envolvendo centenas de presos políticos. Recebeu a Medalha do Pacificador em 1971. Vítimas relacionadas: Cecília Maria Bouças Coimbra, José Novaes, Germana Figueiredo, Carmela Pezzuti, Glória Maria Percinotto, Maria do Carmo Menezes, Alberto José Barros da Graça, Luiz Sérgio Dias, Jorge Leal Gonçalves Pereira, Eduardo Collen Leite, Arlete de Freitas, Abel Silva, Marlene Paiva, Marcos Franco e Dulce Chaves Pandolfi (1970); Lúcia Murat (1971).

343) *RÍVEL GOMES DA ROCHA*

(1940-) Investigador da Polícia Civil do estado de Pernambuco. Teve participação em caso de detenção ilegal, tortura e execução. Vítima relacionada: Antonio Henrique Pereira Neto (1969).

344) *ROBERTO ANDRADE MAGALHÃES*

(1935-2005) Médico-legista do Instituto Médico-Legal do estado de São Paulo (IML/SP). Teve participação em caso de emissão de laudo necroscópico fraudulento. Vítima relacionada: Virgílio Gomes da Silva (1969).

345) *ROBERTO ARTONI*

(1938-2014) Capitão do Exército. Serviu como chefe da seção de investigações do Destacamento de Operações de Informações – Centro de Operações de Defesa Interna (DOI-CODI) do II Exército de abril de 1971 a dezembro de 1976, quando foi transferido para o Centro de Informações do Exército (CIE), em Brasília. Atuou no centro clandestino 31 de Março, no bairro de Parelheiros, em São Paulo (SP). Teve participação em casos de tortura e execução. Foi ouvido pela CNV em 23 de maio de 2013, quando alegou não ter presenciado torturas. Recebeu a Medalha do Pacificador em 1973. Vítimas relacionadas: Antônio Carlos Bicalho Lana e Sônia Maria Lopes de Moraes Angel Jones (1973); Pedro Ventura Felipe de Araújo Pomar, Ângelo Arroyo e João Batista Franco Drumond (1976).

346) *ROBERTO AUGUSTO DE MATTOS DUQUE ESTRADA*

(1936-) Capitão do Exército. Serviu no 1º Batalhão de Polícia do Exército (BPE), no Rio de Janeiro, em 1969 e 1970. Teve participação em caso de detenção ilegal, tortura e desaparecimento forçado. Foi convocado pela CNV para prestar depoimento em audiência sobre o caso Mário Alves, realizada em 14 de agosto de 2013, mas não compareceu, alegando já haver prestado depoimento ao Ministério Público Federal. Vítima relacionada: Mário Alves de Souza Vieira.

347) *ROBERTO BLANCO DOS SANTOS*

(1940-) Médico-legista do Instituto Médico-Legal do estado do Rio de Janeiro (IML/RJ). Teve participação em casos de emissão de laudo necroscópico fraudulento. Vítimas relacionadas: Fernando Augusto da Fonseca, Getúlio de Oliveira Cabral, José Bartolomeu Rodrigues de Souza e José Sílton Pinheiro (1972); Lourenço Camelo de Mesquita (1977); Merival Araújo (1973); Valdir Salles Saboia (1972), José Pinheiro Jobim (1979).

348) *ROBERTO HIPÓLITO DA COSTA*

(1918-1974) Brigadeiro do ar. Serviu na 5ª Zona Aérea em 1964. Teve participação em caso de execução. Recebeu a Medalha do Pacificador em 1965. Vítima relacionada: coronel Alfeu de Alcântara Monteiro (1964).

349) *ROGÉRIO MATOS DO NASCIMENTO*

(1943-) Vinculado ao Comando de Caça aos Comunistas (CCC) no estado de Pernambuco, ainda estudante, no final da década de 1960. Teve participação em caso de detenção ilegal, tortura e execução. Vítima relacionada: Antonio Henrique Pereira Neto (1969).

350) *RUBEM OTERO*

(1930-) Segundo-sargento da Marinha. Teve participação em caso de execução. Vítima Relacionada: Iara Iavelberg (1971).

351) *RUBEN DO NASCIMENTO PAIVA*

(1913-1995) General do Exército. Diretor do Hospital Central do Exército (HCE) em 1971, concedeu autorização para o ingresso de agentes do Departamento de Ordem Política e Social do Rio de Janeiro (DOPS/RJ) no hospital, para interrogatório de Raul Amaro Nin Ferreira, que lá foi torturado. Vítima relacionada: Raul Amaro Nin Ferreira (1971).

352) *RUBENS GOMES CARNEIRO*

(1937-) Segundo-sargento do Exército. Atuou como agente de operações do Centro de Informações do Exército (CIE), lotado no gabinete do ministro do Exército entre 1970 e 1976. Identificado por Inês Etienne Romeu como o torturador que na Casa da Morte atuou sob o codinome de “Laecato”. O coronel Paulo Malhães confirmou a participação de Rubens Gomes Carneiro no massacre do Parque Nacional do Iguaçu. Teve participação em casos de detenção ilegal, tortura, execução, desaparecimento forçado e ocultação de cadáver. Recebeu a Medalha do Pacificador com Palma em 1970. Vítimas relacionadas: Paulo de Tarso Celestino da Silva (1971); Onofre Pinto, Daniel José de Carvalho, Joel José de Carvalho, José Lavecchia, Victor Carlos Ramos e Enrique Ernesto Ruggia (1974); ocultação dos cadáveres de Maria Augusta Thomaz e Márcio Beck Machado (1980).

353) *RUBENS PAIM SAMPAIO*

(1934-) Coronel do Exército. Oficial do gabinete do ministro do Exército a partir de agosto de 1970, exerceu a função de adjunto do Centro de Informações do Exército (CIE), até 1976. Identificado por Inês Etienne Romeu como o torturador que na Casa da Morte, em Petrópolis (RJ), atuou sob o codinome de “doutor Teixeira”. Teve participação em casos de tortura, execução, desaparecimento forçado e ocultação de cadáver. Foi denunciado criminalmente pelo Ministério Público Federal em maio de 2014, acusado de participação no homicídio e na ocultação do cadáver do ex-deputado Rubens Beyrodt Paiva. Convocado pela CNV em duas oportunidades, não compareceu às oitivas; diante da inconsistência da justificativa apresentada, a CNV solicitou à Polícia Federal abertura de inquérito policial. Recebeu a Medalha do Pacificador em 1963. Vítimas relacionadas: Rubens Beyrodt Paiva, Paulo de Tarso Celestino da Silva, Walter Ribeiro Novaes (1971); Onofre Pinto, Daniel José de Carvalho, Joel José de Carvalho, José Lavecchia, Victor Carlos Ramos e Enrique Ernesto Ruggia (1974).

354) *RUBENS PEDRO MACUCO JANINI*

(1931-2009) Médico-legista do Instituto Médico-Legal do estado do Rio de Janeiro (IML/RJ). Teve participação em casos de emissão de laudo necroscópico fraudulento. Vítimas relacionadas: Manoel Rodrigues Ferreira (1968); Severino Viana Colou (1969); Marilena Villas Boas Pinto (1971); Raul Amaro Nin Ferreira (1971); Luiz Ghilardini (1973).

355) *RUBENS ROBINE BIZERRIL*

(1935-) Major do Exército. Serviu na 3ª Brigada de Infantaria motorizada, no estado de Goiás. Dirigiu inquérito policial militar (IPM) para apurar atividade do Partido Comunista Brasileiro (PCB) em Goiás. Teve participação em caso de tortura e execução. Recebeu a Medalha do Pacificador em 1963. Vítima relacionada: Ismael Silva de Jesus (1972).

356) *RUBENS CARDOZO DE MELLO TUCUNDUVA*

(1925-87) Delegado da Polícia Civil do estado de São Paulo. Serviu no Departamento de Ordem Política e Social de São Paulo (DOPS/SP). Teve participação em casos de detenção ilegal e execução. Vítimas relacionadas: Luiz Fogaça Balboni e Carlos Marighella (1969).

357) *SALIM RAPHAEL BALASSIANO*

(1933-) Médico-legista do Instituto Médico-Legal do estado do Rio de Janeiro (IML/RJ). Teve participação em casos de emissão de laudo necroscópico fraudulento. Vítimas relacionadas: Aurora Maria Nascimento Furtado (1972) e Luiz Guilhardini (1973).

358) *SAMUEL HABERKOM*

(1935-) Médico-legista do Instituto Médico-Legal do estado de São Paulo (IML/SP). Teve participação em casos de emissão de certidão de óbito fraudulenta. Vítimas relacionadas: Norberto Nehring e Roberto Macarini (1970).

359) *SANDOVAL DE SÁ*

(1940-) Médico-legista do Instituto Médico-Legal do estado de Goiás (IML/GO). Teve participação em caso de emissão de laudo necroscópico fraudulento. Vítima relacionada: Arno Preis (1972).

360) *SEBASTIÃO ALVIM*

Coronel do Exército. Presidiu o inquérito policial militar (IPM) que investigou o Conjunto Residencial da Universidade de São Paulo (CRUSP), de 1968 a 1972. Teve participação em casos de tortura. Vítima relacionada: Juan Antônio Carrasco Forrastal (1972).

361) *SEBASTIÃO CÂNDIDO*

(1932-) Soldado da Polícia Militar do estado de Minas Gerais. Integrou a equipe policial que, sob o comando do tenente Jurandir Gomes de Carvalho, reprimiu manifestação de trabalhadores das Usinas Siderúrgicas de Minas Gerais (Usiminas), em Ipatinga, em 7 de outubro de 1963. Atirou indiscriminadamente contra uma multidão de aproximadamente 5 mil pessoas. Ao menos oito pessoas morreram e 90 ficaram feridas. Vítimas relacionadas: Aides Dias de Carvalho, Alvino Ferreira Felipe, Antônio José dos Reis, Eliane Martins, Geraldo da Rocha Gualberto, Gilson Miranda, José Isabel do Nascimento e Sebastião Tomé da Silva.

362) *SEBASTIÃO CURIÓ RODRIGUES DE MOURA*

(1938-) Coronel do Exército. Conhecido também como “Curió” ou “doutor Luchinni”, esteve vinculado ao Centro de Informações do Exército (CIE). Serviu na região do Araguaia, onde esteve no comando de operações em que guerrilheiros do Araguaia foram capturados, conduzidos a centros clandestinos de tortura, executados e desapareceram. Participou da Operação Sucuri, em 1973, e comandou o posto de Marabá (PA) durante a Operação Marajoara, de outubro de 1973 até o final de 1974. Conforme sua folha de alterações, em 1974 foi elogiado pelo chefe da 2ª seção e coordenação executiva do Centro de Operações de Defesa Interna/Comando Militar do Planalto (CODI/CMP), que registrou que Curió, “na árdua tarefa de combate à subversão, demonstrou não somente coragem e arrojo, como habilidade e imaginação na solução dos problemas com que se deparou”. Foi denunciado pelo Ministério Público Federal no ano de 2012 por ter promovido, em 1974, a privação permanente da liberdade, mediante sequestro, de cinco pessoas: Antônio de Pádua Costa, Daniel Ribeiro Callado, Hélio Luiz Navarro de Magalhães, Maria Célia Corrêa e Telma Regina Cordeiro Corrêa. Em depoimento registrado no livro *Mata! O major Curió e as guerrilhas no Araguaia* (NOSSA, Leonencio. São Paulo: Companhia das Letras, 2012), admite que participou do episódio da morte de Lúcia Maria de Souza, estando na companhia do tenente-coronel Carlos Sergio Torres, do tenente-coronel Pedro Luiz da Silva Osório, do tenente-coronel Léo Frederico Cinelli, do segundo-sargento José Conegundes do Nascimento, do subtenente João Pedro do Rego e, ainda, do major Lício Augusto Ribeiro Maciel, ferido no episódio. Ainda conforme registro na obra referida, reconhece que participou da prisão de Dinalva Oliveira Teixeira e Luiza Augusta Garlippe, em 1974, e o sargento João Santa Cruz Sacramento relata ter visto Curió embarcar com Dinaelza Santana Coqueiro em um

helicóptero e que Curió teria participado de sua execução, bem como interrogado Suely Yumiko Kanayama na base da Bacaba (PA). Raimundo Nonato dos Santos, em depoimento ao Ministério Público Federal, em 2001, declarou que Nelson Lima Piauhy foi morto em uma operação comandada pelo então capitão Curió. Após ser convocado em três oportunidades pela CNV, apresentou atestado médico para justificar a impossibilidade de comparecimento, não tendo sido acolhida oferta da Comissão para coleta de depoimento domiciliar ou hospitalar. Recebeu a Medalha do Pacificador com Palma em 1973. Vítimas relacionadas: Antônio de Pádua Costa, Daniel Ribeiro Callado, Hélio Luiz Navarro de Magalhães, Maria Célia Corrêa, Telma Regina Cordeiro Corrêa, Dinalva Oliveira Teixeira, Nelson Lima Piauhy Dourado, Luiza Augusta Garlippe, Dinaelza Santana Coqueiro, Oswaldo Orlando da Costa e Suely Yumiko Kanayama (1974).

363) *SEBASTIÃO DE OLIVEIRA E SOUZA*

(1939-) Coronel da Polícia Militar do estado de Goiás. Comandante do 2º Batalhão de Polícia Militar. Teve participação em casos de ocultação de cadáver. Vítimas relacionadas: Márcio Beck Machado e Maria Augusta Thomaz (1973).

364) *SEBASTIÃO JOSÉ RAMOS DE CASTRO*

(1922-) General de Exército. Adido do Exército na Embaixada do Brasil em Buenos Aires, de março de 1971 a fevereiro de 1973. Teve participação no sequestro e desaparecimento forçado de Edmur Péricles Camargo, em Buenos Aires, em 16 de junho de 1971. Em 1973, após voltar de Buenos Aires, passou a servir no Serviço Nacional de Informações (SNI), primeiro como assessor da direção do órgão, depois, por quase quatro anos, como chefe da agência central, tendo sido exonerado do cargo em 1978. No SNI, teve também participação no caso do sequestro dos cidadãos paraguaios Aníbal Abbate Soley, Alejandro Stumpfs e Rodolfo Mongelos, ocorrido em Foz do Iguaçu em dezembro de 1974. Vítimas relacionadas: Edmur Péricles Camargo (1971); Aníbal Abbate Soley, Alejandro Stumpfs e Rodolfo Mongelos (1974).

365) *SERGIO BELMIRO ACOVESTA*

(1929-) Médico-legista do Instituto Médico-Legal do estado de São Paulo (IML/SP), cujo nome é também grafado Sergio Belmiro Acquesta. Teve participação em casos de emissão de certidão de óbito e laudo necroscópico fraudulento. Vítimas relacionadas: José Maria Ferreira de Araújo (1970), Grenaldo de Jesus da Silva (1972), Zoé Lucas de Brito Filho (1973).

366) *SÉRGIO DE OLIVEIRA*

Médico-legista do Instituto Médico-Legal do estado de São Paulo (IML/SP). Teve participação em caso de emissão de laudo necroscópico fraudulento. Caso relacionado: Joelson Crispim (1970).

367) *SÉRGIO FERNANDO PARANHOS FLEURY*

(1933-1979) Delegado da Polícia Civil do estado de São Paulo, serviu no Departamento de Ordem Política e Social de São Paulo (DOPS/SP) e foi nomeado diretor do Departamento Estadual de Investigações Criminais (DEIC), em 1977. Teve participação em casos de detenção ilegal, tortura, execução, desaparecimento forçado e ocultação de cadáver. Vítimas relacionadas: Luiz Fogaça Balboni e Carlos Marighella (1969); Joaquim Câmara Ferreira, Eduardo Collen Leite e Norberto Nehring (1970); Antônio Pinheiro Salles, Dênis Casemiro, Heleny Ferreira Telles Guariba, Devanir José de Carvalho, Luiz Hirata e Inês Etienne Romeu (1971); Gastone Lúcia de Carvalho Beltrão (1972); Soledad Barrett Viedma, Pauline Reichstul, Jarbas Pereira Marques, José Manoel da Silva, Eudaldo Gomes, Evaldo Luiz Ferreira de Souza, Luiz José da Cunha, Edgard de Aquino Duarte, Miguel Sabat Nuet e Joaquim Pires Cerveira (1973); Tito de Alencar Lima (1974); João Batista Franco Drumond, Pedro Ventura Felipe de Araújo Pomar e Ângelo Arroyo (1976).

368) *TAMOTU NAKAO*

(1934-) Tenente da Polícia Militar. Atuou no Destacamento de Operações de Informações – Centro de Operações de Defesa Interna (DOI-CODI) do II Exército como chefe de equipe de interrogatório. Teve participação em caso de tortura e execução, pelo qual foi denunciado pelo Ministério Público Federal. Vítima relacionada: Manoel Fiel Filho (1976).

369) *THACYR OMAR MENEZES SIA*

(1933-1995) Policial Civil. Serviu no Departamento de Ordem Política e Social de Minas Gerais (DOPS/MG). Teve participação em caso de tortura e execução. Recebeu a Medalha do Pacificador em 1981. Vítima relacionada: João Lucas Alves (1969).

370) *THAUMATURGO SOTERO VAZ*

(1932-) General de Brigada. Instrutor e comandante do Centro de Instrução de Guerra na Selva (CIGS) de Manaus, da década de 1960 à década de 1980. Realizou curso de guerrilha na selva na Escola das Américas, no Panamá. Em 1972, participou ativamente da repressão à Guerrilha do Araguaia no sudeste do Pará e no norte de Goiás, onde comandou um pequeno destacamento cujas ordens explícitas eram para “redução de um grupo de guerrilheiros”. A ação desse destacamento está diretamente relacionada à execução do guerrilheiro Bergson Gurjão Farias. O ex-guerrilheiro Danilo Carneiro, em depoimento que prestou à CNV, afirmou que Sotero Vaz teria participado da tortura a que foi submetido no Pelotão de Investigações Criminais (PIC) de Brasília. Em 1975, ao lado de Flávio de Marco, Sotero Vaz foi um dos observadores oficiais do Estado brasileiro na reunião de fundação da Operação Condor, realizada em Santiago de Chile. Recebeu a Medalha do Pacificador com Palma em 1979. Foi convocado duas vezes para prestar depoimento à

CNV, em agosto de 2014, e alegou razões de saúde para não comparecer. Vítimas relacionadas: Danilo Carneiro e Bergson Gurjão Farias (1972).

371) UBIRAJARA RIBEIRO DE SOUZA

(1937-) Subtenente do Exército, oficial do gabinete do ministro do Exército, de 1970 a 1977. Segundo Inês Etienne Romeu, Ubirajara atuou na Casa da Morte, em Petrópolis (RJ). Teve participação em casos de tortura, execução e desaparecimento forçado. Convocado pela CNV em duas oportunidades, prestou depoimento em julho de 2014, tendo deixado de responder às perguntas formuladas. Recebeu a Medalha do Pacificador com Palma em 1972. Vítimas relacionadas: Carlos Alberto Soares de Freitas, Inês Etienne Romeu, Antônio Joaquim de Souza Machado e Paulo de Tarso Celestino da Silva (1971).

372) VALTER DA COSTA JACARANDÁ

(1939-) Coronel aposentado do Corpo de Bombeiros. Atuou no 1º Batalhão de Polícia do Exército (BPE), no Rio de Janeiro, em 1970. Teve participação em casos de prisão ilegal, tortura e desaparecimento forçado. Foi ouvido pela CNV em agosto de 2013 e reconheceu a prática de tortura, sem mencionar casos específicos. Vítima relacionada: Mário Alves de Souza Vieira (1970).

373) VASCO ELLAS ROSSI

(1915-) Médico-legista do Instituto Médico-Legal do estado de São Paulo (IML/SP). Teve participação em caso de emissão de laudo necroscópico fraudulento. Vítima relacionada: José Roberto Arantes de Almeida (1971).

(136) WALDYR COELHO (INDICADO TAMBÉM NA SEÇÃO B)

(1928-1977) Coronel do Exército. Dirigiu a Operação Bandeirante (Oban), em São Paulo, em 1969 e 1970. Teve participação em casos de detenção ilegal, tortura, execução e desaparecimento forçado. Vítimas relacionadas: João Domingues da Silva e Virgílio Gomes da Silva (1969).

374) WALTER SAYEG

(1923-) Médico-legista do Instituto Médico-Legal do estado de São Paulo (IML/SP). Teve participação em casos de emissão de laudos necroscópicos fraudulentos. Vítimas relacionadas: Lauriberto José Reyes, Alexander José Ibsen Voerões, Frederico Eduardo Mayr e Gastone Lúcia de Carvalho Beltrão (1972).

375) WILSON LUIZ CHAVES MACHADO

(1947-) Coronel do Exército. Denunciado criminalmente pelo Ministério Público Federal em maio de 2014, por sua participação no atentado do Riocentro (1981). Convocado em três oportunidades pela CNV, prestou depoimento em julho de 2014, tendo optado por não responder às questões que foram formuladas. Recebeu a Medalha do Pacificador em 2001.

376) YDYNO SARDENBERG FILHO

(1931-) Coronel do Exército. Atuou na repressão à Guerrilha do Araguaia. Teve participação em caso de execução e desaparecimento forçado. Vítima relacionada: Luiz René Silveira e Silva (1974).

377) ZUIDERZEE NASCIMENTO LINS

(1934-) Tenente-coronel do Exército. Assumiu o comando do Destacamento de Operações de Informações – Centro de Operações de Defesa Interna (DOI-CODI) da 5ª Região Militar, em julho de 1975. Nesse mesmo ano, sob seu comando, o DOI-CODI executou, em parceria com a Delegacia de Ordem Política e Social do Paraná (DOPS/PR), a Operação Marumbi, contra militantes e simpatizantes do Partido Comunista Brasileiro (PCB) no estado, na qual foram presas mais de cem pessoas, com 65 indiciados. Em Santa Catarina, com o mesmo propósito, foi desfechada a Operação Barriga Verde. Um local clandestino, chamado Clínica Marumbi, foi utilizado por policiais e oficiais do DOI-CODI para sessões de interrogatório e tortura. Agentes do DOI-CODI do II Exército envolvidos na Operação Radar, desencadeada em São Paulo com o mesmo propósito, participaram de ações da Operação Marumbi. Em 1978, assumiu função no Serviço Nacional de Informações (SNI). Teve participação em casos de tortura. Vítimas relacionadas: Luiz Gonzaga Ferreira, Osvaldo Alves e Ildeu Manso Vieira (1975).



Universidade Federal Rural do Semi-Árido (UFERSA)
Conselho Universitário (CONSUNI)
7ª Reunião Ordinária de 2018

5º PONTO

Apreciação e deliberação sobre minuta de Resolução que estabelece metodologia de elaboração de proposta de reforma ou alteração parcial do Estatuto;



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

ANEXO I

Parecer sobre proposta de Ato Normativo do CONSUNI

| | |
|--|--|
| Relator | |
| Relator | Leonardo Fernandes França |
| Documento | MINUTA de RESOLUÇÃO CONSUNI que dispõe sobre metodologias de elaboração de propostas de reforma e alteração parcial do Estatuto |
| 1. Relatório | |
| <p>Esta Minuta de Resolução visa regulamentar as disposições presentes no artigo 104 e 105 do Estatuto da UFRSA, em especial o § 2º do Artigo 105. De acordo com o referido parágrafo: “A metodologia de elaboração da proposta de reforma ou alteração parcial do Estatuto será objeto de Resolução do CONSUNI, preconizando a participação da comunidade universitária.”</p> <p>Para atender a esta normativa a Minuta de Resolução aqui apresentada sugere duas dinâmicas distintas para a modificação do Estatuto: a primeira destinada à reformulação completa do documento, a qual envolve um procedimento mais complexo de tramitação das discussões e; a segunda destinada a alteração de partes do documento, a qual sugere procedimento simplificado restrito às discussões internas no CONSUNI.</p> <p>Dado que o Estatuto aconselha, recomenda (preconiza) a participação da comunidade universitária, esta Minuta de Resolução atende ao chamado quando trata da modificação completa do Estatuto (reforma) e, por outro lado, confere exclusivamente ao CONSUNI o dever de alterações de menor porte (alteração parcial). Como relator sugiro a manutenção desta dinâmica de trabalho. Este é um posicionamento democrático participativo mais amplo do que o adotado em outras universidade de renome no país como a UFMG, UNB e UFRGS. Em todas estas, como destacado abaixo por Artigos e Incisos de seus Estatutos, compete exclusivamente ao Conselho Superior Universitário qualquer modificação do Estatuto. Ainda na condição de relator acredito que ampliar as discussões sobre Alterações Parciais para toda a comunidade universitária tornaria o processo demasiadamente moroso e travaria necessidades administrativas urgentes.</p> <p>“UFMG - Art. 92. O presente Estatuto só poderá ser modificado por iniciativa do Reitor ou por proposta de, pelo menos, 1/3 (um terço) dos membros do Conselho Universitário, devendo a alteração ser aprovada em sessão especialmente convocada para esse fim, pelo voto de, no mínimo, 2/3 (dois terços) de seus membros, ouvido previamente o Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, no que for de competência específica deste órgão.”</p> <p>“UNB - Art. 12. O Conselho Universitário é o órgão máximo da Universidade de Brasília e tem por atribuições, entre outras: V propor ao Conselho Diretor</p> | |



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

da FUB o Regimento Geral e as suas alterações, bem como emendas a este Estatuto;”

“UFRGS Art. 12 - Compete ao Conselho Universitário: II - aprovar emendas ao Estatuto e ao Regimento Geral da Universidade, por pelo menos 2/3 (dois terços) da totalidade de seus membros, em sessão especialmente convocada para este fim;”

2. Voto

| | |
|---|---------------------------------------|
| | Aprovar texto da norma sem alterações |
| X | Aprovar texto da norma com alterações |
| | Não aprovar texto da norma |

3. Emendas

Após o preâmbulo alterar a redação “Reunião Extraordinária de 2017” para “Reunião Extraordinária de 2018”

Alterar a redação do inciso II do Artigo 1º para “**Alteração parcial**: alteração de título, capítulo ou artigo culminando com a publicação de emendas ao Estatuto vigente.

Incluir entre os Artigos 1º e Art 2º:

Art. XXº As solicitações de reforma ou alteração parcial do Estatuto podem ser propostas pelo Reitor ou por pelo menos 2/3 (dois terços) da totalidade dos membros do CONSUNI.

Art. XXº O quórum mínimo para o CONSUNI deliberar sobre as propostas de reforma ou alteração parcial do Estatuto será de 2/3 (dois terços) da totalidade de seus membros, em reunião convocada especialmente para este fim. (Alterando o artigo 105 do estatuto)

Art. XXº As alterações e reformas deverão ser aprovadas pelo voto de, no mínimo, 2/3 (dois terços) dos membros presentes em reunião.

Alterar a redação do Artigo 2º e incisos para:

Art. 2º Para elaboração de proposta de reforma do Estatuto deverá ser constituída pelo CONSUNI uma Comissão de Reforma composta:

- I- Por um membro docente de cada Centro titular e um suplente
- II - por dois membro técnico administrativo titular e dois suplentes;
- III - por um membro discente titular e um suplente;

Incluir entre os Artigos 2º e 3º:



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

Art. XX° Os membros docentes serão eleitos por seus pares em eleições internas nos Centro.

Art. XX° Os membros técnico-administrativo e discente serão eleitos por eles e dentre eles.

Alterar a redação do inciso III do artigo 3° para:

III – Sistematizar a proposta inicial e as sugestões da comunidade, que considerar cabíveis para serem apreciadas pelo CONSUNI;

Excluir Inciso IV do artigo 3°

Alterar a redação do Artigo 4° e parágrafo único para:

Art. 4° O CONSUNI deverá discutir a proposta de reforma do Estatuto e, quando necessário propor emendas, em reuniões extraordinárias convocadas exclusivamente para essa finalidade, quantas forem necessárias.

Parágrafo único. O CONSUNI poderá criar normativas de funcionamento das reuniões para discussão da proposta de reforma do Estatuto ou adotar as regras já estabelecidas para Atos Normativos do Conselho.

Alterar a redação do Artigo 5° para:

Art. 5° Ao final das reuniões, as deliberações aprovadas pelo CONSUNI constituirão o novo Estatuto que será publicado em substituição ao Estatuto vigente.

Excluir Artigo 6°

Transformar parágrafo único em Artigo com a seguinte forma:

Art. XX° As proposições para alterações parciais do Estatuto serão submetidas em forma de minuta de resolução à Secretaria dos Órgãos Colegiados.

Alterar a redação do Artigo 7° para:

Art. 7° As apreciações pelo CONSUNI das propostas de alteração parcial do Estatuto devem seguir as normas estabelecidas para Atos Normativos do Conselho.

Excluir Artigo 9°



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

Mossoró, 16 de Março de 2018.

Leonardo Fernandes França

Nome do Relator

Conselheiro do CONSUNI



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

(MINUTA) RESOLUÇÃO CONSUNI/UFERSA N° 0XX/2018, de XX de março de 2018.

Estabelece metodologia de elaboração de proposta de reforma ou alteração parcial do Estatuto.

O Presidente do **CONSELHO UNIVERSITÁRIO** da **UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO - UFERSA**, no uso de suas atribuições legais e com base na deliberação deste Órgão Colegiado em sua **XXª Reunião Extraordinária de 2018**, em sessão realizada no dia XX de março,

CONSIDERANDO o que estabelece o § 2º do artigo 105 do Estatuto da UFERSA;

Januário: CONSIDERANDO o que estabelece os artigos 104 e ~~o § 2º do artigo 105 do Estatuto da UFERSA~~, em especial o § 2º do artigo 105;

Januário - acrescentar: CONSIDERANDO o que estabelece o artigo 94 do Decreto n° 9235 de 15 de dezembro de 2017;

RESOLVE:

Januário: Disposições gerais

Art. 1º Estabelecer as normas para elaboração de proposta de reforma ou alteração parcial do Estatuto.

Parágrafo único Para efeitos desta resolução entende-se por:

Januário Art. 2º-Parágrafo-único Para efeitos desta resolução entende-se por:

I - **Reforma**: alteração do documento culminando em publicação de um novo documento completo em substituição ao atual Estatuto;

Januário I - Reforma do estatuto: alteração *geral* do documento culminando em publicação de um novo documento completo em substituição ao atual Estatuto;

II – **Alteração parcial**: alteração limitada a título, capítulo ou artigo culminando com a publicação de emendas ao Estatuto vigente.

Relator Leonardo: II – Alteração parcial: alteração *de limitada a* título, capítulo ou artigo culminando com a publicação de emendas ao Estatuto vigente.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

Januário II - Alteração parcial do estatuto: alteração de ~~limitada~~ a título, capítulo, seção, ~~o~~ artigo, inciso ou alínea, culminando com a publicação de emendas ao Estatuto vigente

Relator Leonardo, acrescentar artigos:

Art. XA° As solicitações de reforma ou alteração parcial do Estatuto podem ser propostas pelo Reitor ou por pelo menos 2/3 (dois terços) da totalidade dos membros do CONSUNI.

Art. XB° O quórum mínimo para o CONSUNI deliberar sobre as propostas de reforma ou alteração parcial do Estatuto será de 2/3 (dois terços) da totalidade de seus membros, em reunião convocada especialmente para este fim. (Alterando o artigo 105 do estatuto)

Art. XC° As alterações e reformas deverão ser aprovadas pelo voto de, no mínimo, 2/3 (dois terços) dos membros presentes em reunião.

Januário *Art. XC° As alterações e reformas deverão ser aprovadas pelo voto de, no mínimo, cinquenta por cento mais um 2/3 (dois terços) dos membros presentes em reunião.*

Januário acrescentar artigos e parágrafo único:

Art. XD° Para discussão das propostas no CONSUNI deverá ser adotado o rito estabelecido em resolução vigente sobre normas de funcionamentos dos conselhos superiores e, entendendo ser necessário, o Conselho pode criar decisões com normas complementares para o funcionamento das reuniões em que se discutirão as propostas de reforma ou alterações parciais do Estatuto.

Paragrafo Único. *Quando se tratar de proposta de alteração parcial do estatuto a participação da comunidade será intermediada através dos seus representantes no CONSUNI, através dos quais serão apresentadas as propostas de emendas ao texto inicial.*

Reforma do Estatuto

Art. 2° Para elaboração de proposta de reforma do Estatuto deverá ser constituída uma Comissão de Reforma do Estatuto pelo CONSUNI, composta: constituída por:

Relator Leonardo: *Art. 2° Para elaboração de proposta de reforma do Estatuto deverá ser constituída pelo CONSUNI uma Comissão de Reforma ~~do Estatuto pelo CONSUNI~~, composta: ~~constituída por:~~*



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

I- Cinco membros docentes titulares e dois suplentes;

Relator Leonardo: *I- Por um membro docente de cada Centro titular e um suplente*

Januário *I- Por um membro docente titular e um suplente de cada Centro ~~titular e um suplente;~~*

Diego: *I- Por um membro docente de cada Centro titular e um suplente, indicados pelo respectivo Conselho de Centro*

II - um membro técnico administrativo titular e um suplente;

Relator Leonardo: *II - por dois membros técnico-administrativos titular e dois suplentes;*

Diego *II - por dois membros técnico-administrativos titular e dois suplentes, Por um membro docente de cada Centro titular e um suplente, indicados pelo respectivo Conselho de Centro;*

III - Um membro discente titular e um suplente;

Relator Leonardo: *III - por um membro discente titular e um suplente;*

Diego *III - por um membro discente titular e um suplente, indicados por entidade de representação da categoria;*

(O conselheiro Diego defende não aprovar (supressão) os artigos XE e XF abaixo propostos pelo Relator Leonardo):

Relator Leonardo criar: *Art. XEº Os membros docentes serão eleitos por seus pares em eleições internas nos Centros.*

Januário acrescentar parágrafo único ao artigo XE proposto pelo relator:
Parágrafo Único. *Caberá ao centro definir a forma como ocorrerá a eleição de forma a garantir o direito de todos os docentes votarem e serem votados.*

Relator Leonardo criar: *Art. XFº Os membros técnico-administrativo e discente serão eleitos por eles e dentre eles.*

Januário acrescentar parágrafo único ao artigo XF proposto pelo relator:
Parágrafo Único. *Caberá às entidades de representação dessas categorias definir a forma*



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

como ocorrerá a eleição de forma a garantir o direito de todos os pares votarem e serem votados.

Art. 3º A Comissão de Reforma do Estatuto deverá:

I – Elaborar proposta inicial de reforma do Estatuto, em um prazo de 120 (cento e vinte) dias, prorrogáveis por igual período;

Diego *I – Elaborar proposta inicial de reforma do Estatuto, em um prazo de 90 (noventa) dias, prorrogáveis por igual período;*

II – Disponibilizar a proposta inicial de reforma do Estatuto para sugestões da comunidade acadêmica, no sítio da UFERSA, por um período de pelo menos 15 (quinze) dias;

Januário *II – Disponibilizar a proposta inicial de reforma do Estatuto para sugestões da comunidade acadêmica, no sítio da UFERSA, por um período de pelo menos 30 (trinta) ~~15 (quinze)~~ dias;*

III – Sistematizar a proposta inicial e as sugestões da comunidade para serem apreciadas em Assembleia Universitária convocada pelo Reitor exclusivamente para essa finalidade;

Relator Leonardo *III – Sistematizar a proposta inicial e as sugestões da comunidade, que considerar cabíveis, para serem apreciadas pelo CONSUNI em Assembleia Universitária convocada pelo Reitor exclusivamente para essa finalidade;*

Relator Leonardo **SUPRIMIR** IV – Produzir Relatório Final de atividades em até 30 dias após a Assembleia Universitária e submetê-lo ao CONSUNI.

Januário *IV – Produzir Relatório Final de atividades e submetê-lo ao CONSUNI, no prazo de até 30 dias após o debate das propostas realizado pela comunidade.*

Januário **acrescentar os parágrafos abaixo:**

§1º. A comunidade acadêmica poderá debater as propostas organizando reuniões específicas tanto nas unidades que compõem a estrutura orgânica da UFERSA, quanto através das organizações representativas de classe.

§2º. Depois que todas propostas forem apresentadas e sistematizadas pela comissão, o Reitor poderá convocar uma Assembleia Universitária para apresentação do relatório por parte da comissão

Art. 4º O CONSUNI deverá apreciar o relatório e discutir a proposta de reforma do estatuto em reuniões extraordinárias convocadas exclusivamente para essa finalidade, quantas forem necessárias.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

Relator Leonardo **Art. 4º** O CONSUNI deverá ~~apreciar o relatório, e~~ discutir a proposta de reforma do Estatuto e, quando necessário propor emendas, em reuniões extraordinárias convocadas exclusivamente para essa finalidade, quantas forem necessárias.

Januário **SUPRIMIR** Parágrafo único. O CONSUNI poderá criar Resolução com normas de funcionamento das reuniões para discussão da proposta de reforma do Estatuto.

Relator Leonardo Parágrafo único. O CONSUNI poderá criar *normativas de Resolução com normas de funcionamento das reuniões para discussão da proposta de reforma do Estatuto ou adotar as regras já estabelecidas para Atos Normativos do Conselho.*

Art. 5º Ao final das reuniões, o documento aprovado pelo CONSUNI será publicado em substituição ao Estatuto vigente.

Relator Leonardo **Art. 5º** Ao final das reuniões, *as deliberações aprovadas pelo CONSUNI constituirão o novo Estatuto que o documento aprovado pelo CONSUNI será publicado em substituição ao Estatuto vigente.*

Januário *(nova redação ao Art. 5º e criar parágrafos abaixo)* **Art. 5º** Em cada reunião realizada, as deliberações que forem tomadas pelo CONSUNI com relação a proposta em discussão constituirão o novo Estatuto que deverá ser publicado em substituição ao Estatuto vigente.

§1º. *Cabe ao relator da matéria no CONSUNI fazer a revisão final do texto e, caso identifique a necessidade, propor ajustes com a finalidade de corrigir distorções entre os dispositivos aprovados.*

§2º. *Caso os ajustes necessitem de acréscimo ou redução de texto, a proposta precisa ser justificada explicitando o conflito e a consequência de não se realizar a correção.*

§2º *Todos os ajustes propostos pelo relator precisam ser aprovados pelo CONSUNI, não cabendo mais emendas ou alterações por parte dos conselheiros.*

Alteração parcial do Estatuto

Relator Leonardo **SUPRIMIR** **Art. 6º** Alterações parciais ao Estatuto serão consideradas “atos normativos”, e podem ser propostas pelo Reitor ou por no mínimo metade mais um dos membros do CONSUNI.

Januário **Art. 6º.** *As alterações parciais do estatuto deverão ser realizadas para corrigir erros ou inconsistências observadas no texto ao longo do tempo ou para propor pequenos ajustes às necessidades administrativas atuais;*



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

Relator Leonardo: transformar parágrafo único em artigo (XG):

Art. XGº Parágrafo único As proposições para alterações parciais do Estatuto serão submetidas em forma de minuta de resolução à Secretaria dos Órgãos Colegiados.

Januário Art. XGº As proposições para alterações parciais do Estatuto serão submetidas em forma de minuta de emenda estatutária ~~resolução~~ à Secretaria dos Órgãos Colegiados.

Januário criar artigo XH, após o Art. 6º, e demais incisos, alíneas e parágrafos abaixo:

Art. XH. Admitir-se-ão as seguintes alterações parciais do estatuto:

I - Correções ortográficas gerais no texto publicado;

II - Alteração ou inclusão de alíneas e incisos, parágrafos e artigos;

III - Alterações de seções, capítulos e títulos;

§1º. Todas as alterações propostas precisam ser fundamentadas, justificando a necessidade de modificação e demonstrando qual seria o prejuízo caso a proposta não seja aprovada.

§2º. As correções ortográficas precisam apenas da homologação por parte do CONSUNI para serem implantadas ao texto.

§3º. Em uma proposta de alteração parcial do Estatuto, as alterações ou inclusões de alíneas e incisos poderão ocorrer ao longo de todo o texto do documento, enquanto que as alterações ou inclusões de parágrafos ou artigos devem limitar-se ao contexto de um único título.

§4º. As alterações de seções, capítulos ou títulos, somente poderão ser realizadas, quando a proposta de alteração parcial do Estatuto modificar o contexto de alguma dessas partes do documento, observando-se o seguinte:

a. Seções e capítulos poderão ser alterados, excluídos ou acrescentados, desde que limitados a um único título;

b. Títulos não poderão ser excluídos ou acrescentados.

Art. 7º Para serem apreciadas pelo CONSUNI as propostas de alterações parciais do Estatuto devem seguir as normas estabelecidas para Atos Normativos pela RESOLUÇÃO CONSUNI/UFERSA Nº 011/2017, de 14 de agosto de 2017, ou a que venha a lhe substituir.

Relator Leonardo Art. 7º As apreciações pelo CONSUNI das propostas de alteração parcial do Estatuto devem seguir as normas estabelecidas para Atos Normativos do Conselho. ~~Para serem apreciadas pelo CONSUNI as propostas de alterações parciais do Estatuto devem seguir as normas estabelecidas para Atos Normativos do Conselho pela RESOLUÇÃO CONSUNI/UFERSA Nº 011/2017, de 14 de agosto de 2017, ou a que venha a lhe substituir.~~ **Januário** (suprimir todo o Art. 7º)



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

Art. 8º As alterações parciais aprovadas pelo CONSUNI serão publicadas como emendas ao Estatuto.

Januário criar *Art. XI. O Estatuto da UFERSA somente poderá sofrer alterações parciais uma única vez por ano.*

Disposições gerais

Januário Disposição transitórias

Relator Leonardo: *suprimir (Colocado no início do documento)* **Art. 9º** O quórum mínimo para o CONSUNI deliberar e aprovar a proposta de reforma ou alteração parcial do Estatuto será de 2/3 (dois terços) da totalidade de seus membros. (copiado do artigo 105 do estatuto)

Art. 10 Esta resolução entra em vigor a partir desta data, revogadas as disposições contrárias.

Mossoró-RN, XX de março de 2018.

José de Arimatea de Matos

Presidente



Universidade Federal Rural do Semi-Árido (UFERSA)
Conselho Universitário (CONSUNI)
7ª Reunião Ordinária de 2018

6º PONTO

Outras ocorrências;